

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO”
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

AMANDA PEREIRA RAMOS

**O ATIVISMO LGBTQIAPN+ NO PERÍODO DE REDEMOCRATIZAÇÃO
(1978-1988): a contribuição da militância para o acesso à justiça desta comunidade**

FRANCA
2024

AMANDA PEREIRA RAMOS

**O ATIVISMO LGBTQIAPN+ NO PERÍODO DE REDEMOCRATIZAÇÃO
(1978-1988): a contribuição da militância para o acesso à justiça desta comunidade**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como parte dos requisitos para obtenção do título de Bacharel, junto ao Curso de Graduação em Direito, da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Estadual “Júlio de Mesquita Filho”, Campus de Franca.

Orientador: Prof. Dr. Agnaldo de Sousa Barbosa

FRANCA
2024

AMANDA PEREIRA RAMOS

**O ATIVISMO LGBTQIAPN+ NO PERÍODO DE REDEMOCRATIZAÇÃO
(1978-1988): a contribuição da militância para o acesso à justiça desta comunidade**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como parte dos requisitos para obtenção do título de Bacharel, junto ao Curso de Graduação em Direito, da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Estadual “Júlio de Mesquita Filho”, Campus de Franca.

Data de aprovação: 19/11/2024

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Agnaldo de Sousa Barbosa
UNESP - Franca

Prof^ª. Ms. Ana Clara Tristão
UNESP - Franca

Prof^ª. Ms. Isabella Mozetti Silva
UNESP - Franca

R175a

Ramos, Amanda Pereira

O ATIVISMO LGBTQIAPN+ NO PERÍODO DE
REDEMOCRATIZAÇÃO (1978-1988) : a contribuição da militância para o
acesso à justiça desta comunidade / Amanda Pereira Ramos. -- Franca, 2024
100 p. : fotos

Trabalho de conclusão de curso (Bacharelado - Direito) - Universidade
Estadual Paulista (UNESP), Faculdade de Ciências Humanas e Sociais,
Franca

Orientador: Agnaldo de Sousa Barbosa

1. Acesso à justiça. 2. Pessoas LGBT. 3. Constituição. 4. Ditadura Militar
1964-1985. I. Título.

Ao meu avô, Nelson. Pelo cuidado, histórias, viagens e tardes compartilhadas. Mesmo na saudade, celebro a herança do amor que você me deixou. Te levo comigo.

AGRADECIMENTOS

A universidade representa a trajetória mais desafiadora que já enfrentei, sendo uma honra poder encontrar e redescobrir tantas relações.

Com esse sentimento em mente, inicio meus agradecimentos com aqueles que, desde sempre, me apresentaram a importância dos estudos e não mediram esforços para me fazer chegar até aqui. Aos meus pais, Maurício e Zenaide, meu mais carinhoso obrigada. Vocês foram meus primeiros amores, responsáveis por tantos aprendizados que carrego comigo.

À minha irmã, Natália, utilizo esse agradecimento para demonstrar minha mais profunda admiração. A beleza de ter alguém para te acompanhar é única, que sorte a minha ter vindo para essa vida com nossos caminhos entrelaçados.

À minha avó, Nair, que acompanhou meus passos e sempre acreditou no meu potencial.

Então, para vocês, minha família de sangue, acima de tudo, deixo o reconhecimento por não terem permitido que eu caísse na estatística. Ao me assumir, mesmo com as dificuldades do início, recebi compreensão, dedicação e incentivo para conquistar o mundo sendo eu mesma.

Para as meninas da Pandora, por terem me entregado acolhimento e amizade ao chegar em Franca. Levo comigo as memórias de compartilhar um lar tão afetuosos com vocês: Litros, Daleste, Tibum, Yuka, Pessoa e Regresso.

Ao Aveia, meu amor animal, agradeço por oferecer os sentimentos mais puros e todos os dias me ensinar tanto sobre força e superação.

Por último, reservo este espaço para o amor que encontrei na graduação. À Marina, agradeço imensamente por nunca soltar minha mão e permanecer ao meu lado com tanta cumplicidade. Os dias são mais leves com a sua companhia. Você é casa, abraço apertado e acalento. Obrigada por tanto.

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo geral analisar o acesso à justiça para a construção do reconhecimento das diferentes expressões da sexualidade e das identidades inerentes, focando, em seus objetivos específicos, no ativismo LGBTQIAPN+ entre 1978 e 1988 e sua influência na estruturação e interpretação da Constituição Federal de 1988. Trata-se de uma pesquisa qualitativa, do tipo documental-bibliográfica, que investiga as opressões sofridas pela comunidade LGBTQIAPN+ através de matérias de jornais e revistas clandestinas, relatórios de coletivos e livros sobre a temática. A análise documental de publicações da época, como "ChanaComChana" e "Lampião da Esquina", é priorizada para entender como a militância LGBTQIAPN+ contribuiu para o ordenamento constitucional de 1988. Eventos e exposições, como "Mulheres lésbicas em movimento" e "Exposição Orgulho e Resistências", além de monografias e livros de autores como Renan Quinalha, embasam a análise. A justificativa para este estudo reside na necessidade de esclarecer a origem das discriminações contra indivíduos LGBTQIAPN+ na sociedade brasileira, contribuindo para a eliminação da perseguição e preconceito. Com isso, sua relevância está atrelada à compreensão da construção histórica do reconhecimento dos direitos da comunidade LGBTQIAPN+ no Brasil, evidenciando como o ativismo da época teve um papel fundamental na formulação da Constituição Federal de 1988 e na transformação do cenário jurídico e social do país. Ao explorar os contextos de resistência e visibilidade, esta pesquisa oferece uma reflexão crítica sobre os avanços e os desafios enfrentados até hoje pela população LGBTQIAPN+ frente às discriminações existentes. Portanto, este trabalho demonstra que a análise do acesso à justiça, no contexto desta luta, é crucial para compreender o processo de inclusão social e a construção de um ordenamento jurídico mais equitativo.

Palavras-chave: Acesso à justiça. Pessoas LGBT. Constituição. Ditadura Militar 1964-1985.

ABSTRACT

The present study aims to analyze access to justice for the recognition of different expressions of sexuality and inherent identities, focusing, in its specific objectives, on LGBTQIAPN+ activism between 1978 and 1988 and its influence on the structuring and interpretation of the 1988 Federal Constitution. It is a qualitative, documentary-bibliographic research that investigates the oppressions suffered by the LGBTQIAPN+ community through newspaper articles, clandestine magazines, collective reports, and books on the subject. The documentary analysis prioritizes publications from the time, such as "ChanaComChana" and "Lampião da Esquina", to understand how LGBTQIAPN+ activism contributed to the constitutional framework of 1988. Events and exhibitions such as "Mulheres lésbicas em movimento" and "Exposição Orgulho e Resistências", as well as monographs and books by authors like Renan Quinalha, support the analysis. The justification for this study lies in the need to clarify the origins of discrimination against LGBTQIAPN+ individuals in Brazilian society, contributing to the elimination of persecution and prejudice. Its relevance is linked to understanding the historical construction of LGBTQIAPN+ rights recognition in Brazil, highlighting how activism of the time played a fundamental role in shaping the 1988 Federal Constitution and transforming the country's legal and social landscape. By exploring contexts of resistance and visibility, this research offers a critical reflection on the advances and challenges still faced by the LGBTQIAPN+ population in confronting existing discrimination. Therefore, this work demonstrates that analyzing access to justice within the context of this struggle is crucial to understanding the process of social inclusion and the construction of a more equitable legal framework.

Keywords: Access to justice. LGBT People. Constitution. Military Dictatorship 1964-1985.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1: Infográfico sobre sexualidade, gênero e suas expressões.....	27
Figura 2: Reportagem sobre a ação da polícia em São Paulo, publicada no jornal "Lampião da Esquina", n. 26, junho de 1980, p. 18.....	33
Figura 3: Reportagem sobre e ação policial, publicada na "Folha de São Paulo", em 13 de junho de 1980.....	33
Figura 4: Ato contra os Rondões do delegado José Wilson Richetti em 13 de junho de 1980.....	34
Figura 5: Panfleto de denúncia da "Operação Sapatão", produzido pelas agrupações Grupo Lésbico Feminista, Terra Maria e Eros.....	36
Figura 6: Apresentação de Miss Biá na Nostro Mondo.....	38
Figura 7: Drags e travestis no palco da Nostro Mondo.....	39
Figura 8: A drag Victor Piercing.....	39
Figura 9: Panfleto distribuído pelo GALF em frente ao Ferro's em julho de 1983.....	42
Figura 10: Fachada do Ferro's Bar em 1998.....	43
Figura 11: Fotografia de Rosely Roth, principal liderança lésbica dos anos 1980, lendo o boletim ChanacomChana.....	43
Figura 12: Início da "invasão" na noite do Levante do Ferro's Bar.....	44
Figura 13: Rosely discursa na cadeira. Ao seu lado, o jornalista Carlos Brickman da Folha. No canto direito da foto, Antônio Carlos Tosta (Outra Coisa) e Vanda Frias (GALF).....	44
Figura 14: Durante a "Invasão no Ferro's Bar", Rosely Roth discursa no interior do bar para impedir o fim da circulação do boletim ChanacomChana.....	45
Figura 16: Moção de repúdio da vereadora Irede Cardoso contra os donos do Ferro's.....	46
Figura 17: Carnaval de 1984, Salvador. Luiz Mott e membros do GG.....	51
Figura 18: Integrantes do Somos, Galf e SOS Mulher na sede do Galf, junho de 1983.....	52
Figura 19: Reportagem sobre os "midinaiti caubóis".....	55
Figura 20: Uma das reportagens de Celso Curi em sua coluna "Coluna do Meio".....	56
Figura 21: Reportagem sobre a demissão de Celso Curi no jornal Lampião da Esquina, em 1978.....	58

Figura 22: Manchete "Somos todos inocentes" na capa do jornal Lâmpião da Esquina... 59

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	9
1 CONSTRUÇÃO HISTÓRICA DA DISCRIMINAÇÃO E RESISTÊNCIA	
LGBTQIAPN+ NO BRASIL.....	13
2 DINÂMICAS DE SOCIABILIDADE E CONTROLE SOCIAL DA COMUNIDADE	
LGBTQIAPN+.....	24
2.1 Política Sexual e Higienização.....	25
2.2 Origem e Transformação da Sigla LGBTQIAPN+.....	27
2.3 Repressão Institucional e o Impacto dos Rondões.....	29
2.4 Bares e Clubes: Espaços de Resistência e Expressão.....	36
2.5 Produções Culturais: Arte, Identidade e Militância.....	47
3 TRANSIÇÃO DEMOCRÁTICA E A LUTA LGBTQIAPN+ NO BRASIL.....	49
3.1 Surgimento de Grupos e Coletivos.....	49
3.2 O Lampião da Esquina: Vozes Alternativas na Imprensa LGBTQIAPN+.....	52
3.2.1 O Caso Celso Curi: O Estopim para a Mobilização Homossexual no Brasil.....	55
3.3 A Epidemia de AIDS nos Anos 80: Lutas e Omissão nas Políticas Públicas.....	64
4 CONSTITUINTE: IMPACTO E LEGADO DA LUTA LGBTQIAPN+.....	67
4.1 Pautas e Reivindicações LGBTQIAPN+ na Constituinte.....	67
4.2 Conquistas e Limitações na Constituição de 1988.....	71
4.3 Reflexões sobre o Impacto da Constituinte na Luta LGBTQIAPN+ Hoje.....	75
CONCLUSÃO.....	83
REFERÊNCIAS.....	87

INTRODUÇÃO

O golpe de Estado de 1964 foi estruturado com um número pequeno de militares da alta função, como são os coronéis e generais. Contudo, fato é que, para que esta ação ocorresse, estes puderam contar com amplo apoio de organizações como a classe média e a igreja católica. E, uma vez planejado, as Forças Armadas apresentaram um discurso com véu democrático, de modo a prometer uma intervenção temporária, responsável por ordenar o funcionamento social. Foi dessa forma que esta instituição manteve o controle do país por mais de duas décadas, influenciando por completo na liberdade e direitos da população.

Logo, conforme elucida Renan Quinalha em seu livro “Contra a moral e os bons costumes: A ditadura e a repressão à comunidade LGBT”, os responsáveis pelo Estado possuíam, e buscaram implementar na sociedade, uma noção conservadora, com grande valorização da família e da religião católica (Quinalha, 2021a). O problema é que, de acordo com essa visão, a homossexualidade e todas as suas expressões constituíam uma das maiores ameaças ao regime autoritário, visto que tornou-se evidente que aos olhos da ditadura este grupo representava as práticas subversivas que o regime militar buscava reprimir.

Embora as definições de subversividade fossem subjetivas e não tivessem critérios claramente estabelecidos na lei, mudando conforme o alvo pretendido, ao longo do texto fica evidente que essa noção incluía tudo que ousasse desafiar o caminho do poder militar e burguês. Assim, os dissidentes políticos, o erotismo, a homossexualidade e a transgeneridade — em todas as suas expressões e sociabilidades — eram considerados ameaças não apenas à estabilidade política e à segurança nacional, mas também à ordem sexual, à família tradicional e aos valores éticos que, supostamente, uniam a sociedade brasileira.

Assim, o autoritarismo passou a dificultar a vida de, dentre outras, a comunidade LGBTQIAPN+ quanto a afirmação de suas identidades no Brasil durante o período. Inclusive, estes indivíduos, que sempre se viram relacionados à manifestações artísticas, que de certa forma desafiavam o binarismo de gênero e a sexualidade por meio de suas interpretações, encararam uma censura que aplicou enorme interferência na produção cultural.¹

Como consequência, o movimento LGBTQIAPN+, em meio a grande perseguição, violência e tortura, encontrou na comunicação uma possibilidade de unir-se, demonstrando que, ainda que de forma clandestina, estavam ali, existindo e resistindo. Dessa maneira, a

¹ Como é o caso de Cassandra Rios, pseudônimo de Odete Rios, autora amplamente censurada na década de 1970 por suas narrativas acerca da sexualidade feminina por meio de personagens lésbicas. A perseguição à escritora gerou 36 censuras e, por conta de apenas um livro, foi processada dezesseis vezes.

comunidade apresentou, em embate à perseguição aturada, uma enorme consolidação de suas lutas, motivadas, também, pela inquietação internacional que ocorria no momento. Já na segunda metade dos anos 1970, a partir de uma abertura política prometida pelo presidente Ernesto Geisel, este grupo acreditou estar de frente a uma brecha para tentar compor organizações políticas combativas ao abuso do Estado contra os indivíduos LGBTQIAPN+.

Diante disso, passou a surgir um crescimento de veículos da imprensa alternativa, como o *Lampião da Esquina* - consagrado como a publicação mais importante do movimento LGBTQIAPN+ brasileiro - e o *Chana com Chana*. Estes documentos tiveram grande contribuição para que diversos conjuntos acreditassem ser possível e, de fato, passassem a atuar na disputa em anular as ações violentas e consolidar o debate político sobre o que estava ocorrendo. É possível verificar, portanto, que, de um movimento que nasce em meio à vigência de normas como o Ato Institucional nº 5, floresceu uma unidade de mobilização. Então, a partir do estopim do golpe de Estado, a comunidade LGBTQIAPN+ - que, por não possuir uma organização política bem definida à época, teve seu nome construído a passos lentos, conforme será visto adiante - passou a instaurar um campo discursivo de ação em ambientes como bares e universidades, frequentados por essa parcela da população.

Sendo assim, é preciso dizer que o aparato repressivo do regime militar foi responsável por desestabilizar a oposição e dominar os corpos que não estivessem de acordo com a ideia de uma sociedade conservadora e autoritária. Por isso, esta investigação explora o modo que a construção histórica demarcou a organização política de grupos sociais, aqui observada a comunidade LGBTQIAPN+, no combate ao golpe civil-militar, em específico no decorrer da redemocratização ocorrida entre 1978 e 1988. Isso, pois, coloca em evidência a desumanidade aplicada pelo Estado contra as minorias e, conjuntamente, a força que estes tiveram que desempenhar, é uma importante função do passado mas, principalmente, do presente ao não deixar que essas memórias se percam.

Nesse sentido, o debate e associação dessas pessoas estruturou coletivos, como o Grupo Ação Lésbica-Feminista (GALF), que passaram a elaborar as produções independentes em formato de folhetins e revistas, responsáveis por desempenhar importante papel na denúncia de violação de direitos por parte do regime. Arelado a isso, a entrada das mulheres na Agenda de Desenvolvimento das Nações Unidas durante o início do processo de abertura política, nos anos 70, foi um dos acontecimentos que trouxe maior visibilidade aos diversos atos de resistência que estavam sendo feitos e viabilizou a construção de referenciais vinculados a direitos fundamentais presentes na Constituição de 1988.

Tão logo investigarmos a compreensão acerca dos indivíduos LGBTQIAPN+ quando envolvidos na história do país, é possível esclarecer a origem das discriminações em nossa sociedade, auxiliando na eliminação da perseguição e preconceito contra membros da comunidade. Neste sentido, o autor Luiz Mott, integrante da militância homossexual no decorrer do regime militar no Brasil, enfatizou que é imprescindível aprender sempre mais acerca do que se passou em relação a homossexualidades na história brasileira, pois, dessa forma, é possível identificar as raízes do preconceito em nossa sociedade e contribuir com a erradicação da intolerância (Mott *apud* Molina, 2011).

Desse modo, há um empenho para entender a intrincada conexão entre a homossexualidade e a ditadura civil-militar. Isto, pois, apesar de tratar-se de um tema de inequívoca relevância, é pouco investigado nas produções acadêmicas. Diante disso, é possível examinar com atenção o que relaciona as sexualidades com as alterações determinantes do golpe de 1964, a fim de entender como os debates e manifestações dos movimentos LGBTQIAPN+, por meio de coletivos e veículos de imprensa alternativa, atuaram diante do acesso ao direito da comunidade, que, ao ter um regime democrático em curso no início dos anos 90, pôde aflorar a expansão da cidadania no país.

Logo, partindo do objetivo geral de analisar o acesso à justiça para a construção do reconhecimento das diferentes expressões da sexualidade e das identidades a elas inerentes, o presente trabalho busca, especificamente, investigar de que forma o ativismo LGBTQIAPN+ contribuiu para a estruturação da busca por direitos dessa comunidade no período entre 1978 e 1988. Além disso, o trabalho pretende examinar e compreender a influência dessa militância como norteadora para o ordenamento da Constituição Federal de 1988 e sua interpretação.

Para isso, este trabalho irá abranger a área de conhecimento classificada como ciências sociais aplicadas, com o material apresentado sendo produto de uma pesquisa de caráter qualitativo, do tipo documental-bibliográfica. Ou seja, determina uma investigação das opressões sofridas levando em consideração matérias de jornais e revistas clandestinas, relatórios de coletivos e, ainda, livros sobre a temática. Convém enfatizar que se priorizará a análise documental de publicações à época, uma vez que, por meio desta, a militância LGBTQIAPN+ auxiliou a formação da agenda política no que diz respeito ao ordenamento constitucional implementado em 1988, responsável por grande avanço democrático no esforço por maior espaço para a liberdade das sexualidades e identidades a elas inerentes.

Portanto, a principal fonte de estudo para o projeto de pesquisa serão documentos como o “ChanaComChana”, atualmente disponível no WordPress²; “Lampião da Esquina”, com acervo disponível no Grupo Dignidade³; e, ainda, “Relatórios do Grupo Gay da Bahia” e “Arquivo Memórias da Ditadura”, no Observatório de Mortes e Violências LGBTI+ no Brasil⁴ e Portal Memórias da Ditadura do Instituto Vladimir Herzog⁵, respectivamente.

Da mesma forma, para embasar a análise documental, serão utilizados eventos como “Mulheres lésbicas em movimento: LGBTQIAPN+ contra a ditadura e o autoritarismo” e “Exposição Orgulho e Resistências: LGBT na Ditadura”, da EDEPE⁶ e Memorial da Resistência de São Paulo⁷, respectivamente; a monografia “AS MULHERES LÉSBICAS E O LAMPIÃO DA ESQUINA CONTRA A POLÍTICA SEXUAL DA DITADURA BRASILEIRA (1978-1981)”, trabalho elaborado no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul⁸; além dos livros “Ditadura e homossexualidades: repressão, resistência e a busca da verdade” e “Contra a moral e os bons costumes: A ditadura e a repressão à comunidade LGBT”, ambos de Renan Quinalha, junto à EdUFSCAR⁹ e Companhia das Letras¹⁰, respectivamente.

Não obstante, destaca-se que o estudo do material citado será feito de maneira subsidiária à análise dos demais documentos, pois há que se ressaltar que a extensão da pesquisa a esses meios é importante para buscar compreender como o movimento LGBTQIAPN+ contribui para o acesso à justiça desta comunidade. Para tanto, observar-se-á as produções científicas destinadas ao tema e elaboradas pelo próprio meio, assim como as produções informais que se relacionarem com o assunto.

Ainda, para escolher tais documentos, de início foi realizada uma pesquisa a fim de reconhecer quais eram os jornais e coletivos ativos à época, responsáveis por movimentar o cenário existente e contribuir com a concepção de uma militância ativa. Feito isso, foram

² Disponível em: <https://cisges.files.wordpress.com/2018/09/chana-com-chana.pdf>

³ Disponível em: <https://www.grupodignidade.org.br/projetos/lampiao-da-esquina/>

⁴ Disponível em: <https://observatoriomorteseviolenclgbitbrasil.org/todos-dossies/grupo-gay-da-bahia>

⁵ Disponível em: <https://memoriasdaditadura.org.br/lgbt>

⁶ Disponível em: <https://edepeonline.defensoria.sp.def.br/details/plan/mulheres-lesbicas-em-movimento-lgbtqia-contra-a-ditadura-e-o-autoritarismo>

⁷ Disponível em: <http://memorialdaresistencia.org.br/exposicoes/orgulho-e-resistencia/>

⁸ Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/239727>

⁹ Disponível em: <https://books.google.com.br/books?id=IHGxEAAAQBAJ&lpg=PT409&dq=jornais%20clandestinos%20ditadura%20e%20lgbt&lr&hl=pt-BR&pg=PT409#v=onepage&q&f=false>

¹⁰ Disponível em: [https://www.google.com.br/books/edition/Contra_a_moral_e_os_bons_costumes/IA0zEAAAQBAJ?hl=pt-BR&gbpv=1&dq=contra%20a%20moral%20e%20os%20bons%20costumes%3A%20a%20pol%C3%ADtica%20sexual%20da%20ditadura%20brasileira%20\(1964-1988\)&pg=PP1&printsec=frontcover](https://www.google.com.br/books/edition/Contra_a_moral_e_os_bons_costumes/IA0zEAAAQBAJ?hl=pt-BR&gbpv=1&dq=contra%20a%20moral%20e%20os%20bons%20costumes%3A%20a%20pol%C3%ADtica%20sexual%20da%20ditadura%20brasileira%20(1964-1988)&pg=PP1&printsec=frontcover)

identificados demais trabalhos e produções que abordassem o período histórico estudado, apresentando as construções e dificuldades vividas.

Por fim, os resultados serão examinados a partir do cruzamento dos dados e informações obtidas com a análise do acervo de materiais produzidos pelos movimentos LGBTQIAPN+ em jornais alternativos com todo o referencial bibliográfico utilizado como base metodológica da pesquisa. Dessa forma, anseia-se que seja possível, por meio das respostas alcançadas, apresentar como a construção da história dos direitos se deu a partir da mobilização destes agentes oprimidos e, assim, contribuir para a explicação da seguinte pergunta: como este grupo social colaborou para a mudança institucional no período de redemocratização?

1 CONSTRUÇÃO HISTÓRICA DA DISCRIMINAÇÃO E RESISTÊNCIA LGBTQIAPN+ NO BRASIL

O mundo de hoje, em sua busca por compreender suas origens, reflete sobre o passado com um olhar mais atento. Isto, pois, quando os portugueses chegaram a essas terras, chocaram-se com uma população que não se curvava às normas de gênero e sexualidade, já conhecidas e disseminadas na Europa. Assim, em um dos relatos mais expressivos de Pero de Magalhães Gândavo, de 1576, foi apresentado que as indígenas deixavam o exercício de damas e imitavam os homens, seguindo seus ofícios, cortando seus cabelos e indo à guerra da mesma forma que eles. No mesmo sentido, fato que chamou atenção é que estas possuíam mulheres, com quem diziam serem casadas (Gândavo *apud* Lisboa, 2023).

Os Tupinambás usavam o termo *tibira* para se referir a homens gays e *çacoaimbeguira* para mulheres lésbicas. Esses termos refletem a presença e o reconhecimento da diversidade sexual entre os povos indígenas antes da colonização europeia. A aceitação dessas identidades foi posteriormente reprimida durante o processo de catequização (Veiga, 2020). Isto, pois, os homens brancos, ao se depararem com essas tradições, reconheceram a necessidade de impor controles mais rígidos, desenvolvendo uma postura de “hipervirilidade” e animosidade contra as figuras não brancas e não cristãs (Lisboa, 2023). Para o antropólogo e fundador do Grupo Gay da Bahia, Luiz Mott, “o machismo, a misoginia e a homofobia são irmãs trigêmeas nessa sociedade marcada pela escravidão” (Mott *apud* Lisboa, 2023).

Representação disso, as caravelas portuguesas apresentaram o país com o Tribunal do Santo Ofício da Inquisição, que estipulava pena de morte para o “pecado da sodomia”. Esta,

embora não seja diretamente equivalente à divisão moderna entre homossexuais e heterossexuais, era comumente associado ao amor entre pessoas do mesmo sexo, e desempenhou um papel significativo na compreensão da sexualidade pelos colonizadores (Lisboa, 2023). O Código Penal de 1823, em seu Livro V, Capítulo XIII, previa:

Toda pessoa, de qualquer qualidade que seja, que cometer pecado de sodomia de qualquer forma, seja queimada, reduzida a cinzas, de modo que não reste memória de seu corpo e sepultura, e todos os seus bens sejam confiscados para a coroa do reino. Mesmo que tenha descendentes, seus filhos e netos serão considerados inábeis e infames, assim como os daqueles que cometeram crime de lesa majestade.

Durante séculos, a sodomia foi duramente reprimida pelas Ordenações Portuguesas, que foram aplicadas na colônia. O termo "sodomia" foi criado pelo teólogo italiano São Pedro Damiano, fazendo uma analogia com a palavra "blasfêmia". Trata-se de uma referência à cidade de Sodoma - cuja destruição é relatada no livro de Gênesis, capítulo 19 -, que contribuiu para a associação negativa com a prática homoafetiva (Fernandes, 2020).

Na época colonial, a sodomia era vista como um vício contra a natureza. Acreditava-se que a prática homoerótica desperdiçava a semente necessária para a reprodução de novos cristãos. Além disso, temia-se que os praticantes se tornassem efeminados, enfraquecendo sua virilidade essencial para a defesa contra inimigos indígenas e luso-brasileiros (Mott *apud* Santos, 2018). Assim, a brutalidade de uma execução pública deixava especificado ao restante da população que aquele seria o destino para todos os pecadores.

É importante destacar que, para "questões relacionadas a pecado" que gerassem controvérsia entre os juristas, as Ordenações determinavam a consulta ao direito romano e ao canônico. Esse fato demonstra a relevância que a tradição e a religião católica exerciam na formulação da legislação (Trevisan, 2018). Ainda, a Igreja Católica também era responsável pela averiguação de denúncias, a detenção de suspeitos e a determinação das punições (Mott *apud* Lisboa, 2023). Estas, contudo, não restringiam aos indivíduos praticantes, sendo estendidas a seus bens e familiares.

As Ordenações Manuelinas começaram a impactar diretamente a estrutura familiar, instaurando a crença de que o pecado cometido por uma pessoa também contaminava aqueles ao seu redor. Os descendentes dos acusados eram condenados à desonra, impedidos de ocupar cargos públicos e incentivados a denunciar seus próprios familiares, com a promessa de receber um terço dos bens confiscados. Aqueles que se recusassem a delatar também enfrentariam a perda de seus bens. Esse contexto fomentou uma profunda aversão e a

convicção de que era necessário afastar e punir severamente quem cometesse tais pecados (Blume, 2021).

É evidente, portanto, que a colonização europeia levou à criação de padrões de discriminação relacionados à orientação sexual e identidade de gênero que se consolidaram na nossa sociedade e cultura. Por isso, alguns especialistas veem a LGBTQIAPN+fobia como um problema enraizado nas estruturas do Brasil (Gonzalez *et al.*, 2021). O Doutor em Direito Constitucional, Adilson José Moreira, explica que:

podemos dizer que a discriminação contra as minorias tem um caráter estrutural quando identificamos a presença de alguns processos que não expressam atos individuais, mas sim forças sociais alimentadas por relações assimétricas de poder (2017, p. 137).

Quando dizemos que a discriminação é estrutural, estamos nos referindo ao fato de que as instituições da sociedade - como o Estado, a Igreja e o setor privado - contribuem para criar desvantagens e desigualdades para as pessoas em vários aspectos da vida. Isso quer dizer que o problema não se limita apenas a atos isolados de discriminação, como agressões físicas, verbais ou psicológicas, mas está embutido nas próprias estruturas e sistemas da sociedade (Gonzalez *et al.*, 2021).

Foi somente em 1830, com a promulgação do Código Penal do Brasil Império, que ocorreu a descriminalização da sodomia - sendo um dos primeiros países das Américas a fazer isso. Todavia, engana-se quem pensa que este ato eliminou os preconceitos sociais e os estereótipos existentes contra os indivíduos LGBTQIAPN+. Embora as leis que impunham penas mais duras para dissidências de gênero tenham sido revogadas, outras formas de pressão social persistiram como causa dessa marginalização - visto que a homossexualidade e a transexualidade eram, inclusive, consideradas doenças no país (Gonzalez *et al.*, 2021). Esses discursos unificaram vozes religiosas, policiais, jurídicas e médicas em apoio a uma visão única de família.

A introdução do novo Código trouxe a criação de delitos relacionados à "ofensa à moral e aos bons costumes" em espaços públicos. Embora a homossexualidade não fosse mencionada explicitamente, ela foi sutilmente enquadrada nessas infrações, descritas de forma vaga. Na legislação brasileira, esse tema era tão polêmico que foi tratado com um silêncio deliberado. Isso resultou na rápida transformação dos "crimes morais" em alvos fáceis para a atuação policial. No Código Imperial, não por acaso, o crime contra a moral e os bons costumes era classificado no capítulo dos "Crimes Policiais" e punido com "prisão de dez a quarenta dias e multa proporcional ao tempo" (Trevisan, 2018).

Um exemplo claro da persistência de uma tradição social que, por sua vez, engendraria a permanência dos preconceitos, pode ser observado na Proclamação da República, que não contou com o apoio popular amplo, mas sim com o respaldo das elites. Essas, desejavam preservar seu *status quo* e criar tradições que o país ainda não tinha, com o objetivo de estabelecer um ideal de identidade nacional. A República surgiu a partir de um golpe de Estado, que prometia uma nova estrutura social - que continuaram as mesmas, visto que o poder seguiu centralizado na mão da burguesia. Com todos esses grandes acontecimentos, assim como aconteceu com a Constituição de 1891, a Proclamação da República foi seguida pela criação de uma nova lei penal (Neumann; Belin, 2020).

Dessa forma, indígenas, negros e pessoas dos grupos LGBTQIAPN+ continuaram a enfrentar marginalização, enquanto o Estado criava mecanismos legais para punir e proibir essas práticas. Durante esse período, as lutas por direitos civis e sociais não conseguiram prosperar, pois, apesar das mudanças significativas, as classes sociais mais marginalizadas continuaram a ser vistas como uma "vergonha" pela "alta sociedade" (Neumann; Belin, 2020). De acordo com Trevisan (2018), o novo Código Penal da República, embora reformulado, manteve a mesma carga de preconceito, substituindo as terminologias antigas por novas. O crime associado à homossexualidade passou a ser descrito como "crime contra a segurança da honra e honestidade da família" ou "ultraje público ao pudor".

Os significados dos termos podem mudar ao longo do tempo de acordo com a moral social vigente. No entanto, ao compararmos com as expressões e palavras atuais usadas para discriminar e prejudicar a comunidade LGBTQIAPN+, notamos que conceitos como moralidade e defesa da família continuam presentes, especialmente entre líderes religiosos e políticos que promovem discursos de ódio. No passado, quem cometia esses "desvios morais" enfrentava punições severas, com penas de até seis meses de prisão. De maneira mais específica, o travestismo era alvo dessa penalidade, atingindo aqueles que usavam "trajes impróprios de seu sexo" e os exibiam "publicamente para enganar" (Trevisan *apud* Blume, 2021).

Em 1932, o Código Penal foi reformado para incluir uma proibição mais ampla no capítulo sobre "ultraje ao pudor", que agora abrangia a circulação de folhetos, livros, periódicos, jornais e outros impressos que ofendessem a moral pública. Além da pena de prisão, que variava de seis meses a dois anos, esses materiais podiam ser apreendidos por ordem judicial (Trevisan, 2018). Com o advento do Código Penal de 1940, o crime de "ultraje ao pudor" foi mantido, agora incluindo representações cinematográficas, fonográficas e

teatrais quando exibidas publicamente. Esse Código foi inicialmente visto como um sinal de progresso e consolidação da teoria positivista do direito. Contudo, com a Era Vargas, o regime se consolidou no controle e na repressão dos cidadãos, utilizando o exército e a polícia para impor censura e realizar prisões arbitrárias, especialmente contra aqueles considerados “imorais” ou opositores à ideologia do governo (Castro *apud* Neumann; Belin, 2020).

Como o Brasil tem uma cultura antropofágica, influenciada por tendências externas, a perseguição à comunidade LGBTQIAPN+ no país se intensificou durante a Segunda Guerra Mundial, exacerbada pelos acontecimentos na Europa (Neumann; Belin, 2020). No mundo pós-guerra, a Guerra Fria, um conceito que emergiu após o conflito militar de 1939-1945, foi solidificada pela Doutrina Truman dos Estados Unidos (EUA), conforme detalha Joseph Comblin (1978). Os teóricos da Guerra Fria, ao considerar o comunismo uma ameaça expansionista, viam a política da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS) como uma extensão do nazismo, acreditando que deveria ser combatida da mesma forma. O autor também destaca que a URSS conduzia a Guerra Fria com uma abordagem que transcendeu as ações militares, representando uma nova modalidade de conflito. (Comblin *apud* Blume, 2021).

Na América Latina, após a vitória da Revolução Cubana em 1959, os militares adotaram o conceito de guerra revolucionária para compreender o sucesso das revoluções populares, como as de Cuba e da China em 1949 (Blume, 2021). Conforme indica Comblin, a rígida defesa da Segurança Nacional¹¹ tornou-se a principal resposta dos EUA a esse tipo de conflito, que intensificou sua intervenção nas questões políticas e econômicas do continente latino-americano após o triunfo de Cuba (1978).

Com o advento do processo revolucionário cubano, em 1959, e o seu decorrente êxito, a política externa estadunidense, que historicamente se caracterizou pela interferência aos assuntos internos dos países do subcontinente latino-americano, adotou a contra insurreição como estratégia primordial, que pautou as relações contra a América Latina, disseminado-a através das escolas de guerra. Vale ressaltar que a Revolução Cubana impactou sobremaneira os países do continente americano: por um lado, figurou como um exemplo para a luta de outros países; e, por outro, aguçou a necessidade de conter estas possíveis explosões revolucionárias. (Assumpção, 2012, p. 2)

Foi a Escola das Américas, localizada no Canal do Panamá, na América Central, que serviu como um crucial centro de treinamento para militares e policiais de diversos países da América, incluindo o Brasil. Este instituto exerceu uma influência significativa nas relações

¹¹ Maria Helena Moreira Alves (1984, p. 23) descreve a ideologia de Segurança Nacional como “um instrumento utilizado pelas classes dominantes, associado ao capital estrangeiro, para justificar e legitimar a perpetuação por meios não democráticos de um modelo altamente explorador de desenvolvimento dependente”.

exteriores e na Segurança Nacional, formando especialistas em estratégias de combate à insurgência, de acordo com a lógica da Guerra Fria e o enfrentamento do comunismo. Para os militares treinados nessa instituição, a homossexualidade era percebida como uma ferramenta do comunismo internacional, usada para difundir sua ideologia e recrutar novos militantes de esquerda (Blume, 2021).

A tese de que a propagação da dissolução dos costumes nos meios de comunicação fazia parte de uma estratégia do movimento comunista internacional era uma ideia corriqueira nos informes dos agentes dos órgãos de informações, os quais percebiam o ambiente de fortes mudanças dos padrões de moralidade como uma verdadeira derrocada em direção à “subversão” (Marcelino, 2006, p. 33)

O golpe de Estado de 1º de abril de 1964, que destituiu o governo de João Goulart (1962-1964), foi arquitetado pelos altos comandos das Forças Armadas, formados na Escola Superior de Guerra (ESG), em conluio com a burguesia nacional e o capital internacional, contando, ainda, com o respaldo do governo dos Estados Unidos - que visava proteger os interesses capitalistas na América Latina. Esse golpe, de caráter classista, instaurou uma ditadura burguesa fundamentada na Segurança Nacional e no Terrorismo de Estado (TDE), com metas bem definidas: garantir a continuidade do capital na América Latina, controlar a força de trabalho, limitar a ação política dos movimentos sociais e instaurar uma cultura de medo (Padrós *apud* Blume, 2021).

A ditadura implantou uma agenda moralizante desenvolvida pelo Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais (IPES), pelo Instituto Brasileiro de Ação Democrática (IBAD) e pela ESG. Essas instituições formaram uma eficiente burocracia paralela, encarregada de arquitetar o novo Estado (Alves, 1984). Também, desempenharam um papel essencial na construção de uma cultura anticomunista que preparou o terreno para o golpe de 1964. Com o objetivo de preservar os interesses econômicos das elites golpistas, suas ações promoviam ideais conservadores fundamentados em Deus, Pátria e Família (Gaspar, 2012). Durante a década de 1960, o IPES/IBAD produziu e exibiu mais de vinte filmes e documentários para milhares de brasileiros. O objetivo era semear o medo do comunismo e alertar sobre o perigo que ele representava para a família, a religião e a moral cristã, manipulando a dicotomia entre o bem — representado pelos defensores da moral e dos bons costumes — e o mal, personificado pelo comunismo (Blume, 2021).

Diante dessa realidade, a coleta de informações tornou-se fundamental para as estratégias dos militares de segurança nacional. Nesse cenário, a inteligência passou a ser o núcleo das operações desses profissionais, e a prática da tortura para extrair informações

sobre o adversário se tornou comum. Antecipar a formação de guerrilhas e organizações revolucionárias era uma prioridade, e para os Estados de Segurança Nacional, a inteligência era vista como a principal ferramenta na luta contrarrevolucionária. Segundo a DSN, qualquer cidadão podia ser classificado como inimigo, representando uma mudança radical em comparação com as guerras tradicionais, onde o inimigo era externo (Blume, 2021).

A guerra, agora permanente, criava uma sensação de ameaça constante dos "inimigos internos", e isso fomentava insegurança, desconfiança e divisão na população. A desconfiança gerava uma onda de denúncias entre vizinhos, colegas de trabalho e de escola, promovendo um clima de medo generalizado. Isso também permitia aos setores golpistas justificar ações violentas, fundamentadas, como destaca Maria Helena Moreira Alves, “numa racionalidade de opressão classista” (Alves, 1984).

O pensamento conservador, predominante durante e após o golpe, estava em sintonia com os interesses das elites dominantes. A homofobia estatal não apenas persistiu, mas a moral conservadora foi reafirmada e imposta como a única aceitável. Embora o Código Penal não incluísse um artigo específico sobre a homossexualidade e a DSN não mencionasse diretamente comportamentos homossexuais, a Doutrina estabelecia amplas diretrizes baseadas na moral cristã e ocidental. Isso possibilitou que comportamentos considerados "desviantes" fossem tratados como subversivos (Blume, 2021).

No Código Penal Militar de 1969, apenas um artigo, o nº 235, abordava explicitamente a homossexualidade, estipulando penalidades para comportamentos libidinosos, homossexuais ou não, em locais sob administração militar:

Art. 235 Praticar, ou permitir o militar que com êle [sic] se pratique ato libidinoso, homossexual ou não, em lugar sujeito a administração militar: Pena - detenção de seis meses a um ano (BRASIL, 1969, texto digital).

Ao destacar exclusivamente o ato homossexual, a lei revela uma moral homofóbica. Embora qualquer ato libidinoso fosse proibido, a ênfase na homossexualidade sublinha sua intolerância. O título do artigo 235 do Código Penal Militar de 1969, “Pederastia ou outro ato de libidinagem”, usa o termo “pederastia” para se referir a relações homossexuais masculinas e “libidinagem” para comportamentos de busca incessante de satisfação sexual. Em termos gerais, a relação sexual homossexual é tratada como um ato libidinoso, promíscuo e inaceitável segundo o Código Penal Militar (Brasil, 1969), sendo a única explicitamente abordada.

Na Doutrina de Segurança Nacional, conceitos como "inimigo interno" são definidos de maneira imprecisa, o que facilita sua adaptação aos interesses da ditadura. Esta estratégia permitia que uma ampla gama de pessoas fosse categorizada com base em critérios estabelecidos pela moral cristã e conservadora. O termo "comunista" também se torna vago, sendo usado para descrever qualquer pessoa que se oponha às imposições da ditadura. Nesse contexto abrangente, qualquer desvio dos bons costumes impostos justifica a perseguição, censura, prisão e extorsão de lésbicas, gays, travestis e transexuais (Blume, 2021).

No Brasil, desde o Código Criminal do Império, de 1830, a prática homossexual não se encontra expressamente criminalizada para civis. Sem embargo, diversos outros dispositivos legais e contravencionais, tais como “ato obsceno em lugar público”, “vadiagem” ou violação à “moral e aos bons costumes”, foram intensamente mobilizados para perseguir as sexualidades desviantes (Quinalha, 2017, p. 25).

A Doutrina de Segurança Nacional (DSN) advogava a ideia de uma sociedade uniforme, ignorando as diferenças entre os indivíduos. Para seus defensores, todos deveriam contribuir para o bem da nação e não desafiar seu *status quo*; assim, a luta por direitos de grupos marginalizados era vista como parte da estratégia comunista internacional (Padrós, 2005).

O Estado é criado para impedir que as classes sociais opostas se "destruam", conforme Engels expõe em "A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado" (1984). Apesar de aparentar neutralidade, o Estado na realidade serve aos interesses das classes dominantes e direciona suas forças repressivas contra os menos favorecidos. Durante a ditadura brasileira, os métodos de repressão foram executados de forma secreta, mas ainda dentro da "legalidade" do regime. A violência contra os opositores incluía sequestros, prisões arbitrárias, tortura, violência sexual, censura, execuções, desaparecimentos e extorsões, todas sistematicamente organizadas pela repressão estatal. Nesse cenário, desafiar o Estado representava um ato de imensa coragem e perigo.

O impacto da DSN sobre as pessoas LGBTQIAPN+ é evidente na análise de Joseph Comblin, especialmente no que diz respeito aos Objetivos Nacionais da DSN. O autor observou que a integridade nacional deveria ser mantida por meio da homogeneização segundo os preceitos da moral cristã. Para os militares da DSN, as questões sociais de classe eram irrelevantes e ignoradas em políticas públicas, portanto, a diversidade da população brasileira não se encaixava na visão militar. O que importava era a imposição da moral judaico-cristã e a manutenção do capital nacional (Comblin, 1978).

O slogan governamental “segurança com desenvolvimento” associa o desenvolvimento capitalista associado-dependente à defesa da segurança interna contra o “inimigo interno”. Por sua vez, esta ênfase na constante ameaça à nação por parte de “inimigos internos” ocultos e desconhecidos produz, no seio da população, um clima de suspeita, medo e divisão que permite ao regime levar a cabo campanhas repressivas que de outro modo não seriam toleradas. Dessa maneira, a dissensão e os antagonismos de classe podem ser controlados pelo terror. Trata-se por isso mesmo de uma ideologia de dominação de classe, que tem servido para justificar as mais violentas formas de opressão classista (Alves, 1984, p. 31-32).

A consequência direta do TDE foi o medo de manifestar ideias ou comportamentos contrários ao Estado ditatorial. A violência que ultrapassa a legalidade gerava um temor ainda maior, paralisando e criminalizando a oposição. Esse medo, fomentado pelo Estado e absorvido pela população, demonstrava a eficácia em silenciar movimentos de contestação, incluindo a luta contra a homofobia. Com isso, instituiu-se uma “cultura do medo”, moldando um comportamento aceitável e punindo aqueles que se desviassem das normas com a acusação de “subversivo” (Padrós, 2005).

É fato que a DSN desempenhou um papel crucial na repressão da população LGBTQIAPN+, rotulando-os como “inimigos internos”. A moralidade sexual imposta pelo regime ditatorial surgiu como uma resposta autoritária às diversidades que se destacaram na década de 1960, incluindo as manifestações estudantis, a contracultura, o movimento hippie e a disseminação da pílula anticoncepcional. Essas transformações são o que desafiavam o *status quo* e o conservadorismo social, moral e econômico. (Blume, 2021).

Durante o período da ditadura no Brasil, mesmo em um estado de exceção, diversas manifestações ocorreram com diferentes intensidades e características, especialmente em 1968. Esse ano foi marcado por grandes protestos envolvendo estudantes, a classe média, artistas e grevistas, até a imposição do Ato Institucional nº 5 (AI-5) em dezembro. Com a implementação do AI-5, a resistência à ditadura sofreu golpes severos, tornando-se quase inteiramente clandestina. A intensidade e a evolução das ideias contestatórias diminuíram drasticamente, permitindo a implementação do modelo de desenvolvimento dos militares e civis da DSN sem as temidas perturbações sociais. O aparato repressivo do Estado foi totalmente direcionado para erradicar qualquer forma de resistência (Blume, 2021).

O caráter permanente dos controles a ele incorporados [ao AI5] deu origem a um novo período em que o modelo de desenvolvimento econômico podia ser plenamente aplicado, enquanto o Aparato Repressivo buscava a Segurança Interna absoluta, impedindo a dissensão organizada contra as políticas econômicas e sociais do governo. O Ato Institucional Nº 5 forneceria assim o quadro legal para profundas transformações estruturais (Alves, 1984, p. 135-136).

Durante a ditadura, as mulheres lésbicas enfrentaram um caminho especialmente difícil para sobreviver, pois eram percebidas como violadoras do padrão heteronormativo feminino. Segundo André Piovezan e Antônio Fontoura Júnior (2015), prevalecia a ideia de uma "heterossexualidade normativa", considerada "natural" para os seres humanos. Dessa forma, as mulheres lésbicas estavam em desacordo com o projeto político do Estado pós-Golpe de 1964.

Adicionalmente, a moral sexual imposta pela Igreja Católica, que desde o período colonial moldava a sociedade brasileira e se manteve forte durante a ditadura, também teve um papel fundamental. A homossexualidade e o prazer eram condenados por essa vertente ortodoxa do cristianismo. O sistema de crenças dominante exigia a proteção da instituição familiar e da moral cristã contra qualquer ameaça. A intensificação da defesa dessa moral durante a ditadura estava associada às distorções do marxismo divulgadas pela Igreja, que procurava justificar a oposição aos ideais socialistas e libertários. Esse esforço visava preservar o poder e os privilégios socioeconômicos, promovendo a ideia de que o marxismo representava uma ameaça para as famílias e as Igrejas, instituições profundamente vinculadas ao capitalismo (Blume, 2021).

A avaliação do Decreto-Lei nº 1.077, de 26 de janeiro de 1970, que estabeleceu a censura prévia, mostra que os argumentos empregados eram, em sua maioria, de natureza moral.

CONSIDERANDO que a Constituição da República, no artigo 153, § 8º dispõe que não serão toleradas as publicações e exteriorizações contrárias à moral e aos costumes;

CONSIDERANDO que essa norma visa a proteger a instituição da família, preservar-lhe os valores [sic] éticos e assegurar a formação sadia e digna da mocidade; [...]

CONSIDERANDO que tais publicações e exteriorizações estimulam a licença, insinuam o amor livre e ameaçam destruir os valores morais da sociedade Brasileira;

CONSIDERANDO que o emprêgo [sic] dêesses [sic] meios de comunicação obedece a um plano subversivo, que põe em risco a segurança nacional.

DECRETA:

Art. 1º Não serão toleradas as publicações e exteriorizações contrárias à moral e aos bons costumes quaisquer que sejam os meios de comunicação [...];

Art. 3º Verificada a existência de matéria ofensiva à moral e aos bons costumes, o Ministro da Justiça proibirá a divulgação da publicação e determinará a busca e a apreensão de todos os seus exemplares [...];

II - À perda de todos os exemplares da publicação, que serão incinerados a sua custa [...];

Art. 7º A proibição contida no artigo 1º dêste [sic] Decreto-Lei aplica-se às diversões e espetáculos públicos, bem como à programação das emissoras de rádio e televisão (Brasil, 1970, texto digital).

Apesar de os conceitos de moral e bons costumes estabelecidos neste Decreto-Lei serem igualmente vagos e imprecisos, na aplicação, grupos como as pessoas LGBTQIAPN+ foram severamente punidos. A juventude deveria receber uma “formação digna e sadia”, o que implicava que, desde cedo, deveriam ser ensinadas a não questionar e a não expressar desejos que desviassem das normas estabelecidas.

Essa perspectiva remete a uma visão anterior à ditadura e ao tema discutido anteriormente sobre eugenia. Segundo os princípios eugenistas, a saúde sexual estava atrelada à manutenção de relações heterossexuais. A prostituição era igualmente considerada um desvio, e qualquer comportamento fora do padrão “normal” era rotulado como depravação, reforçando um conceito patológico para essas existências (Blume, 2021).

O moralismo do regime militar, suportado pelo pensamento conservador de parte da sociedade do período, buscava a exclusão de um tipo específico da orientação sexual bem como um tipo particular de corporalidade – o corpo lésbico – por não apenas confrontar, mas, inclusive, ameaçar um modelo de sexualidade considerada ideal para os cidadãos. E esta perseguição ao lesbianismo não era metafórica ou disfarçada [...] (Piovezan; Júnior, 2015, p. 2409).

Em razão disso, esta pesquisa analisa a aplicação do aparato repressivo instituído pela ditadura, para banir, tanto fisicamente quanto psicologicamente, qualquer figura capaz de contrariar seus ideais. O autor, Renan Quinalha (2017), descreve que esse aparato foi empregado como um instrumento para implementar a política sexual da ditadura, que se destacava pela defesa de valores conservadores, cristãos e ocidentais. Nesse contexto, o autor explica que:

[pela] defesa da “moral e dos bons costumes”, o regime autoritário brasileiro estruturou um complexo aparato repressivo orientado não apenas para eliminar dissidentes políticos, mas também para regular e normalizar os corpos marcados por orientação sexual e/ou identidade de gênero dissidentes. Para isso, foi preciso fazer convergir a atuação de diversas agências estatais que integravam as comunidades de informações, segurança e de censura em torno de uma agenda moral comum, apesar das disputas e tensões entre elas. Segundo essa perspectiva, erotismo, pornografia, homossexualidades e transgeneridades eram classificados como temas e práticas ameaçadores não apenas contra a estabilidade política e a segurança nacional, mas também contra a ordem sexual, a família tradicional e os valores éticos que, supostamente, coesionavam a sociedade brasileira. Cerceamento da produção cultural, repressão policial nas ruas, vigilância do nascente movimento homossexual e perseguição a seus veículos de expressão e comunicação foram algumas medidas de violência implementadas por diferentes órgãos repressivos e que são examinadas detalhadamente (Quinalha, 2017, p. 8 *apud* Blume, 2021).

Então, Quinalha recorre às análises de Sérgio Carrara (2015) sobre o trabalho de Jeffrey Weeks para explorar o conceito de política sexual e sua relevância para compreender o período da ditadura de Segurança Nacional. Nesse contexto, política sexual refere-se às leis e

práticas governamentais que regulam a maneira como as sexualidades devem ser tratadas e regulamentadas. Carrara (2015) argumenta que:

Possibilita a abordagem conjunta de diferentes tipos de ação social dirigidos ao Estado ou promovidos em seu âmbito ou sob sua chancela: legislações, campanhas sanitárias, programas educativos, normativas ministeriais, decisões judiciais, diferentes ativismos ou movimentos sociais etc.

Sob o regime ditatorial, a repressão não se restringia à eliminação de adversários políticos; havia também um esforço deliberado para padronizar comportamentos e identidades de gênero e orientação sexual. O intuito era consolidar um controle social rigoroso e promover valores conservadores e autoritários. Esse entendimento é reforçado pelo relatório da Comissão Nacional da Verdade (CNV), publicado em 2014, que aponta para essas práticas: “os homossexuais eram considerados parte da esquerda adversária e da subversão, o que consolidou uma perspectiva extremamente homofóbica tanto nas autoridades quanto na população da época da ditadura militar” (Serrano, 2020).

Os militares criaram uma intrincada estrutura burocrática de repressão, que incluía departamentos dedicados à informação, segurança e censura. Os membros dessas entidades não apenas perseguiram metas de repressão política, mas também aderiram a uma agenda moral compartilhada, o que favoreceu a execução das políticas sexuais do regime. Segundo Quinalha (2017), para compreender as nuances e contradições dessa política, é necessário “reconhecimento da centralidade da moralidade conservadora na ordenação do regime e pelo exame da complexa e multifacetada estrutura repressiva”, visando alcançar o que o autor denomina de “utopia autoritária”.

O conceito de política sexual (Quinalha, 2017) desempenha um papel crucial na compreensão de como a ditadura de Segurança Nacional exerceu um controle rígido sobre a população brasileira, impondo um processo sistemático de opressão. Ao considerar as diferentes sexualidades, esse conceito esclarece como o regime buscou suprimir qualquer forma de dissidência sexual e reprimiu de maneira implacável o movimento homossexual. Através dessa política, o governo não apenas controlou as expressões de sexualidade que divergiam das normas conservadoras, mas também tentou silenciar e erradicar qualquer resistência organizada que surgisse contra esse controle autoritário.

2 DINÂMICAS DE SOCIABILIDADE E CONTROLE SOCIAL DA COMUNIDADE LGBTQIAPN+

2.1 Política Sexual e Higienização

A ditadura militar, que se instaurou no Brasil em 1964, não foi a responsável por originar a mentalidade conservadora que já permeava parte da sociedade brasileira, mas desempenhou um papel crucial em intensificá-la e institucionalizá-la. Com a concentração de poder no Executivo e a implementação de um aparato repressivo, o regime militar criou as condições necessárias para promover um projeto de "saneamento moral". Esse projeto visava reverter as transformações sociais progressistas que ocorriam na época, como a liberação sexual, a disseminação da pílula anticoncepcional, o aumento da presença feminina no mercado de trabalho e a crescente visibilidade de homossexuais e travestis. Em vez de aceitar essas mudanças, a ditadura organizou uma reação conservadora, usando seu poder para reforçar valores tradicionais e controlar a sociedade em nome da moralidade (Quinalha, 2021c).

Durante esse período, o regime não se limitou a controlar a vida política, mas também se envolveu profundamente na regulamentação da moralidade e da sexualidade dos cidadãos. O governo monitorava e documentava práticas sexuais, impondo uma vigilância invasiva sobre a vida privada. Essa intrusão estendeu-se à censura de produções culturais, como músicas, filmes e peças de teatro, que eram consideradas subversivas ou imorais. Além disso, travestis, prostitutas e homossexuais foram alvo de repressão policial intensa, refletindo uma agenda de moralização que buscava moldar o comportamento social (Quinalha, 2021c). Para o regime, a sexualidade era vista não apenas como uma questão moral, mas também como uma ameaça à segurança nacional, justificando o controle rigoroso e a intervenção na vida pessoal dos indivíduos.

Assim, as políticas sexuais do regime tinham como objetivo principal reforçar o estigma contra a comunidade LGBTQIAPN+, ao tentar dessexualizar o espaço público e tornar invisíveis os corpos e as reivindicações de grupos que buscavam reconhecimento e direitos. Apesar dessa repressão, a resistência era evidente: surgiram boates, bares e outros espaços de sociabilidade onde homossexuais se reuniam e se expressavam, mesmo que de forma discreta e protegida. Essa situação começou a mudar com o tempo, à medida que a comunidade LGBTQIAPN+ começou a ocupar o espaço público com maior visibilidade, ostentando orgulho e buscando um lugar político na sociedade. Esse processo de visibilidade e resistência foi fundamental para o surgimento e o fortalecimento do movimento

LGBTQIAPN+ organizado no Brasil, marcando uma importante fase na luta por direitos e reconhecimento (Quinalha, 2021c).

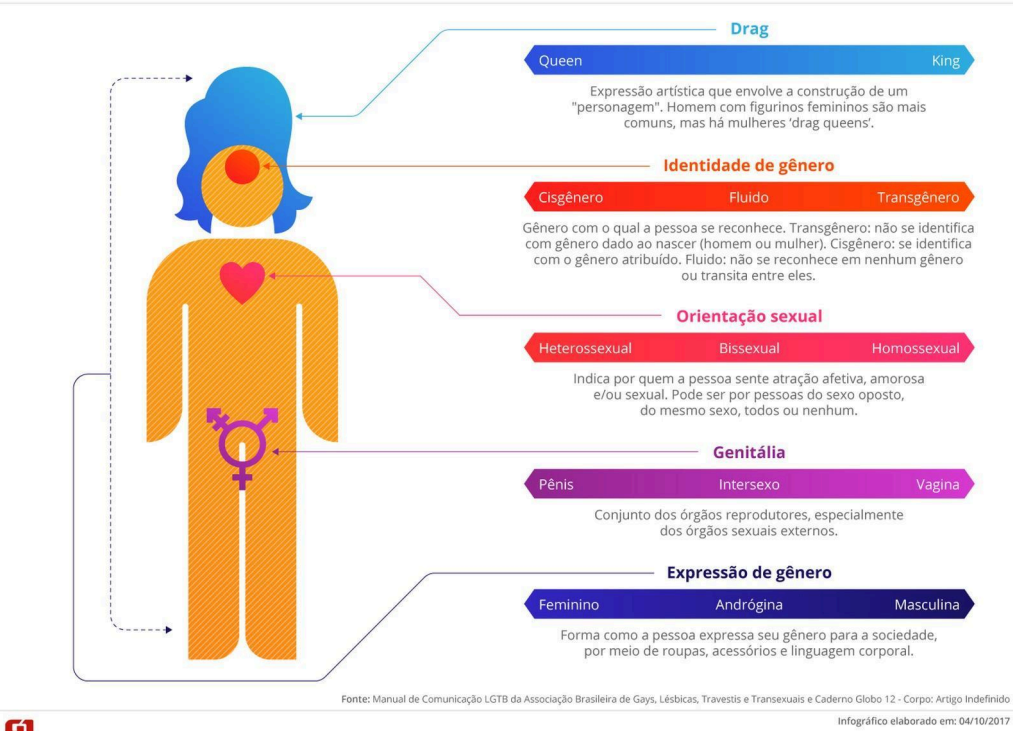
Tendo em vista o apresentado, a distinção entre sexo e gênero é fundamental para compreender as dinâmicas sociais e biológicas. O sexo refere-se às características anatômicas e biológicas que diferenciam machos e fêmeas, como a genitália e o aparelho reprodutivo. Em contraste, o gênero é uma construção social que se baseia no sexo biológico, mas não se limita a ele. Enquanto o sexo pode ser observado e classificado, o gênero envolve papéis, comportamentos e expectativas que a sociedade atribui a indivíduos com base em seu sexo. Essa divisão não é uma característica natural, mas sim uma estrutura social que organiza e define as funções, responsabilidades e oportunidades para homens e mulheres (Arouca, 2021b). A existência de pessoas intersexuais, que possuem características físicas de ambos os sexos, ilustra que a classificação biológica é mais complexa do que uma simples divisão binária, destacando a natureza socialmente construída das categorias de gênero.

Já a sexualidade abrange os comportamentos, práticas e sentimentos relacionados ao desejo e aos relacionamentos românticos e sexuais. Ela se manifesta em diferentes orientações, como a homossexualidade, onde há atração por pessoas do mesmo gênero; a bissexualidade, onde a atração pode ocorrer por ambos os gêneros; e a heterossexualidade, que envolve atração pelo gênero oposto. No entanto, essas categorias são apenas uma maneira de compreender a vasta gama de experiências humanas. A riqueza e a complexidade da sexualidade e das identidades frequentemente ultrapassam essas definições rígidas, tornando essencial respeitar a individualidade de cada pessoa. É fundamental permitir que todos vivam sua identidade e sexualidade sem sofrer discriminação ou violência, promovendo assim a dignidade e a aceitação verdadeira (Arouca, 2021b).

Figura 1: Infográfico sobre sexualidade, gênero e suas expressões

Sexualidade e gênero

Drag queen é uma expressão artística independente de identidade de gênero ou orientação sexual. Entenda.



Fonte: Manual de Comunicação LGTB da Associação de Gays, Lésbicas, Travestis e Transexuais. In: G1, 2017

2.2 Origem e Transformação da Sigla LGBTQIAPN+

Consolidação dos termos apresentados, a história da sigla LGBTQIAPN+ está profundamente ligada ao processo de organização e militância das pessoas cujas identidades de gênero e orientações sexuais divergem das normas estabelecidas pela sociedade. Desde sua formação inicial no Brasil, a nomenclatura utilizada pelo movimento foi sendo ampliada e ressignificada para abarcar diferentes experiências humanas.

Durante a década de 1970, em específico, surgiu o termo “Movimento Homossexual Brasileiro” (MHB), usado pelas primeiras organizações políticas de pessoas LGBTQIAPN+ no país. Essa expressão refletia uma tentativa de se apropriar de um termo historicamente usado de forma pejorativa e transformá-lo em um símbolo de luta. Isto, pois, como será apresentado, até 1990 a homossexualidade era considerada doença no Brasil (Welle, 2020). No entanto, essa denominação era limitada, pois excluía lésbicas, bissexuais, travestis, transexuais e outras identidades.

Nos anos 1990, o termo GLS foi popularizado pela jornalista Suzy Capó, que o utilizou nos preparativos para o festival de cinema Mix Brasil, de cinema alternativo. Esta

abarcava as seguintes orientações: Gays - homens que sentem atração sexual ou afetiva por outros homens; e Lésbicas - mulheres que sentem atração sexual ou afetiva por outras mulheres (O Tempo Brasil, 2023).

Nesse contexto, o mercado cultural e a mídia começavam a explorar mais abertamente a existência de uma comunidade LGBTQIAPN+, ainda que de forma limitada. Com isso, a sigla passou a ser utilizada para atrair um público mais amplo e comercialmente interessante para eventos, boates e campanhas publicitárias e a inclusão do “S” para “simpatizantes” buscava engajar aliados e reduzir a hostilidade social. No entanto, essa abordagem era frequentemente criticada por esvaziar o caráter político do movimento e diluir as pautas de reivindicação em favor de interesses comerciais. Além disso, o termo também deixava de fora bissexuais, travestis, transexuais e outras identidades de gênero e orientação sexual, reforçando uma visão restritiva da diversidade sexual (Coutinho, 2020).

A partir dos anos 2000, a sigla GLS foi sendo progressivamente substituída para GLBT, incluindo a população Trans - que abarca pessoas que não se identificam com o gênero biológico, ou seja, possuem identidade de gênero distinta de seu sexo de nascimento - e Bissexual - pessoas que sentem atração sexual ou afetiva por mais de um gênero. Entretanto, esta durou pouco tempo e durante a 1ª Conferência Nacional de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais, encontro promovido pelo governo federal, decretou-se a mudança da sigla para LGBT, buscando uma maior visibilidade para as mulheres lésbicas (Coutinho, 2020).

Com o avanço das discussões sobre gênero e sexualidade, novas identidades começaram a reivindicar reconhecimento. Assim, foram adicionados o “Q” de Queer - identidades e expressões de gênero que não se encaixam em padrões heteronormativos - e o “I” de Intersexuais - pessoas nascidas com variações biológicas que não se enquadram nas definições típicas de sexo masculino ou feminino; portanto, estão relacionadas às características sexuais, e não à orientações sexuais ou identidade de gênero. Dessa forma, de modo a reconhecer indivíduos que não se encaixam nas definições binárias de masculino e feminino, a sigla passou a ser denominada “LGBTQI” (O Tempo Brasil, 2023).

Já nos anos mais recentes, a sigla continuou a se expandir, refletindo as demandas de movimentos identitários e acadêmicos. O “A” foi incorporado para incluir Assexuais, que são pessoas com ausência total, parcial, condicional ou circunstancial de atração sexual; o “P” representa Pansexuais, que se atraem independentemente do sexo ou gênero das pessoas, e o “N” refere-se a pessoas Não Binárias, cujo gênero não se enquadra na classificação binária de

homem ou mulher. Por fim, o uso do símbolo “+” indica a abertura para outras identidades e orientações ainda não representadas na sigla, mostrando que a luta por inclusão continua em constante evolução (O Tempo Brasil, 2023).

A transformação da sigla LGBTQIAPN+ reflete não apenas uma evolução linguística, mas também uma mudança profunda no modo como o movimento entende sua diversidade interna e lida com as estruturas de poder que perpetuam discriminação e preconceito. Cada nova letra representa uma conquista política e uma demanda histórica, evidenciando como o movimento adaptou sua identidade para assegurar visibilidade, inclusão e respeito às múltiplas experiências humanas.

Essa evolução demonstra como a luta por direitos da comunidade LGBTQIAPN+ vai além da simples inclusão nominal. Trata-se de um esforço contínuo para reconhecer a dignidade e a cidadania de todas as pessoas, reafirmando que cada identidade traz consigo uma história de resistência, luta e conquista que moldou as estruturas legais e sociais em vigor atualmente.

2.3 Repressão Institucional e o Impacto dos Rondões

Quando se discute sexualidade, identidade de gênero e política sexual, é importante reconhecer como esses fatores se entrelaçam nas vivências da comunidade LGBTQIAPN+, especialmente da população trans e travesti. A prostituição, nesse contexto, surge como uma realidade complexa, muitas vezes associada à exclusão social e à marginalização. Devido à transfobia estrutural, a comunidade trans enfrenta barreiras significativas no acesso ao mercado de trabalho formal, o que leva 90% das pessoas trans e travestis a recorrerem à prostituição em algum momento de suas vidas, conforme dados da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA). Além disso, a falta de acesso à educação e os vínculos familiares fragilizados intensificam essa situação. A prostituição, embora carregada de estigmas, acaba se tornando não apenas uma fonte de subsistência, mas também um caminho para a autonomia em meio a um cenário de violência e marginalização contínua (Câmara, 2021)

Em São Paulo, a reorganização dos espaços destinados à prostituição ocorreu com o fechamento da Zona de Confinamento do Bom Retiro em 1953, com o objetivo de controlar a atividade e mantê-la afastada do centro da cidade, que estava passando por reurbanizações. Regulamentada na década de 1940, essa zona permitia a prática oficializada da prostituição

feminina através de um sistema de registros e fiscalização na Delegacia de Costumes. A regulamentação da prostituição em uma área designada oferece um ambiente mais seguro e controlado para as trabalhadoras do sexo e seus clientes, reduzindo a repressão e extorsão policial. Nesse contexto, mulheres mais pobres e socialmente marginalizadas tendem a se concentrar nessas zonas regulamentadas devido à proteção relativa que oferecem. Em contraste, as mulheres que exercem a prostituição fora desses centros, muitas vezes como uma forma de complementar sua renda, têm mais liberdade para definir suas próprias condições de trabalho, mas enfrentam riscos significativos (Gumieri, 2021). Sem registros oficiais, elas estão mais expostas a problemas legais e à possibilidade de encarceramento por infrações como "vadiagem", tornando seu trabalho mais vulnerável e precário.

Após o fechamento da zona de prostituição em Bom Retiro, a prática se deslocou para o bairro vizinho, Santa Ifigênia. Neste local, que sofria com o esvaziamento decorrente da ampliação da cidade para a Zona Oeste, surgiu a Boca do Lixo, que rapidamente se tornou o maior território de prostituição da história de São Paulo. Essa reconfiguração ilustra os esforços das autoridades para gerir e reorganizar a prostituição dentro dos planos de desenvolvimento urbano e controle social (Gumieri, 2021). Simultaneamente, no Centro Novo, incluindo os bairros de República e Vila Buarque, a prostituição passou a estar associada à modernização e à vida noturna. Nessa área, surgiram danceterias, “inferninhos” e bares frequentados pela elite boêmia. Em contraste com a Boca do Lixo, a Boca do Luxo emergiu nesse contexto mais moderno e sofisticado, atendendo a uma clientela mais abastada e refletindo o estilo de vida mais elegante que caracterizava a área (Gumieri, 2021).

Nas décadas de 1970 e 1980, os bairros da cidade que reuniam bares e boates frequentados pela comunidade LGBTQIAPN+, passaram a ser conhecidos como “guetos”. Essas áreas, geralmente localizadas em regiões marginalizadas e de baixo status social e econômico, eram frequentemente associadas a atividades ilegais, como prostituição e tráfico de drogas. Devido a essas associações, esses locais enfrentavam intensa repressão policial, que buscava combater tanto a criminalidade quanto as redes sociais e políticas formadas ali. Essas ações não só visavam erradicar atividades ilícitas, mas também intensificaram a marginalização dos frequentadores, controlando e reprimindo as comunidades que se estabeleciam nesses locais (Kumpera, 2024).

A partir de 1968, a repressão policial em São Paulo foi intensificada com a criação de unidades especializadas, como as Rondas Ostensivas Tobias de Aguiar (ROTA) e as Rondas Unificadas do Departamento de Investigações (RUDIS) (Kumpera, 2024). Essas operações,

conhecidas popularmente como Rondões, foram implementadas para combater a guerrilha urbana e exercer um controle mais rigoroso sobre áreas específicas da cidade. Como resultado, essas unidades se tornaram ferramentas comuns de vigilância e controle social, levando à prática generalizada de prisões em massa. Muitas dessas detenções eram realizadas sem acusações formais, apenas com base em suspeitas, o que trivializou o processo de detenção e aprofundou a marginalização de certos grupos sociais (Gumieri, 2021).

Nesse sentido, a polícia em São Paulo concentrou-se na repressão à criminalidade e à prostituição nas periferias da cidade. Essa atuação direcionou a ação policial contra populações vulneráveis, como desempregados, pessoas negras e membros da comunidade LGBTQIAPN+. As unidades policiais intensificaram sua presença nas áreas marginalizadas, e delegados com histórico de envolvimento em repressão política, como os do Departamento de Ordem Política e Social, assumiram o comando das delegacias locais. Essas delegacias, que também haviam funcionado como centros de detenção e tortura durante a ditadura, contribuíram para um clima de opressão e controle social ainda mais severo nas comunidades afetadas (Kumpera, 2024).

Durante a repressão policial, um dos mecanismos legais utilizados foi a aplicação da contravenção de vadiagem, que se baseava na Lei das Contravenções Penais, estabelecida pelo Decreto-Lei nº 3.688 de 1941. Esta lei, criada durante o período do Estado Novo, foi marcada por uma abordagem higienista e racista. De acordo com ela, a vadiagem era definida como a situação de uma pessoa que se entregava habitualmente à ociosidade e não possuía meios legais de subsistência, ou que mantinha sua subsistência através de ocupações ilícitas (Kumpera, 2024). A lei permitia que indivíduos sem um emprego formal ou uma fonte de renda legal fossem classificados como "vadios", facilitando sua detenção e controle sob o pretexto de garantir a ordem pública e moral.

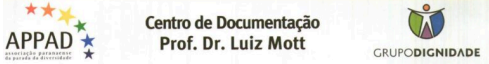
Com as operações de repressão em São Paulo, a abordagem de detenções em massa foi utilizada para prender não apenas prostitutas, mas também travestis e homossexuais, como gays e lésbicas. Essa prática se baseava na aplicação da Lei de Vadiagem, que permitia a detenção de indivíduos sem uma ocupação formal ou uma fonte legal de sustento. As operações, muitas vezes batizadas com nomes que sugeriam uma intenção de "higienização moral" da cidade, como Operação Boneca e Operação Limpeza, buscavam controlar e eliminar comportamentos e indivíduos considerados indesejáveis. Esses nomes refletem a tentativa das autoridades de promover uma imagem de purificação e ordem através da repressão e do controle social (Gumieri, 2021).

Em um contexto de elevado desemprego e com muitos trabalhadores envolvidos em atividades informais, a legislação frequentemente acabava penalizando os mais pobres e marginalizados. A ausência de uma carteira de trabalho assinada ou de documentos regulares, comum entre aqueles que não tinham empregos formais, facilitava a aplicação de leis que visavam controlar e punir essas condições (Kumpera, 2024). Assim, as brechas legais permitiam que a lei fosse usada de forma desproporcional contra indivíduos que, devido às suas condições econômicas e sociais, estavam em situação de vulnerabilidade. Isso resultava em uma punição mais severa para os que já enfrentavam dificuldades financeiras e sociais.

Em maio de 1980, uma operação policial intensiva foi lançada em São Paulo com o objetivo de eliminar uma ampla gama de grupos considerados indesejáveis, como assaltantes, traficantes, prostitutas, homossexuais e travestis. A operação, que durou apenas 24 horas, resultou na prisão de quase duzentas pessoas e serviu como um teste para a expansão de práticas de repressão por toda a cidade. A eficácia da operação na detenção de um grande número de pessoas levou à implementação de rondas policiais mais abrangentes. Com o tempo, a repressão se expandiu para incluir bares e locais frequentados por gays e lésbicas, intensificando o controle sobre os espaços de socialização da comunidade LGBTQIAPN+ (Kumpera, 2024). As detenções em massa, frequentemente apoiadas por moradores e comerciantes locais, evoluíram para uma prática institucionalizada de segurança pública. Como resultado, essas ações não apenas refletiam, mas também reforçavam a desigualdade social, preconceitos raciais e normas morais dominantes, abordando os sintomas de uma estrutura social desigual e discriminatória (Gumieri, 2021).

Sob a liderança do delegado José Wilson Richetti, as rondas policiais se tornaram uma prática comum, mas a abordagem policial variava significativamente de acordo com o perfil econômico dos frequentadores dos bares. Em estabelecimentos frequentados por pessoas de classes mais baixas, a polícia aplicava prisões arbitrárias e usava violência sistemática, tratando esses abusos como "excessos" justificáveis para a tarefa de limpar a cidade de comportamentos considerados imorais. Esses abusos foram amplamente expostos pela grande imprensa, revelando a discrepância no tratamento e a crítica das práticas policiais que eram justificadas em nome da ordem e da moralidade pública (Kumpera, 2024).

Figura 2: Reportagem sobre a ação da polícia em São Paulo, publicada no jornal "Lampião da Esquina", n. 26, junho de 1980, p. 18.



Fonte: Lampião da Esquina, 1980.

Figura 3: Reportagem sobre e ação policial, publicada na “Folha de São Paulo”, em 13 de junho de 1980.



Fonte: Acervo Folha de São Paulo, 1980. In: Memorial da Resistência de São Paulo, 2024

As operações policiais visavam restringir os espaços onde pessoas gays e lésbicas se socializavam, impondo limitações à sua circulação e gerando um clima de medo e intimidação. Em reação a essa repressão, uma ampla coalizão de movimentos sociais se mobilizou para combater a violência policial. Entre os participantes estavam grupos feministas, organizações LGBTQIAPN+, o movimento negro e coletivos de esquerda, que se uniram para protestar contra as práticas abusivas e defender os direitos e a segurança das comunidades afetadas (Kumpera, 2024). A campanha conjunta buscava enfrentar a discriminação e as agressões sofridas por essas populações.

Em 13 de junho de 1980, ocorreu um grande ato público em frente ao Teatro Municipal de São Paulo, onde diversas questões sociais foram abordadas em um protesto unificado. O evento destacou a necessidade de enfrentar a violência policial, a alta taxa de desemprego, o racismo, o machismo e a discriminação contra a comunidade LGBTQIAPN+ (Kumpera, 2024). Esse protesto reuniu pessoas de diferentes origens e movimentos sociais para expressar sua indignação e exigir mudanças significativas, buscando visibilidade e ação para as injustiças enfrentadas por várias comunidades marginalizadas.

Figura 4: Ato contra os Rondões do delegado José Wilson Richetti em 13 de junho de 1980.



Fonte: Acervo James Green. In: Memorial da Resistência de São Paulo, s.d.

Junto a isso, deputados de esquerda buscaram responsabilizar o delegado Richetti por seus abusos de poder e, em 24 de junho de 1980, este foi convocado para prestar esclarecimentos ao Conselho Parlamentar de Direitos da Pessoa Humana da Assembleia Legislativa de São Paulo - presidido por Francisco Rossi. A sessão deveria servir para avaliar

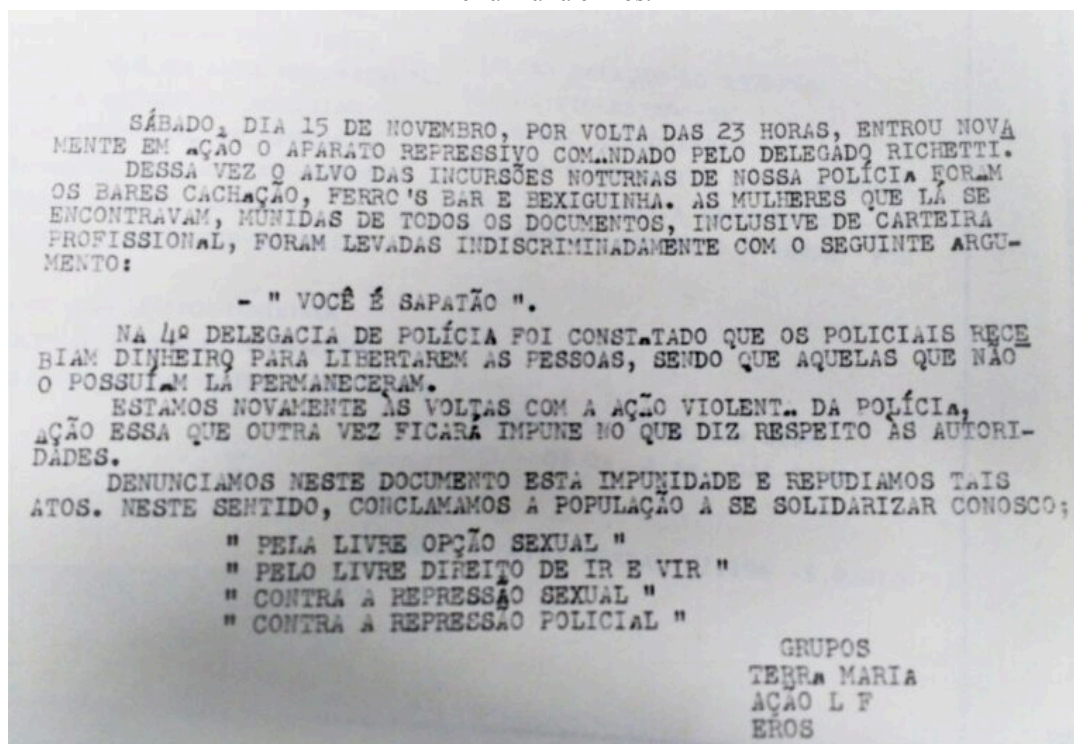
e questionar suas ações. No entanto, o encontro foi marcado por irregularidades significativas¹², o que levou ao esvaziamento da sessão e ao seu encerramento sem qualquer conclusão ou encaminhamento. Como resultado, Richetti não foi responsabilizado, evidenciando a dificuldade de aplicar a justiça em casos de abuso de poder quando os processos institucionais são prejudicados por manobras políticas (Kumpera, 2024).

O delegado apresentou a tese de que o movimento foi forjado por Ruth Escobar, e afirmou que tinha novos depoimentos de prostitutas desmentindo as agressões e arbitrariedades. Richetti utilizou como sua testemunha o radialista Afanásio Jazadji, que cobria suas operações com exclusividade. Ao final da sessão do conselho, os deputados deveriam votar se instaurariam uma moção contra o delegado. No entanto, os deputados da oposição se ausentaram da votação, deixando a maioria do conselho para o PDS, que retirou a moção e qualquer menção ao nome de Richetti na ata que foi publicada em diário oficial (Ocanha *apud* Green, 2018, p. 86).

Além de não enfrentar consequências pelos abusos cometidos, o delegado continuou a atuar como chefe da delegacia seccional do centro de São Paulo. Em novembro de 1980, ele organizou operações policiais contra bares populares entre a comunidade lésbica, como o Ferro's, Último Tango e Canapés. Nessas batidas, as mulheres presentes foram detidas em grande número, mesmo que estivessem com seus documentos em dia. A razão alegada para as prisões era uma generalização preconceituosa, onde a presença de muitas mulheres lésbicas nos bares foi usada como pretexto para a ação policial (Kumpera, 2024).

¹² Um dia antes do depoimento, o jornal O Estado de São Paulo publicou um Termo de Declarações de uma prostituta chamada Marli, única testemunha da suposta extorsão policial, mencionada em um documento elaborado por deputados e pela atriz Ruth Escobar, ambos responsáveis pelas denúncias sobre o delegado. No termo, observa-se que Marli mudou a versão de seu depoimento original, dado a Escobar. Neste, ela passa a culpabilizar-se pelos machucados e extorsões, isentando a polícia de qualquer responsabilidade. Essa mudança enfraqueceu o argumento principal dos deputados, já que, sem o testemunho de Marli, as acusações contra os “rondões” perdiam credibilidade. Diante disso, o delegado procurou convencer a população de que estava sendo alvo de uma campanha difamatória, alegando que as prostitutas, a exemplo de Marli, procuravam a polícia para se retratar, pois haviam sido influenciadas pelo jogo político da atriz Ruth Escobar. No dia do depoimento, os parlamentares buscaram desviar a atenção para outros temas, como a construção de usinas nucleares em Peruíbe, tentando diluir o impacto das denúncias contra os rondões. Junto a isso, o delegado declarou-se contra a violência policial contra prostitutas e chamou como testemunha de defesa o radialista policial Afanásio Jazadi, que cobria as rondas e reforçou a narrativa apresentada por ele, fortalecendo sua defesa.

Figura 5: Panfleto de denúncia da “Operação Sapatão”, produzido pelas agrupações Grupo Lésbico Feminista, Terra Maria e Eros.



Fonte: Arquivo Edgard Leuenroth. In: Memorial da Resistência de São Paulo, 2024.

De modo exemplificativo, o documentário *Ferro's Bar*, produzido pelo coletivo Cine Sapatão, retrata a repressão policial e a lesbofobia institucional durante a chamada Operação Sapatão, realizada em um dos bares mais frequentados pela comunidade lésbica em São Paulo. No filme, duas mulheres que estavam no local naquela noite relatam o medo que sentiram ao se esconderem dentro de um armário nos fundos do bar para evitar o confronto com a polícia. Elas passaram horas ali, enquanto ouviam os sons da polícia quebrando objetos dentro do estabelecimento. As mulheres que foram detidas durante a operação só foram liberadas após pagar propina aos policiais, evidenciando não apenas a violência e corrupção policial, mas também a perseguição sistemática às lésbicas (Kumpera, 2024). O episódio revela como espaços de sociabilidade foram alvos de ações repressivas, reafirmando a marginalização dessas mulheres e a resistência necessária para ocupar esses ambientes.

2.4 Bares e Clubes: Espaços de Resistência e Expressão

Em um contexto de intensa repressão e preconceito, os espaços de sociabilidade dentro da comunidade LGBTQIAPN+ surgiram como verdadeiros refúgios. Em uma época em que a visibilidade dessa identidade poderia resultar em exclusão social, perda de emprego e até

violência física, bares, clubes e festas tornaram-se santuários onde as pessoas podiam se expressar livremente, sem medo de retaliações. Contudo, esses ambientes não eram apenas locais de lazer; também desempenhavam um papel fundamental na formação de uma consciência política e social entre seus frequentadores (Trevisan, 2018). Isto, pois, devido ao preconceito e à repressão social, muitas pessoas da comunidade LGBTQIAPN+ encontravam dificuldades em falar abertamente sobre sua sexualidade com familiares, amigos ou colegas de trabalho, obrigando-as a viver de forma clandestina. Nesse contexto, os bares e clubes se tornaram espaços vitais, oferecendo um ambiente onde era possível ser visível e expressar a identidade sem medo de julgamento. Esses locais não apenas proporcionavam um refúgio seguro, mas também fomentavam uma rede de sociabilidade e apoio que foi crucial para o fortalecimento e a visibilidade da comunidade na segunda metade do século XX (Kumpera, 2024).

O lesbianismo é um barato. Caro é o preço que a gente paga para curtir esse barato. Toda mulher lésbica que já se viu forçada a sentir vergonha por amar outra mulher sabe bem disso. A sociedade falocrata não nos perdoa e vive nos empurrando para os guetos da vida. Os guetos da vida são os lugares que o mundo instalou dentro e fora de nós onde se reproduzem todos os opressores estereótipos de masculinidade e feminilidade. Nesses lugares não há espaço para repensar as relações entre as pessoas, experimentar coisas novas e amar (Chana, 1982, p. 12).

Peça chave da sociabilidade, o bar Nostro Mondo, estabelecimento abertamente LGBTQIAPN+, surgiu em abril de 1971, ainda sob o nome de “Top Room”. Sua origem tem relação com os emblemáticos episódios de repressão no Bar *Stonewall Inn*¹³, que ao revoltarem a travesti Condessa Mônica, decidiu por entregar à comunidade um espaço onde poderiam expressar suas identidades sem medo e limitações (Há Exatos, 2021). A casa noturna conhecida como “castelinho da Consolação” desempenhou um papel pioneiro ao promover os primeiros shows com homens vestidos de mulher, contribuindo para a visibilidade de performances de gênero no Brasil. Sob a direção artística da Condessa, responsável por descobrir novos talentos, chamados por ela de “artistas anônimos”, o espaço se tornou um ponto de encontro para travestis e transformistas. Estes últimos, embora

¹³ Em 28 de junho de 1969, no bar *Stonewall Inn*, localizado no bairro do Greenwich Village, em Nova York, Estados Unidos, uma série de eventos desencadeou uma rebelião que mudaria a história da luta pelos direitos dos homossexuais. O *Stonewall Inn* era um bar comumente frequentado pela comunidade LGBTQIAPN+, sendo um dos raros espaços onde as pessoas podiam revelar sua orientação sexual sem medo de perseguição. Naquela época, batidas policiais em bares gays eram comuns, mas algo diferente aconteceu naquela noite. Clientes e curiosos reagiram, e o que se seguiu foi uma confusão que durou dias e ficou conhecida como a Revolta de *Stonewall*. Esse marco histórico foi o momento em que o ativismo pelos direitos civis LGBTQIAPN+ ganhou as ruas e o debate público. Antes disso, a comunidade enfrentava sanções sociais e assédio legal devido à sua orientação sexual, que era criminalizada sob pretextos de religião e moralidade.

inicialmente denominados assim, passaram a ser conhecidos como drag queens, à medida que o termo transformista caiu em desuso. A popularização desses espetáculos marcou uma mudança significativa na forma como a cultura de performances de gênero se estabeleceu no país, sendo precursora de um movimento de maior visibilidade e aceitação (Rocha, 2011).

Junto a isso, o espaço funcionava como uma proteção à comunidade, visto que Mônica chegou a ser presa por desacato à autoridade por impedir uma tentativa de invasão da boate por policiais sob o comando do delegado Richetti. Ser flagrado em um ato homossexual ou sair vestido de mulher na rua podia render prisão até o começo dos anos 80 e eram raras as vozes de apoio aos gays na sociedade e na mídia. À vista disso, a Nostro Mondo também tem sua importância atrelada à relevância nacional, visto que um aliado improvável encantou-se pelo local. Silvio Santos (1930-2024), que, entre as décadas de 1980 e 1990, levou números de transformismo ao seu programa, desafiando preconceitos e exercendo um grande serviço de conscientização no Brasil (Rocha, 2011).

Figura 6: Apresentação de Miss Biá na Nostro Mondo.



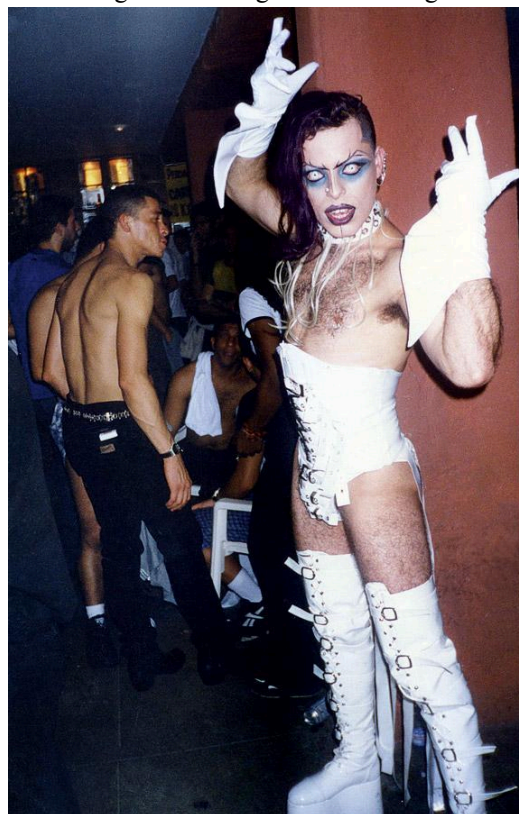
Fonte: Arquivo Pessoal, Miss Biá e Kaká Di Polli. *In*: Revista Trip, 2011.

Figura 7: Drags e travestis no palco da Nostro Mondo.



Fonte:Arquivo Pessoal, Miss Biá e Kaká Di Polli. *In*: Revista Trip, 2011.

Figura 8: A drag Victor Piercing.



Fonte:Arquivo Pessoal, Miss Biá e Kaká Di Polli. *In*: Revista Trip, 2011.

Como apresentado anteriormente, outro espaço social importante para a comunidade LGBTQIAPN+ foi o Ferro's Bar, inaugurado em 1961 em São Paulo. Mais do que um local de entretenimento, esse estabelecimento funcionou como um centro de discussão e ativismo. Oferecendo um ambiente seguro e acolhedor, o bar permitiu que os frequentadores se conectassem com outras pessoas com experiências semelhantes, promovendo um senso de comunidade e coesão. O Ferro's, além de ser um ponto de lazer, ajudou a formar uma rede social e política, onde os indivíduos puderam refletir sobre suas identidades, enfrentar desafios comuns e trabalhar juntos em prol de seus direitos (Green, 2022). Esse tipo de espaço foi crucial para fortalecer a identidade coletiva e a solidariedade dentro da comunidade LGBTQIAPN+, testemunhando, assim, o surgimento da organização política entre suas frequentadoras, muitas das quais estavam envolvidas no grupo Lésbica-Feminista (LF), que fazia parte do SOMOS, e no Grupo de Ação Lésbica Feminista (Galf) — temas que serão detalhados no próximo subtópico.

Entre 1981 e 1987, o Grupo de Ação Lésbica Feminista (Galf) publicou o boletim *ChanacomChana*, que registrava suas atividades e promovia debates importantes sobre questões lésbicas e feministas. As ativistas distribuíam o boletim principalmente em bares voltados para a comunidade lésbica, com o objetivo de divulgar suas iniciativas e conectar-se com outras pessoas interessadas. O Ferro's Bar, por sua relevância e popularidade entre as lésbicas de São Paulo, tornou-se um ponto estratégico para a circulação do periódico (Kumpera, 2024). Este abordava uma variedade de tópicos, incluindo direitos sexuais, legislação, questões familiares e trabalho, além de oferecer suporte para mulheres que se sentiam pressionadas a esconder sua orientação sexual. O boletim também incluía poesia, cultura e literatura, e se tornou uma referência importante tanto para as lésbicas quanto para o público LGBTQIAPN+ da cidade, ajudando a fortalecer a visibilidade e o diálogo sobre essas questões (Agência Todas, 2020).

Em 1983, as ativistas do Grupo de Ação Lésbica Feminista (Galf), que vendiam o boletim *ChanacomChana* no Ferro's Bar, começaram a enfrentar hostilidade por parte dos donos do estabelecimento. Inicialmente, essa hostilidade se manifestou por meio de agressões verbais, com os proprietários expressando descontentamento em relação à venda do periódico no bar. Com o tempo, a situação piorou e transformou-se em agressões físicas. O porteiro e os seguranças do bar passaram a atacar fisicamente as ativistas e a expulsá-las do local de maneira violenta, forçando-as a sair várias vezes (Kumpera, 2024). Essas ações indicam um

crescente conflito com a administração do bar, que culminou em um ambiente hostil e agressivo para a circulação do boletim e a presença das ativistas no Ferro's.

A hostilidade enfrentada pelas ativistas no local culminou em um evento significativo em 19 de agosto de 1983, conhecido como o Levante do Ferro's Bar. Este evento é marcado como a primeira manifestação liderada por lésbicas em resposta à discriminação que enfrentavam. O levante recebeu o apoio de movimentos feministas e de alguns parlamentares, e foi descrito como o "Stonewall brasileiro", em referência à famosa revolta ocorrida em Nova York, que também foi um marco na luta pelos direitos LGBTQIAPN+ (Gumieri, s.d.). Durante o levante, algumas ativistas do Grupo de Ação Lésbica Feminista (Galf) invadiram o local após conseguirem romper as barreiras impostas pelos proprietários e seguranças do bar. No interior, Rosely Roth, uma das líderes do movimento, subiu em uma mesa e fez um discurso público denunciando a situação de discriminação e afirmando que a invasão e a presença delas representavam um ponto de inflexão e uma declaração de resistência por parte das lésbicas. Esse ato simbólico destacou a luta das lésbicas contra a exclusão e a violência, e teve um impacto duradouro na visibilidade e no ativismo em torno dos direitos LGBTQIAPN+ no Brasil (Kumpera, 2024).

O episódio no Ferro's Bar revela um paradoxo significativo sobre a aceitação da comunidade lésbica no estabelecimento. Apesar de as lésbicas serem frequentadoras regulares e de contribuírem economicamente para o bar, sua intervenção política foi o fator que levou à hostilidade e ao confronto com a administração. Inicialmente, as vendas do boletim *ChanacomChana* foram permitidas porque elas geravam lucro para o bar, mas quando as ativistas começaram a usar o local como um espaço para mobilização e protesto político, a tolerância dos proprietários se esgotou. Assim, o episódio destaca que a aceitação da lesbianidade no Ferro's Bar tinha limites claros: era aceita enquanto servia aos interesses econômicos do bar, mas tornou-se intolerável quando desafiava o *status quo* ou as políticas internas. Isso demonstra que, para os donos do bar, a presença e a visibilidade das lésbicas eram aceitáveis apenas na medida em que não interferissem nas operações comerciais ou na hierarquia social estabelecida.

A visibilidade do movimento pode ser observada em marcos históricos registrados pela mídia, como a matéria publicada na Folha de São Paulo, em 21 de agosto de 1983. No 1º Caderno, página 27, o jornalista Carlos Brickmann escreveu o artigo intitulado "A noite em que as lésbicas invadiram seu próprio bar", destacando a mobilização desse grupo em um momento crucial de sua organização:

Dentro, o clima era de tensão: nas mesas, lésbicas discutiam a validade ou não do protesto, o risco de se envolverem em confusões que as prejudicariam no emprego ou revelariam a verdade às famílias; no balcão, o proprietário dizia esperar com ansiedade o momento da invasão. “É propaganda, é bom, o nome do meu bar vai sair na “Folha” (Brickman *apud* Kumpera, 2024).

O Levante do Ferro's Bar marcou um evento de grande importância simbólica para o movimento LGBTQIAPN+ no país. Esse levante simboliza a luta e a resistência contra a discriminação e a intolerância da época. Em reconhecimento a essa histórica mobilização, o dia 19 de agosto é celebrado como o Dia do Orgulho Lésbico, uma data significativa no calendário de ativismo lésbico brasileiro (Kumpera, 2024). A data serve tanto para comemorar a vitória e a importância do Levante na história do movimento quanto para prestar homenagem a Rosely Roth, uma das principais líderes e organizadoras do ato. A proposta de oficializar o Dia do Orgulho Lésbico foi feita em 2003 pelos grupos Rede de Informação “Um Outro Olhar” e Associação da Parada LGBT de São Paulo. Entretanto, só em 2008, a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo reconheceu oficialmente a data através do Projeto de Lei 496/2007, consolidando a celebração do orgulho e da luta lésbica no Brasil.

Figura 9: Panfleto distribuído pelo GALF em frente ao Ferro's em julho de 1983

PRA VOCÊ QUE FREQUENTA O FERRO'S

BEM, GENTE, ACHO QUE CHEGOU A HORA DE FALARMOS ABERTAMENTE. CHEGA DE SUBTERFÚGIOS. E VOCÊ QUE É UMA PESSOA INTELIGENTE HÁ DE CONVIR COMIGO QUE TEMOS QUE NOS UNIR, POIS SÓ A UNIÃO FAZ A FORÇA. NÃO QUEREMOS QUE VOCÊ EMPUNHE A BANDEIRA DE HOMOSSEXUAL CONTRA A SUA VONTADE, MAS GOSTARÍAMOS QUE VOCÊ OLHASSE PARA DENTRO DE VOCÊ E VISSE O QUANTO GENTE VOCÊ É, QUE SER HUMANO MARAVILHOSO SE ESCONDE ATRÁS DE UMA MÁSCARA, BRINCANDO DE FAZ DE CONTA.

FAZ DE CONTA QUE SOU TRATADA IGUALMENTE COMO TODAS AS PESSOAS.

FAZ DE CONTA QUE O RESTAURANTE QUE EU FREQUENTO ME RESPEITA COMO EU MEREÇO.

FAZ DE CONTA QUE A SOCIEDADE ME ENCARA SEM PRECONCEITO.

FAZ DE CONTA ATÉ QUANDO?

VOCÊ SABIA QUE COLEGAS SUAS, SERES HUMANOS COMO VOCÊ, SÃO POSTAS PARA FORA DE NOSSO MEIO COMO SERES LEPROSOS? VEJA, POR EXEMPLO, O QUE ACONTECEU NA NOITE DO SÁBADO PASSADO, DIA 23 DE JULHO, SÓ PORQUE UMAS MENINAS ESTAVAM VENDENDO SEU BOLETIM O CHANACOMCHANA, NUM CERTO BAR QUE CONHECEMOS, O DONO DO BAR E OS SEGURANÇAS QUERIAM EXPULSÁ-LAS À FORÇA SÓ PORQUE O BOLETIM FALA DAS NOSSAS VIDAS CLARAMENTE, SEM VERGONHA OU MEDO E ATÉ COM MUITO ORGULHO. E É SÓ POR ISSO MESMO, JÁ QUE, NO MESMO DIA, O EXÉRCITO DA SALVAÇÃO ESTAVA VENDENDO SEU JORNAL PARA NOS LIVRAR DO “PECADO” E NINGUÉM O INCOMODOU. NESSA NOITE, QUISERAM EXPULSAR AS COLEGAS, MAS NÓS NÃO DEIXAMOS E ELAS FICARAM, JANTARAM E PAGARAM A CONTA COMO SEMPRE COSTUMAM FAZER, POIS, PRA UNS E OUTROS, EMBORA NÃO PASSEMOS DE CÃES SARNENTOS, NOSSO DINHEIRO NÃO TRANSMITE NOSSA DOENÇA. E ELES

SABEM FAZER BOM USO DELE, NA COMPRA DO CARRO ZERO KW, NO ESTUDO DO FILHO NO EXTERIOR, ETC.

QUEREMOS TER OS MESMOS DIREITOS DAS OUTRAS PESSOAS, NÃO SÓ SEUS DEVERES. E PRECISAMOS COMEÇAR A BATALHAR POR ISSO A PARTIR DOS LUGARES QUE FREQUENTAMOS E SUSTENTAMOS. OU NÓS NOS UNIMOS OU CENAS COMO A DO SÁBADO PASSADO CONTINUARÃO A OCORRER E PODERÁ SER COM QUALQUER UMA DE NÓS POR QUALQUER MOTIVO. NOSSAS COLEGAS ESTÃO PROIBIDAS DE ENTRAR NO FERRO'S PORQUE QUEREM VENDER UM BOLETIM QUE TAMBÉM É NOSSO E PORQUE QUEREM CONVERSAR CONOSCO. VAMOS ADMITIR ESSA PROIBIÇÃO?

GUARDE E PENSE COM CALMA. EM CASA. REFLITA, FAÇA UMA AUTO-ANÁLISE, SE POSSÍVEL RELEIA ESTE TEXTO COM BASTANTE ATENÇÃO E, SE VOCÊ NÃO SE IMPORTA CONSIGO MESMA, JOGUE FORA E FAÇA DE CONTA QUE NADA LEU. CASO CONTRÁRIO NOS PROCURE. NOSSO ENDEREÇO É RUA AURORA, 736, APTO 10. E DEIXE O SEU RECADO. CASO CONTRÁRIO, PROTESTE CONTRA A PROIBIÇÃO DE NOSSA ENTRADA COM O DONO DO BAR E CASO CONTRÁRIO, NOS APOIE QUANDO FORMOS VENDER O BOLETIM CHANACOMCHANA.

PARTICIPE NA LUTA CONTRA O PRECONCEITO QUE NOS DISCRIMINA, POIS TODA MANEIRA DE AMOR VALE A PENA.


 GRUPO AÇÃO LÉSBICA FEMINISTA
 CX. POSTAL 62.618, CEP 01000, SP
 JULHO DE 1983

(texto digitalizado do folheto original distribuído no Ferro's Bar - acervo Rede de Informação Um Outro Olhar)

Fonte: GALF. *In*: Um Outro Olhar, 2022.

Figura 10: Fachada do Ferro's Bar em 1998.



Fonte: Zaiden, Rosana; Fernandes, Marisa. *In: Memorial da Resistência de São Paulo*, s.d.

Figura 11: Fotografia de Rosely Roth, principal liderança lésbica dos anos 1980, lendo o boletim ChanacomChana.



Fonte: Acervo Folha de São Paulo. *In: Memorial da Resistência de São Paulo*.

Figura 12: Início da "invasão" na noite do Levante do Ferro's Bar



Fonte: Vieira, Ovidio. *In: Um Outro Olhar*, 2022

Figura 13: Rosely discursa na cadeira. Ao seu lado, o jornalista Carlos Brickman da Folha. No canto direito da foto, Antônio Carlos Tosta (Outra Coisa) e Vanda Frias (GALF).



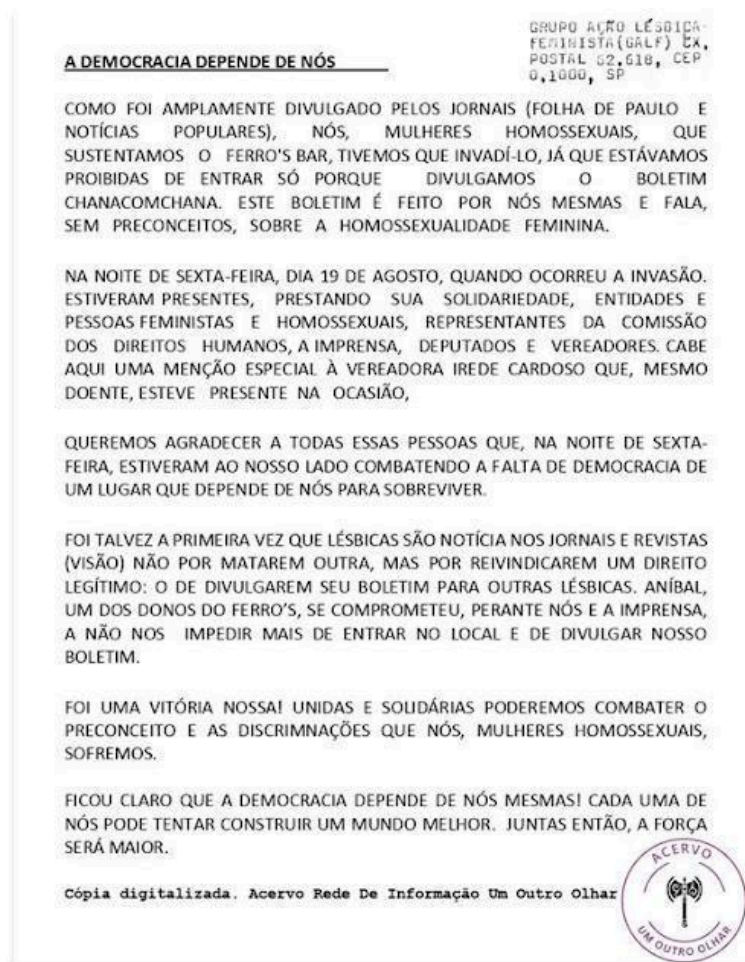
Fonte: Vieira, Ovidio. *In: Um Outro Olhar*, 2022.

Figura 14: Durante a “Invasão no Ferro’s Bar”, Rosely Roth discursa no interior do bar para impedir o fim da circulação do boletim ChanacomChana.



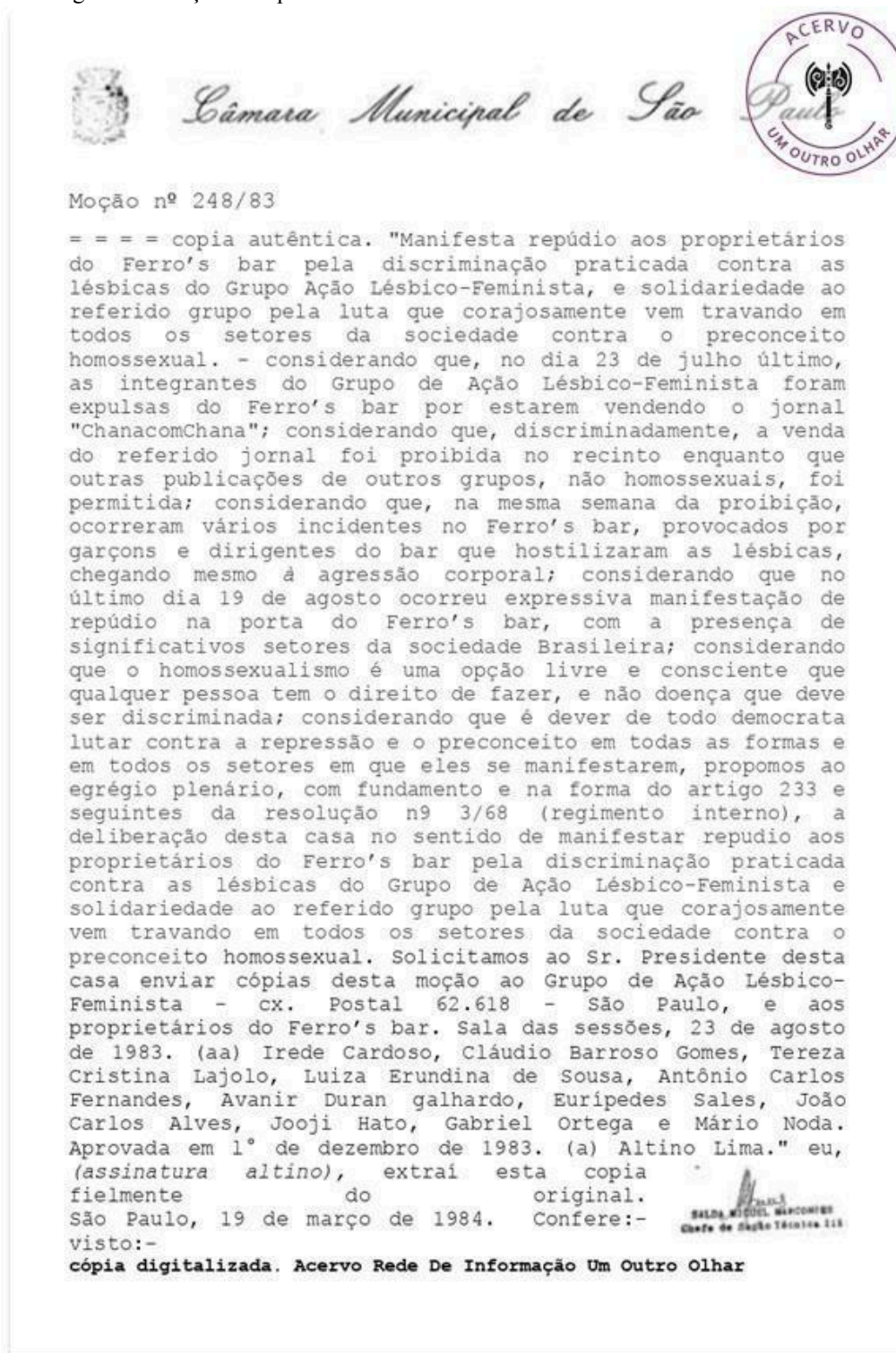
Fonte: Acervo Folha de São Paulo, 1983. In: Memorial da Resistência de São Paulo.

Figura 15: Panfleto distribuído no Ferro's após o dia 19.



Fonte: GALF. 1983. In: Um Outro Olhar, 2022.

Figura 16: Moção de repúdio da vereadora Irede Cardoso contra os donos do Ferro's.



Fonte: Cardoso, Irede. 1984 . In: Um Outro Olhar, 2022.

Os bares, especialmente aqueles que serviam como pontos de encontro para a comunidade LGBTQIAPN+, funcionam como espaços de grande complexidade e

contradição. Por um lado, esses estabelecimentos proporcionam um refúgio e um espaço de sociabilidade para pessoas que, devido à marginalização social e à discriminação, podem não encontrar aceitação em outros ambientes. Eles oferecem um local onde a comunidade pode se reunir, formar laços afetivos e construir solidariedade dentro de um contexto que frequentemente exclui ou reprime suas identidades. No entanto, esses espaços também estão imersos em dinâmicas de violência e insegurança. As batidas policiais, muitas vezes motivadas por preconceitos e pânico moral, e a hostilidade de donos de bares e comerciantes locais criam um ambiente instável e perigoso.

Assim, enquanto os bares servem como um ponto de encontro e um alívio para a exclusão social, também são frequentemente marcados pela vulnerabilidade e pela violência, refletindo tensões sociais mais amplas e disputas de poder que afetam a vida das pessoas que os frequentam. Essa configuração permite que a sociedade mantenha uma aparência de tolerância, ao mesmo tempo em que controla e limita a visibilidade da diversidade sexual. A aceitação da sexualidade não heterossexual é, assim, condicionada pela existência de espaços segregados que, além de fornecerem um ambiente seguro para a expressão, também garantem lucro para seus proprietários, enquanto evitam desafiar diretamente as normas heterossexuais dominantes.

2.5 Produções Culturais: Arte, Identidade e Militância

Durante as décadas de 1960 e 1970, no Brasil, a produção cultural começou a explorar de forma mais aberta às experiências de pessoas homo e transexuais, impulsionada por movimentos da contracultura que desafiavam as normas estabelecidas. Esses movimentos, como o Desbunde, utilizavam a ironia, o deboche e a experimentação com drogas, além de promover o amor livre, como formas de criticar o conservadorismo e a repressão política da ditadura militar. Esse contexto favoreceu a emergência de novas representações e discussões sobre sexualidade e identidade de gênero, permitindo que experiências não normativas ganhassem visibilidade e fossem abordadas nas artes e na imprensa de maneira mais inovadora e inclusiva. Assim, a produção cultural da época desempenhou um papel crucial na ampliação do reconhecimento e da aceitação de diferentes identidades e formas de expressão (Arouca, 2021a).

A cena artística brasileira foi marcada por uma intensa experimentação e inovação, refletindo uma resistência ativa contra a repressão política e social da época. O Teatro Oficina,

dirigido por um notável diretor, se destacou por suas produções ousadas e provocativas, que exploravam temas tabus e desafiavam as normas estabelecidas. Paralelamente, um grupo de performers se tornou famoso por suas apresentações irreverentes e andróginas, que chocaram e desafiaram as autoridades, levando o grupo a buscar exílio em Paris devido à censura. Além disso, figuras icônicas como Madame Satã, Rogéria e Clóvis Bornay contribuíram significativamente para a subcultura homossexual, ampliando a visibilidade e a aceitação das identidades e expressões não normativas (Arouca, 2021a). Esse período destacou-se por uma rica diversidade cultural que questionou e redefiniu os limites da expressão artística e da identidade.

O cenário cultural global passou por uma transformação significativa, impulsionada por uma série de movimentos artísticos e sociais que desafiaram as normas estabelecidas. No Brasil, essa revolução cultural encontrou uma expressão marcante através de diversas formas de arte e mídia, incluindo a música, o teatro e as artes visuais. Um exemplo proeminente dessa transgressão foi a atuação do grupo musical Secos e Molhados, cuja figura central, Ney Matogrosso, destacou-se por sua aparência andrógina e voz em falsete. A presença do cantor nas telas de TV e nos palcos não só quebrou estereótipos de gênero, mas também trouxe uma nova estética e um discurso sobre a identidade sexual, desafiando diretamente as convenções conservadoras da época. Esse impacto se alinhou com uma onda global de mudança, na qual hippies, ativistas políticos, feministas e defensores dos direitos LGBTQIAPN+ lutaram por uma ampla gama de reformas sociais e culturais (Arouca, 2021a). Esses movimentos, cada um à sua maneira, contribuíram para a criação de um ambiente mais aberto e inclusivo, promovendo uma nova compreensão da diversidade e da expressão pessoal, e impactando profundamente a sociedade e a cultura contemporânea.

A censura institucionalizada durante a ditadura militar no Brasil atingiu profundamente as produções artísticas, refletindo a preocupação do regime com o impacto cultural dessas expressões. Embora a censura moral não tenha surgido com a ditadura, foi amplamente reforçada após a promulgação do AI-5, em 1968, afetando diversos setores culturais, como cinema, teatro, literatura e música. Zuenir Ventura, em "1968: o ano que não terminou", destaca que, nos dez anos de vigência do AI-5, cerca de 500 filmes, 450 peças de teatro, 200 livros, além de programas de rádio, revistas, letras de músicas e até telenovelas foram censurados. Essa repressão massiva não apenas limitou o alcance das obras artísticas, mas também dificultou a documentação precisa da censura, evidenciando a magnitude e a profundidade da intervenção do Estado nas manifestações culturais (Quinalha, 2021b).

3 TRANSIÇÃO DEMOCRÁTICA E A LUTA LGBTQIAPN+ NO BRASIL

Apesar da existência de espaços de sociabilidade e manifestação da comunidade LGBTQIAPN+, como bares, clubes e jornais alternativos, o movimento enfrentava repressões institucionais e sociais durante a ditadura militar e o início da redemocratização no Brasil. O embate dentro da esquerda sobre as "lutas maiores" e "lutas menores" é essencial para compreender a marginalização inicial da militância nesse período. A hierarquização das lutas, em que as questões de classe eram priorizadas pela esquerda, representou um desafio central para o reconhecimento das pautas *queer*, consideradas "lutas menores" ou desviantes em relação à agenda socialista. Na época, prevalecia a ideia de que as demandas identitárias eram menos urgentes, devendo ser tratadas apenas após a derrubada do regime militar e a realização de uma revolução social. Essa postura impediu que o movimento LGBTQIAPN+ fosse plenamente integrado aos movimentos populares e operários, apesar das interseções evidentes entre classe e identidade (Mott, 2000).

Isto, pois, apesar de a esquerda tradicional priorizar a luta de classes e os conflitos econômicos, as questões de identidade – como sexualidade e gênero – não podem ser dissociadas das condições materiais e sociais em que as pessoas vivem. Diante disso, aquelas pessoas integrantes da classe trabalhadora e, também, de grupos minoritários, enfrentavam uma marginalização dupla: além da opressão econômica, elas sofriam discriminação com base em suas identidades sexuais e de gênero. Esse contexto gerava desafios específicos, como a dificuldade de acessar empregos dignos, moradia e saúde, muitas vezes exacerbados pela homofobia e transfobia presentes nos ambientes de trabalho e nos serviços públicos (Mott, 2000). De tal forma, as lutas deveriam ser integradas, visto que as demandas por visibilidade, direitos e igualdade não eram simplesmente "questões privadas" ou desvios da agenda revolucionária, mas sim parte essencial de uma luta por justiça social ampla, que reconhecesse as várias formas de opressão que se cruzam na vida dessas pessoas.

3.1 Surgimento de Grupos e Coletivos

Em contrapartida à essa dificuldade de reconhecimento interno da esquerda, durante o processo de redemocratização, o "boom guei", como definido por João Silvério Trevisan em *Devassos no Paraíso*, marcou um momento de maior visibilidade e articulação da comunidade

LGBTQIAPN+ no Brasil. Esse fenômeno, especialmente presente nas grandes mídias e em regiões como o sudeste e nordeste, impulsionou o esboço de um movimento organizado de liberação homossexual no país. Influenciado pelas ondas da contracultura dos anos 1960, o contexto foi propício para a intensificação de manifestações culturais e sociais da comunidade. Em resposta à repressão ainda presente, teatros com temáticas LGBTQIAPN+ tornaram-se mais populares, enquanto *drag queens* e pessoas trans ocuparam as ruas, demarcando espaços urbanos específicos como pontos de encontro para a população marginalizada. Esses locais, além de possibilitarem a construção de uma identidade coletiva, serviram como ambientes estratégicos de resistência, fundamentais para a organização da militância que, mais tarde, reivindicaria o acesso à justiça e o reconhecimento de direitos (Caruzo, 2020).

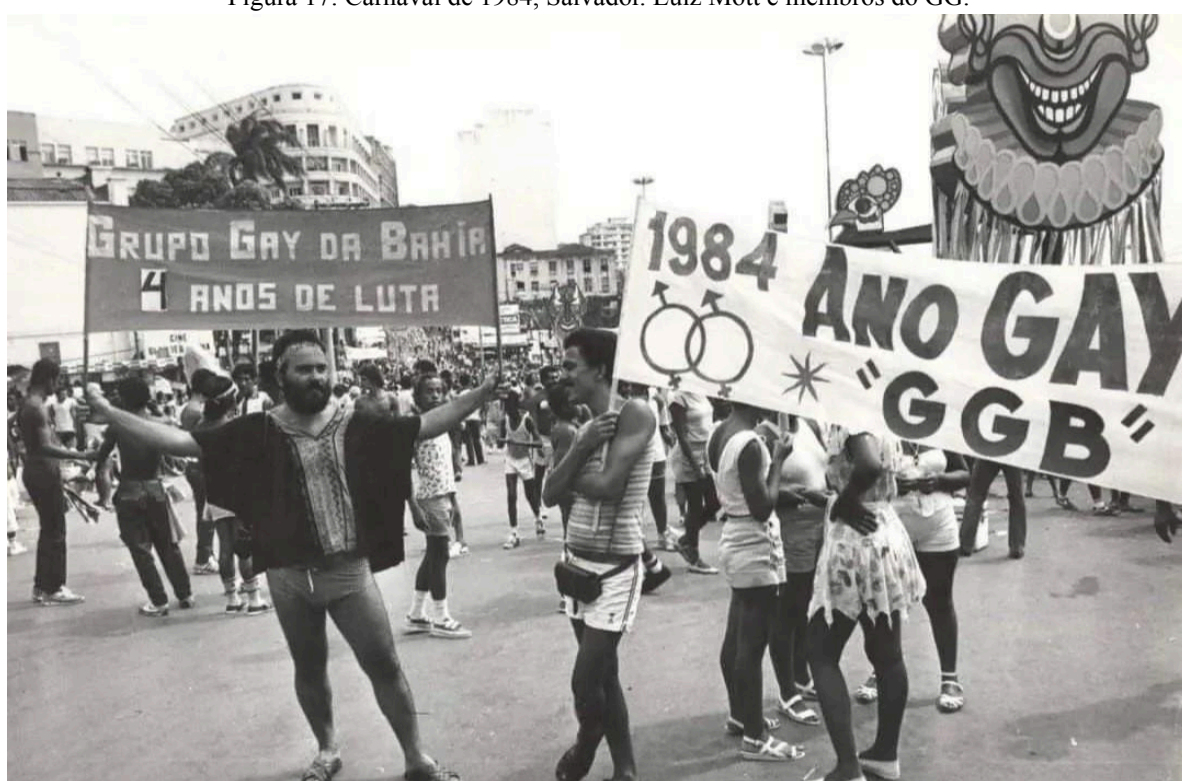
Portanto, tais eventos sociais organizados por grupos de apoio à comunidade LGBTQIAPN+ desempenharam um papel crucial na mobilização política. Além de promover momentos de socialização e lazer, essas reuniões funcionavam como importantes plataformas para a arrecadação de fundos e divulgação de materiais educativos, que abordavam temas como a descriminalização da homossexualidade, a luta contra a discriminação no trabalho e a resposta à crise do HIV/AIDS. Esses encontros criavam um espaço seguro para debates sobre direitos e igualdade, ajudando a conscientizar a comunidade e fortalecer a identidade coletiva. Assim, não apenas reforçaram a coesão interna, mas também mobilizaram os participantes para a defesa de seus direitos, gerando um senso de urgência e ação coletiva que foi fundamental para as conquistas da militância LGBTQIAPN+ (Facchini, 2002).

Inspirados pelo espírito de *Stonewall*, a ausência de apoio governamental e a marginalização social enfrentada pela comunidade LGBTQIAPN+ impulsionaram a criação de redes de apoio que desempenharam um papel crucial na militância e na defesa dos direitos dessa população. Então, grupos como o SOMOS – Grupo de Afirmação Homossexual e diversas ONGs surgiram para preencher lacunas deixadas pelo Estado, oferecendo suporte emocional, cuidados com a saúde e promovendo a conscientização sobre os direitos humanos. Essas organizações não apenas garantiam um espaço seguro para a expressão e fortalecimento da identidade LGBTQIAPN+, mas também criaram plataformas de resistência contra a opressão social e institucional. (Facchini, 2002).

Um exemplo marcante foi a criação do Grupo Gay da Bahia (GGB) em 1980, uma das primeiras organizações LGBTQIAPN+ no país. Inicialmente focado na conscientização sobre a homossexualidade e no combate à discriminação, o GGB rapidamente ampliou seu escopo

de atuação ao oferecer apoio psicológico e jurídico para pessoas que sofriam violência e discriminação. (O que..., s.d.). A criação de um banco de dados sobre crimes de ódio foi uma das iniciativas mais inovadoras do grupo, permitindo documentar e denunciar a violência sofrida pela comunidade LGBTQIAPN+, muitas vezes invisível aos olhos da sociedade e ignorada pelas autoridades. Esse trabalho pioneiro foi crucial não apenas para fornecer suporte aos indivíduos afetados, mas fez com que o Grupo Gay da Bahia desempenhasse um papel crucial na luta contra a violência e na promoção dos direitos humanos (Observatório..., 2011-2023).

Figura 17: Carnaval de 1984, Salvador. Luiz Mott e membros do GG.



Fonte: Grupo Gay da Bahia.

Da mesma forma, o Grupo de Ação Lésbica Feminista (Galf), fundado em São Paulo, foi uma organização essencial nesse cenário. O Galf não apenas abordou o estigma, preconceito e invisibilidade enfrentados pelas mulheres lésbicas, mas também se envolveu ativamente em temas amplos como saúde, esporte, arte e cultura, promovendo uma abordagem integrada para melhorar a qualidade de vida das lésbicas. Sua atuação se estendeu para a esfera política, onde o Galf participou das mobilizações pela redemocratização e lutou para incluir os direitos das mulheres e das minorias sexuais na nova Constituição. Em colaboração com grupos como o Triângulo Rosa do Rio de Janeiro, o Galf contribuiu para a

inserção do termo "orientação sexual" em propostas legislativas, buscando proibir a discriminação e combater desigualdades salariais (Kumpera, 2024).

Figura 18: Integrantes do Somos, Galf e SOS Mulher na sede do Galf, junho de 1983.



Fonte: Um outro olhar. In: Revista Híbrida, 2022.

3.2 O Lampião da Esquina: Vozes Alternativas na Imprensa LGBTQIAPN+

Durante a década de 1970, em meio a um contexto de censura e repressão política, emergiram diversas publicações e mídias alternativas como um mecanismo de resistência contra o controle estatal da informação. Essas mídias, muitas vezes operando de forma clandestina ou em redes restritas, desempenharam um papel crucial ao oferecer uma visão crítica e informações que estavam ausentes na mídia tradicional, que era rigidamente controlada pelo regime autoritário. A censura do governo limitava severamente o fluxo de informações e suprimiu debates críticos, fazendo com que as publicações alternativas, que, devido ao seu pequeno alcance e formato, eram conhecidas como "nanicos", se tornassem uma importante fonte de informação e análise. Entre 1960 e 1980, mais de 150 dessas publicações foram identificadas, revelando a resiliência e a criatividade dos indivíduos que buscavam desafiar a narrativa oficial e garantir uma diversidade de perspectivas e vozes durante um período de intensa repressão (Kucinski *apud* Blume, 2021).

O jornal *Lampião da Esquina*, que circulou entre 1978 e 1981, foi um marco na luta pelos direitos da comunidade homossexual no Brasil, surgindo no contexto da imprensa alternativa durante a abertura política no final da ditadura militar. Produzido por homens homossexuais e voltado para a comunidade LGBTQIAPN+, o periódico se destacava na

"imprensa nanica" da época por sua abordagem literária, editorial e política, além de um tom debochado e provocativo. Ele tratava de temas considerados "tabu", explorando a sexualidade, oferecendo guias turísticos gays e reportando sobre locais de sociabilidade da comunidade em cidades como o Rio de Janeiro. Com isso, a publicação desempenhou um papel crucial na construção de uma comunidade e no ativismo. Mais do que um simples veículo de informação, foi um ponto de encontro e solidariedade, onde pessoas marginalizadas podiam se expressar livremente e conectar-se com outras que enfrentavam desafios semelhantes. O jornal oferecia um espaço seguro para essas vozes, ajudando a combater o isolamento e a invisibilidade.

Além de criar esse senso de pertencimento, o periódico facilitou a construção de redes de apoio entre ativistas, artistas, escritores e líderes, promovendo o compartilhamento de informações sobre direitos, saúde, cultura e política. Essas redes fortaleceram o movimento, resultando na organização de protestos, marchas, eventos culturais e campanhas de conscientização. A circulação nacional, com cerca de 15 mil exemplares mensais, expandiu o alcance do ativismo, levando suas mensagens e histórias a diferentes cidades e estados. Isso ajudou a aumentar a conscientização sobre as questões enfrentadas pela comunidade, promovendo a aceitação e impulsionando mudanças sociais em diversos contextos. Ainda, a visibilidade gerada pelo jornal também teve impacto duradouro. Ao destacar histórias pessoais, desafios e conquistas, a publicação humanizou o ativismo e trouxe essas questões ao centro do debate público, contribuindo para a normalização da diversidade e para a criação de políticas inclusivas. Em resumo, o *Lampião* foi um catalisador de mudanças sociais e políticas, conectando pessoas, ampliando horizontes e fortalecendo a luta pelos direitos iguais. Sua influência permanece viva até hoje, lembrando-nos da importância de criar espaços de solidariedade e resistência (Quinalha, 2021a).

Na primeira edição do *Lampião da Esquina*, uma reportagem de Antônio Chrysóstomo explorou a vida noturna de regiões emblemáticas para a comunidade homossexual no Rio de Janeiro e em São Paulo, como a Cinelândia, a Avenida São João e a Galeria Alaska. Esses locais, apelidados de "triângulo da badalação entendida", eram conhecidos por concentrarem homossexuais e homens que se prostituíam, chamados de "midinaiti caubóis". A matéria destacou o medo e a violência enfrentados por frequentadores, em especial as travestis, que eram alvos de agressões e perseguições constantes (Quinalha, 2021a). Ao trazer essas questões para o debate público, o jornal não apenas expôs a vulnerabilidade da comunidade

LGBTQIAPN+ à marginalização e repressão, mas também deu visibilidade a uma cena social clandestina que resistia em meio ao preconceito e à repressão política da época.

A Galeria Alaska, localizada em Copacabana, no Rio de Janeiro, tornou-se, durante os anos da Ditadura Militar, um importante ponto de encontro para a população LGBTQIAPN+, funcionando como um espaço de sociabilidade, especialmente para jovens que, muitas vezes, recorriam à prostituição como meio de sobrevivência. Próxima à praia e inserida em um bairro com uma intensa mistura social, a galeria abrigava bares e boates frequentados tanto por homossexuais à procura de encontros quanto por adolescentes e jovens que buscavam parceiros mais velhos em busca de uma forma de subsistência, seja pelo dinheiro ou pela promessa de um lar estável. A prostituição, nesse contexto, surgia como uma estratégia de sobrevivência, não como uma escolha livre, mas como uma imposição das condições socioeconômicas e da exclusão vivida por essa parcela da população (Quinalha, 2021a).

Entretanto, apesar de oferecer um espaço de convivência e trocas afetivas, a Galeria Alaska também simbolizava um ambiente de constante tensão e repressão. Como observa o autor Aristides Nunes Coelho Neto, na reportagem “Estrelas Mil na Galeria Alaska”, do *Lampião da Esquina*, a proximidade de uma delegacia policial tornava frequente a violência e a intimidação contra os frequentadores, de modo que era comum que pessoas na galeria fossem “convidadas” a “atravessar a rua e, na delegacia, tudo podia acontecer” - especialmente aqueles que não possuíam documentos ou que eram percebidos como desvios morais pelo regime autoritário (Neto, 1979, n. 10). As abordagens policiais envolviam desde a simples intimidação verbal até agressões físicas, criando um clima de medo e insegurança entre aqueles que frequentavam a galeria. Jovens, muitas vezes vindos de regiões periféricas ou do interior do país, eram alvos preferenciais dessas operações, e as detenções arbitrárias, sem qualquer justificativa legal, eram recorrentes (Quinalha, 2021a).

Essa repressão policial não apenas reforçava a marginalização da comunidade LGBTQIAPN+, mas também comprometia o modo de vida dos jovens que dependiam do sexo pago para sobreviver. As batidas policiais e as detenções aleatórias traziam uma visibilidade indesejada para aqueles que buscavam manter suas atividades no anonimato garantido pelo gueto (Quinalha, 2021a). Ao mesmo tempo em que o espaço oferecia oportunidades de encontros e conexões, ele também se revelava um local onde a violência institucional se manifestava com força, reforçando a exclusão social e econômica dessas pessoas. Nesse sentido, a Galeria Alaska sintetiza as contradições da sociabilidade

LGBTQIAPN+ durante a Ditadura Militar, sendo ao mesmo tempo um espaço de refúgio e de repressão.

Figura 19: Reportagem sobre os "midinaiti caubóis"



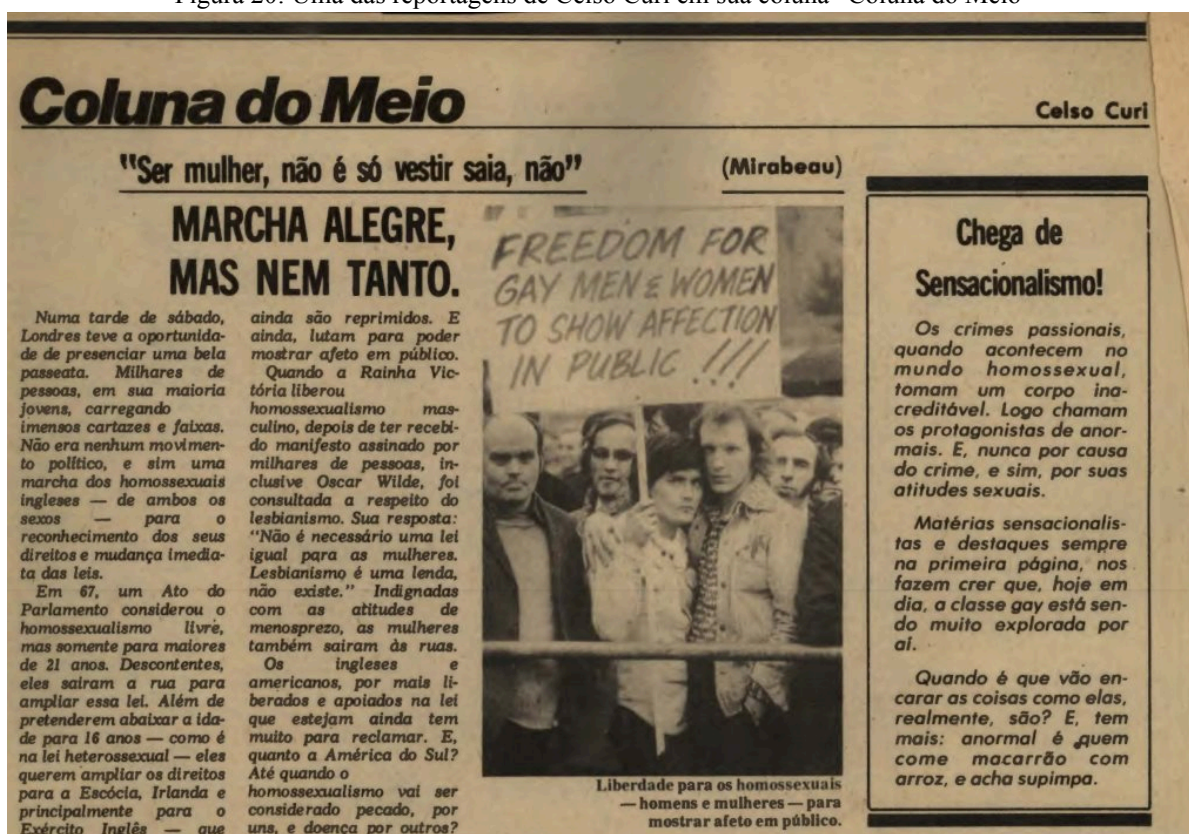
Fonte: Lampião da Esquina, 1978.

3.2.1 O Caso Celso Curí: O Estopim para a Mobilização Homossexual no Brasil

No contexto de controle e cerceamento sistemático imposto pelo Estado durante a ditadura militar no Brasil, a trajetória de Celso Curi, jornalista assumidamente gay, destaca-se como um exemplo significativo de resistência e inovação. Curi, redator da “Coluna do Meio”

no jornal *Última Hora*, publicado de 1951 a 1987, desempenhou um papel pioneiro ao abordar a vida homossexual de forma positiva e naturalizada, a partir de 1976. Enquanto a ideologia conservadora e moralista da época frequentemente retratava a homossexualidade como patológica ou desvio moral, a coluna de Curi ofereceu uma perspectiva contrastante, tratando o cotidiano das pessoas LGBTQIAPN+ com respeito e normalidade. Esta abordagem não apenas desafiou os estigmas prevalentes, mas também proporcionou uma representação rara e visível da vivência homossexual em um jornal de grande circulação, influenciando a percepção pública e promovendo uma maior aceitação durante um período de intensa repressão (Blume, 2021).

Figura 20: Uma das reportagens de Celso Curi em sua coluna “Coluna do Meio”



Fonte: Curi, Celso. In: Museu da Diversidade Sexual no Facebook, 2020.

A “Coluna do Meio”, iniciada em fevereiro de 1976 e encerrada em novembro de 1977, representa um marco significativo na representação da homossexualidade na mídia brasileira. Sob a autoria de Celso Curi, a coluna rapidamente ganhou destaque e repercussão, evidenciada pelo aumento das cartas dos leitores e pelo crescimento nas vendas do jornal *Última Hora*. Esse sucesso, no entanto, não impediu que Curi fosse demitido sob o pretexto de “contenção de despesas”, um motivo que pode ter ocultado razões mais complexas e

possivelmente relacionadas à resistência ao conteúdo inovador e controverso que a coluna apresentava (Trevisan, 1978, n. 0).

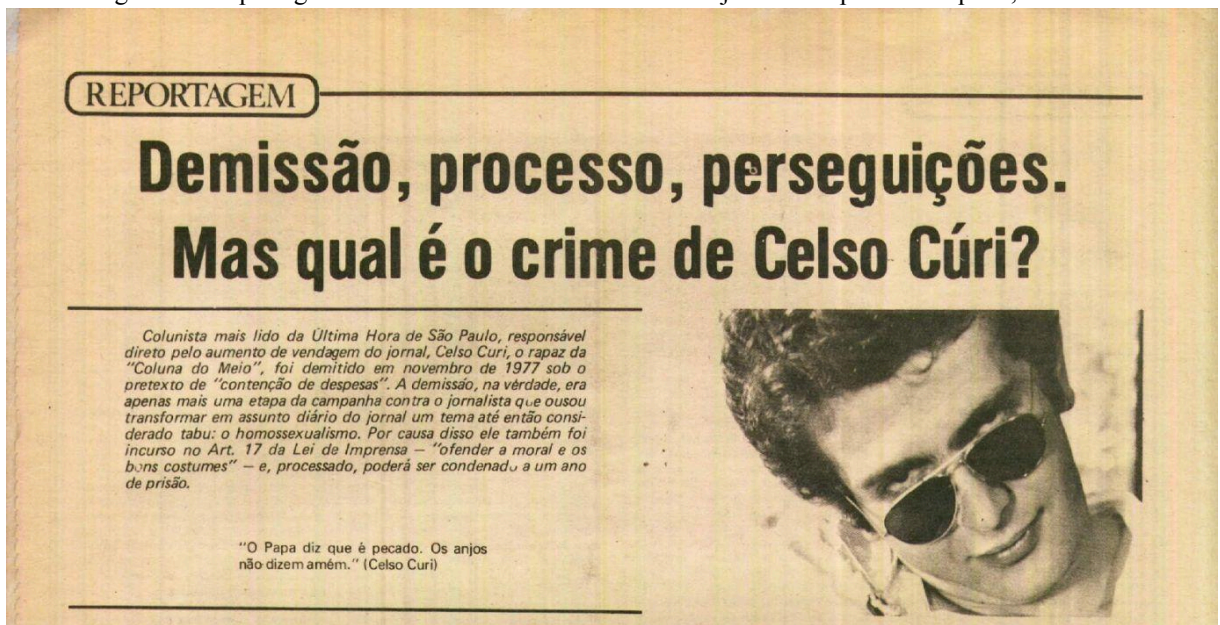
Em 1976, Celso Curi publicou textos voltados a homossexuais em sua Coluna do Meio, no jornal Última Hora. Nestes textos, Curi tratava de homossexuais famosos no Brasil e no mundo, escrevia sobre o estilo de vida guei [sic], paqueras, encontros e falas relacionadas a paqueras e lugares para os homoeróticos frequentarem [...]. Em abril de 1978, foi publicado o número zero do jornal [O Lâmpião da Esquina], que trazia em sua capa uma reportagem sobre o processo da União contra Celso Curi devido às suas publicações “subversivas” (Almeida, 2019, p. 72 *apud* Blume, 2021, p. 56).

Apesar da justificativa atribuída à demissão de Celso Curi, há fortes indícios de que pressões governamentais exerceram um papel crucial nesse desfecho. Segundo Luiz Gonzaga Modesto de Paula, advogado de Curi, o jornalista foi alvo de um processo aberto pelo Departamento de Polícia Federal (DPF), motivado por um inquérito administrativo iniciado por um agente da organização que considerou os artigos da “Coluna do Meio” ofensivos (Trevisan, 1978, n. 0).

sob acusação de “atentado à moral e aos bons costumes” e “promover a licença de costumes e o homossexualismo especificamente”. [...] Curi esteve sob constante ameaça de cumprir pena de até um ano de prisão, mas as dificuldades com o processo não se resumiram apenas a isso. Quando o jornalista procurou o advogado do Grupo Folha para defendê-lo, o profissional recusou-se. Segundo o colunista: “Na época ele se recusou, apesar da acusação ser por causa da coluna. Disse simplesmente que não o faria, pois não defendia ‘esse tipo de gente’” (Lopes, 2020, p. 240 *apud* Blume, 2021, p. 56).

A publicização do caso de Celso Curi marcou um ponto de virada crucial na luta contra a opressão homofóbica estatal durante a ditadura militar. Sua demissão e perseguição serviram como catalisadores para a criação de O Lâmpião da Esquina em 1978, um jornal de imprensa alternativa fundado por um grupo de homens gays que buscavam enfrentar a censura e a repressão. Na primeira edição, o caso de Curi foi destaque, expondo a perseguição estatal às questões LGBTQIAPN+. Em resposta, os órgãos de inteligência do Exército, da Polícia Federal e do Ministério da Justiça iniciaram processos acusatórios contra o jornal e seus autores, utilizando a Lei de Imprensa (Brasil, 1967) como ferramenta de repressão (Blume, 2021).

Figura 21: Reportagem sobre a demissão de Celso Curi no jornal *Lampião da Esquina*, em 1978.



Fonte: *Lampião da Esquina*, 1978.

A intimação dos editores de *O Lampião da Esquina* pelo Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) em setembro de 1978 desencadeou uma resposta que foi além da simples contestação judicial, tornando-se um exemplo de resistência articulada e multifacetada. Utilizando as próprias páginas do jornal como palco de contestação, os editores transformaram a repressão em uma oportunidade de fortalecer a luta contra a censura e a opressão estatal, mobilizando redes de apoio que envolveram não só o meio artístico e militantes da causa LGBTQIAPN+, mas também políticos e organizações internacionais. Um dos exemplos mais significativos dessa articulação foi o apoio da International Gay Association (IGA), que, por meio de cartas direcionadas ao Ministro da Justiça, Armando Falcão, pressionou o governo brasileiro pelo arquivamento do processo. Esse movimento internacional ampliou a visibilidade da repressão no Brasil, expondo o regime militar ao escrutínio global e mostrando como a solidariedade internacional e a ação coordenada podem ser ferramentas poderosas na defesa dos direitos humanos e da liberdade de expressão, mesmo sob regimes autoritários (Lopes *apud* Blume, 2021).

Em novembro de 1979, a manchete "Somos todos inocentes" na capa de *O Lampião da Esquina* simbolizou a vitória inesperada de um grupo que enfrentava um regime repressor e uma sociedade hostil às questões LGBTQIAPN+. Embora o AI-5 tivesse sido revogado em 1978, marcando o início da chamada "abertura" política, os editores do jornal ainda enfrentavam desafios severos, tanto no campo judicial quanto na violência de grupos

paramilitares, que atacavam bancas de revistas que comercializavam publicações de oposição ao regime. Esses ataques violentos, realizados por facções apoiadoras da ditadura, expunham a ambiguidade do processo de abertura, que, apesar de prometer distensão, não impediu que setores conservadores continuassem a agir com brutalidade. No entanto, a absolvição dos editores pelo pedido de arquivamento do processo na 4ª Vara Federal do Rio de Janeiro representou um marco de resistência e conquista inesperada, refletindo como, mesmo em um contexto de opressão, a liberdade de expressão e a luta contra a censura avançavam, ainda que de forma gradual e limitada (Silva *et al.*, 1979, n. 18).

Figura 22: Manchete "Somos todos inocentes" na capa do jornal Lâmpião da Esquina.



Fonte: Lâmpião da Esquina, 1979.

A criação de O Lâmpião da Esquina desempenhou um papel crucial na articulação e formação de outras organizações de lésbicas, gays, trans e maiores travestis em todo o Brasil, fomentando uma rede de resistência e apoio à comunidade LGBTQIAPN+ em um período de intensa repressão. Atrelado a isso, o desfecho do processo judicial contra Celso Curi, com a

absolvição em 12 de março de 1979, marcou o fim de uma longa fase de tortura psicológica e ameaças de prisão, representando uma brecha jurídica fundamental na luta contra a censura e a discriminação sexual. Esse episódio evidencia que, apesar das contradições e ameaças de retrocesso que caracterizavam o período, a conjuntura política brasileira avançava, ainda que de forma gradual, rumo à redemocratização (Blume, 2021). A decisão do juiz Regis de Castilho Barbosa, da 14ª Vara Criminal da Comarca de São Paulo, afirmou o seguinte:

a justiça “não tem como escopo abrigar exigências extraordinárias de um pudor hipertrófico [...] em virtude de princípios particularmente rígidos”. [Na sentença, o juiz] Diz claramente que não é doutrinação o fato dos homossexuais “procurarem se impor como segmento estruturado dentro da sociedade” (Trevisan, 1979, n. 11, p. 3).

Na edição nº 9 de O Lampião da Esquina, a reportagem intitulada "Para o Brasil dos anos 2000, os 'bons costumes' do século XIX" funcionou como um potente manifesto contra a moral conservadora imposta pela ditadura militar e suas incoerências, especialmente durante o período de "distensão" política. Ao articular críticas à repressão que os editores enfrentavam, a matéria não apenas denunciou os ataques do regime, mas também provocou uma reflexão crítica sobre o legado de valores ultrapassados que ainda ameaçavam a liberdade de expressão no Brasil. Assinada por Aguinaldo Silva, a reportagem iluminou as contradições do governo militar, que, enquanto promovia a abertura política, continuava a perseguir e censurar aqueles que desafiavam suas normas morais rígidas. Assim, O Lampião se posicionou como um espaço vital de resistência e contestação, subvertendo a narrativa oficial e reafirmando a importância da diversidade e da pluralidade na construção de uma sociedade mais justa e democrática (Silva, 1979, n. 9).

Nos últimos dias de dezembro o diretor da Divisão de Censura e Diversões Públicas do Departamento de Polícia Federal, Rogério Nunes, concedeu uma entrevista o Globo, na qual disse que a legislação a ser cumprida pela censura "impõe restrições, de tal forma incoerentes com a moral vigente na moderna sociedade, que o trabalho dos censores acaba se transformando numa constante batalha contra a realidade". Para as pessoas que fazem Lampião da Esquina, essa declaração do Sr. Rogério Nunes foi da maior importância, pois é exatamente baseado nestas restrições "incoerentes com a moral vigente na moderna sociedade" que o IPF está realizando um inquérito contra esse jornal, tentando enquadrá-lo na Lei de Imprensa sob a acusação de "ofensa à moral e aos bons costumes", por falar sobre homossexualismo [sic]. Não que LAMPIÃO concorde com a posição do diretor da Divisão, para o qual os critérios da censura deveriam ser apenas atualizados; achamos, ao contrário, que ela deve ser simplesmente abolida; mas na medida em que o Sr. Rogério Nunes recebe um jornalista em seu gabinete em Brasília para dizer que "os atuais critérios da censura são extremamente subjetivos e até mesmo politicamente desastrosos", é possível esperar que, no caso do nosso jornal, as pessoas encarregadas de decidir se ele é atentatório ou não reajam com a mesma contemporaneidade (Silva, 1979, n. 9, p. 5).

Na edição nº 13 do jornal, de junho de 1979, os editores comentaram uma fotografia, amplamente divulgada pela grande imprensa, em que o Ministro da Justiça, Petrônio Portela, é mostrado atravessando a Avenida Rodrigues Alves, no Rio de Janeiro, sem a presença de guarda-costas. Essa imagem foi estrategicamente construída para representar os “novos ares” de liberdade, sugerindo que o regime militar estava promovendo uma transição para a democracia. No entanto, o *Lampião* denunciou a artificialidade dessa cena, ao revelar que, no mesmo local, dias antes, seus próprios editores haviam sido levados para fazer identificação criminal, em decorrência de um inquérito instaurado contra o nanico. Enquanto a grande mídia silenciava sobre esses episódios de repressão contra a imprensa alternativa, especialmente uma que dava visibilidade à comunidade LGBTQIAPN+, como o *Lampião*, o regime militar continuava a utilizar mecanismos de censura, tortura e perseguição política, demonstrando que a abertura política era uma fachada cuidadosamente orquestrada para ocultar as contínuas violações de direitos humanos. Assim, o jornal expunha como a estratégia de “abertura” do regime não representava uma verdadeira transição democrática, mas uma jogada de marketing político destinada a enganar a opinião pública e a comunidade internacional, enquanto a repressão persistia, atingindo principalmente grupos marginalizados e dissidentes do governo (Silva *et al.*, 1979, n. 13).

Em novembro de 1979, a edição nº 18 do *Lampião da Esquina* anunciou o arquivamento do inquérito instaurado contra o jornal, marcando uma vitória significativa para seus editores e a comunidade LGBTQIAPN+. No entanto, a manchete “Povo gay pode falar?” reflete a ambiguidade desse momento (Silva *et al.*, 1979, n. 18).

Foram doze meses de choro, ranger de dentes e defecções, desde aquele dia, no mês de agosto de 1978, em que chegou uma primeira intimação, em nome de Francisco Bittencourt: tratava-se, como se pode ver – agora que tudo terminou e nós, finalmente, temos acesso ao inquérito – de uma firme determinação do Departamento de Polícia Federal de não apenas fechar o LAMPIÃO, como também punir os responsáveis por ele [...]. Com o arquivamento do inquérito, o que ficou decidido claramente foi o seguinte: a polícia, ao suspeitar de nós, não tinha razão; nós, ao rechaçamos a acusação, estávamos certos; ao DPF cabe aceitar o conselho dado pelo Procurador em seu parecer: ‘Ademais disso, não retiro de autoridade o dever de censurar as publicações nos estritos limites da lei, sujeitando-se, se for o caso, aos abusos que venha a cometer’. É, foi um abuso, sim, este rumoroso caso de perseguição ao LAMPIÃO e seus editores; mas nós nos mantivemos firmes diante dele, e agora tudo terminou (Silva *et al.*, 1979, n. 18, p. 2).

O apoio público de Fernando Moraes, deputado estadual do MDB e vice-presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais de São Paulo, ao *Lampião da Esquina* durante o inquérito policial instaurado contra o jornal, representou uma defesa firme da liberdade de expressão em meio à repressão da ditadura militar. Em seu depoimento, publicado na edição

nº 10 do *Lampião* em janeiro de 1979, Moraes denunciava o caráter autoritário e antidemocrático do regime, ressaltando a contradição entre a perseguição ao jornal e a suposta “abertura política” promovida pelo governo. Para o deputado, o inquérito era uma evidência de que a liberalização propagada pelos militares não era genuína, pois continuava a reprimir a imprensa alternativa e as vozes dissidentes, especialmente aquelas que davam visibilidade à comunidade LGBTQIAPN+. Assim, Moraes manifestou sua solidariedade ao *Lampião* como cidadão, jornalista e parlamentar da oposição, reforçando a importância da luta por ampla liberdade de expressão, em um contexto marcado pela censura e pela repressão (Moraes *apud* Silva *et al.*, 1979, n. 10).

O apoio vinha de todos os cantos, como evidenciado pela declaração do jornal O Pasquim:

Deu no Pasquim: "A polícia está querendo enquadrar o mensário guei LAMPIÃO por atentado à moral e aos bons costumes. Audácia dos bofes! Contem com a nossa solidariedade, queridinhas. Jaguar." É isso aí, Jaguareue. Tudo o que a gente espera é se comportar com a mesma classe de vocês em episódios semelhantes. Aliás, pessoas maldosas costumam dizer que a gente - LAMPIÃO - e vocês - os outros nanicos - rema em direção contrária. Mas como é possível remar em direções contrárias, quando se está no mesmo barco? (Silva *et al.*, 1979, n. 8, p. 11).

No entanto, fato é que o aparato repressivo continuava a operar de maneira intensa, especialmente em relação à vigilância sobre a oposição. Esse controle não se limitava a questões políticas, mas se estendia a uma patrulha moral voltada para a defesa dos costumes cristãos, onde pessoas homossexuais, independentemente de sua organização, eram vistas como "inimigas internas". A sua marginalização decorreu da transgressão às normas heteronormativas, que o regime considerava fundamentais para a manutenção da ordem social. Assim, apesar do discurso de liberalização, a vigilância e a repressão permaneciam ativas, revelando a continuidade de práticas autoritárias que visavam garantir a conformidade com os valores estabelecidos.

Na edição nº 26 do jornal *Lampião*, publicada em julho de 1980, são evidenciadas as contradições da abertura política no Brasil, em um contexto marcado pelo aumento da violência estatal contra grupos marginalizados. O foco em São Paulo revela como operações policiais, como o “Rondão” e a “Operação Limpeza”, sob o comando do delegado José Wilson Richetti durante o governo de Paulo Maluf (1979-1982), ecoavam ideologias higienistas reminiscentes dos anos 1930. Essas ações não apenas buscavam eliminar da cidade elementos indesejáveis, mas também ilustravam a continuidade de métodos repressivos disfarçados sob uma retórica de modernização. João Silvério Trevisan, ao assinar o artigo

“São Paulo: a guerra santa do Dr. Richetti”, denunciava a brutalidade dessas operações, revelando uma realidade em que a promessa de liberalização coexistia com a repressão implacável, evidenciando a fragilidade da democracia em um cenário de controle social exacerbado (Trevisan., 1980, n. 26).

A repressão estatal durante operações policiais em São Paulo, que resultou na prisão de mais de 1.500 travestis, prostitutas e homossexuais, culminou em apenas 0,8% de indiciamentos, revelando a seletividade e arbitrariedade dessas ações. Em reação, figuras como o deputado Eduardo Suplicy, que coletou depoimentos das vítimas, e a atriz Ruth Escobar, que enfrentou ameaças por sua postura crítica, emergiram como vozes de resistência. Apesar do apoio de associações de moradores e lojistas do centro de São Paulo às ações policiais e à difamação das vítimas, movimentos sociais homossexuais, negros e feministas se uniram em uma frente de combate à violência institucional. Esses grupos, com o respaldo de parlamentares e ativistas, articularam uma campanha de denúncia pública, que incluiu entrevistas coletivas, ações judiciais contra o comando policial e mobilizações populares, expondo a brutalidade do Estado e ampliando o debate sobre os direitos das minorias, que buscavam não apenas proteção, mas reconhecimento como cidadãos plenos em um contexto de transição democrática (Trevisan, 1980, n. 26).

Outras mulheres vítimas da repressão referem-se aos banhos de água fria e às porradas que arrancam dentes, quebram pés e provocam abortos: denunciam extorsões mascaradas em fianças altíssimas para serem libertadas, e roubos sistemáticos de objetos de valor ou dinheiro, no ato da prisão. Richetti, muito eloquente, diz que é incapaz de bater numa mulher nem tolera que seus investigadores o façam. Mas segundo depoimento de uma vítima ao deputado Eduardo Suplicy, é o próprio Richetti quem esmurra as costas ou a cabeça das mulheres que deixam a prisão, exigindo que mantenham o bico calado sob pena de represália. E um travesti relata como Richetti abriu uma gaveta e fechou-a violentamente, prendendo seus seios. Naturalmente, esses infelizes são acusados de inventar tudo, porque não estão do lado da lei, que cria a verdade. Mas nestes dias não é preciso muito esforço para ver surras, em público. Na esquina da Rego Freitas com Major Sertório, investigadores tentam tirar a dentadura de um travesti, para recolher a gilete aí escondida. Como ele jura aos berros que seus dentes são naturais, é espancado e tido por mentiroso. Não adianta apresentar documentos ou provas de bom comportamento, pois o critério é dos policiais (Trevisan, 1980, n. 26, p. 18).

A articulação entre o movimento homossexual e outros grupos marginalizados, como o Movimento Negro Unificado (MNU) e o movimento feminista, representou uma mudança significativa na luta por direitos e contra a opressão institucional. A violência policial, simbolizada pelas operações comandadas por Richetti, expôs a urgência de uma resposta coletiva. Nesse contexto, o movimento homossexual se conectou a outras lutas, compreendendo que a discriminação enfrentada pela população LGBTQIAPN+ fazia parte de

um sistema de repressão mais amplo, que também afetava negros e mulheres. Essa união não apenas ampliou a voz desses grupos, mas também fortaleceu a resistência contra as estruturas de poder que perpetuavam a violência e a exclusão, criando um movimento interseccional em busca de igualdade e justiça social (Blume, 2021).

Dessa forma, os jornais alternativos emergiram como marcos na imprensa brasileira, ampliando os debates sobre direitos e justiça social, especialmente em relação à causa LGBTQIAPN+, em um período de repressão ditatorial e silenciamento institucional. Ao contrário de muitas organizações da esquerda tradicional, que frequentemente negligenciavam as pautas das minorias, esses jornais abraçaram a luta das populações oprimidas, oferecendo uma plataforma para questões como racismo, feminismo e diversidade sexual. Sua abordagem ousada e progressista contribuiu para a organização desses grupos e para a consolidação de debates fundamentais que influenciaram o futuro das lutas por direitos no Brasil. A resistência de seus editores frente à censura e violência do regime militar transformou esses veículos em símbolos de luta pela liberdade de expressão, cuja relevância vem sendo cada vez mais reconhecida em estudos históricos que resgatam sua importância na construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

3.3 A Epidemia de AIDS nos Anos 80: Lutas e Omissão nas Políticas Públicas

A ascensão social e a crescente aceitação das comunidades LGBTQIAPN+ no Brasil foram abruptamente ofuscadas pelo surto de AIDS que eclodiu em 1982, desencadeando um intenso "surto de paranoia" na sociedade. Neste contexto, os homossexuais se tornaram alvos de estigmatização, transformados em "pára-raios" da ansiedade coletiva, o que resultou em mais de 205 mil mortes e 506 mil casos de AIDS no país. A epidemia não apenas trouxe à tona a desinformação e a negligência nos cuidados, mas também forçou a homossexualidade a ser associada à doença, configurando a AIDS como uma "doença moral" (Trevisan, 2018 *apud* Caruso, 2020). Esse estigma recrudesceu a discriminação, fazendo com que os homossexuais fossem vistos como culpados por sua condição, ecoando os antigos preceitos medievais que encaravam as epidemias como punições divinas. Assim, esta epidemia não só intensificou a marginalização dos homossexuais, mas também evidenciou a intersecção entre saúde pública, preconceito e direitos humanos, desafiando as conquistas sociais da época (Caruzo, 2020).

A epidemia de AIDS, surgindo em um contexto de ascensão do movimento liberacionista, representou um retrocesso alarmante nos avanços sociais da comunidade LGBTQIAPN+. Transformando a homossexualidade de uma identidade previamente marginalizada em uma condição "maldita", a AIDS acentuou o estigma e a discriminação. Iniciativas como o grupo de "recuperação" para homossexuais criado por um vereador evangélico em Salvador, bem como os "tratamentos" de reversão sexual promovidos por pastores e médicos no Rio de Janeiro, evidenciam a resposta retrógrada da sociedade diante da crise de saúde pública (Trevisan, 2018). Além da mortalidade, a epidemia trouxe um impacto devastador na saúde mental dos homossexuais, onde o medo se entrelaçou com transtornos de ansiedade e crises de pânico. Esse clima alarmante coletivo gerou uma onda de auto-rejeição, perpetuando um ciclo de estigmatização que desumanizou ainda mais a população afetada. Assim, esta doença não apenas se consolidou como uma crise de saúde, mas também como um catalisador de novas formas de opressão e marginalização, desafiando a luta pela aceitação e igualdade em um período já marcado por tensões sociais (Caruzo, 2020).

Mesmo assim, foi possível assistir à ascensão cada vez maior dos homossexuais ao mercado. Isto, pois, como apresentado, a partir da década de 1970, o regime militar enfrentou crescente oposição. Internamente, a economia brasileira estava em crise, o que fragilizava a legitimidade do regime. Externamente, havia pressões por mais respeito aos direitos humanos, especialmente após a divulgação de denúncias sobre torturas e desaparecimentos de opositores. Nesse cenário, o governo começou a implementar uma série de medidas que indicavam uma abertura política controlada, iniciada pelo general-presidente Ernesto Geisel (1974-1979), que começou a revogar algumas das medidas mais repressivas da ditadura, como o AI-5, um dos pilares da repressão (Cardoso, 2023).

Em 1979, foi aprovada a Lei da Anistia, que permitiu o retorno de exilados políticos e concedeu perdão a pessoas envolvidas tanto nos crimes cometidos pela repressão quanto na resistência ao regime. E, com a presidência de João Figueiredo, o último militar a governar o Brasil (1979-1985), o processo de abertura continuou. Este enfrentou dificuldades políticas e econômicas, além de uma forte mobilização social. Durante esse período, surgiram diversos movimentos pró-democracia, como as Diretas Já, que exigiam o fim do colégio eleitoral e a realização de eleições diretas para presidente. Apesar deste presidente ter fracassado em aprovar as eleições diretas para 1985, a pressão popular foi significativa para a aceleração do processo de redemocratização (Fausto, 2006).

Durante o governo de José Sarney, o Grupo de Apoio à Prevenção à AIDS (GAPA) foi criado em 1985 como uma resposta à crescente epidemia de AIDS no Brasil, que impactava fortemente a comunidade LGBTQIAPN+. Compreendendo a urgência da situação, o GAPA surgiu como uma das primeiras organizações da sociedade civil voltadas para o apoio e prevenção da doença. O grupo tinha como objetivo principal oferecer informações sobre a AIDS, promover campanhas de conscientização e apoio às pessoas afetadas pelo vírus, além de lutar por políticas públicas de saúde que garantissem o tratamento e a prevenção. O GAPA não apenas ofereceu suporte psicológico e emocional aos portadores do HIV, mas também atuou na mobilização social e na educação da população em geral sobre as formas de prevenção. Essa iniciativa foi crucial para enfrentar o estigma e a discriminação que cercavam a AIDS, especialmente entre a população LGBTQIAPN+, que se via marginalizada e vulnerável. O trabalho do GAPA ajudou a fomentar uma rede de solidariedade e resistência, impulsionando outras organizações e movimentos em todo o país (Direito, 2024).

Outro marco importante nesse período foi a decisão do Conselho Federal de Medicina (CFM), que, em 9 de fevereiro de 1985, retirou a homossexualidade da lista de doenças mentais. Essa decisão representou um avanço significativo no combate à patologização da orientação sexual, pois reconheceu que a homossexualidade não era uma enfermidade a ser tratada, mas sim uma variação natural da sexualidade humana. A medida contribuiu para desestigmatizar a população LGBTQIAPN+, promovendo um ambiente mais propício para o debate sobre direitos e saúde. A despatologização da homossexualidade foi um passo fundamental na luta pela dignidade e pelos direitos civis da comunidade LGBTQIAPN+. Essa mudança no entendimento da homossexualidade também estava alinhada com as demandas do GAPA e outras organizações que buscavam promover a saúde e a prevenção da AIDS, permitindo que a comunidade se organizasse de forma mais eficaz em busca de direitos e igualdade. Assim, tanto o GAPA quanto a decisão do CFM foram peças-chave na construção de uma nova narrativa em relação à saúde e aos direitos da população LGBTQIAPN+ no Brasil durante um período crítico de sua história (Direito, 2024).

Diante disso, à medida que o Brasil caminhava em direção à redemocratização, as reivindicações por inclusão e reconhecimento de direitos, que inicialmente surgiram de forma fragmentada nos grupos e coletivos, passaram a ecoar em um cenário político mais amplo. A crise da AIDS, o papel de grupos como o SOMOS e o Grupo Gay da Bahia, e as censuras impostas pela ditadura evidenciaram a necessidade de repensar as políticas públicas e garantias individuais para essa população. Nesse contexto de renovação democrática, o

movimento LGBTQIAPN+ encontrou uma nova oportunidade: a Assembleia Nacional Constituinte, convocada em 1987, trouxe a esperança de que direitos fundamentais pudessem ser assegurados de maneira formal e abrangente. A participação na Constituinte seria, então, o próximo desafio a ser enfrentado por essa militância, que buscava garantir seu espaço nas discussões sobre cidadania e justiça.

4 CONSTITUINTE: IMPACTO E LEGADO DA LUTA LGBTQIAPN+

4.1 Pautas e Reivindicações LGBTQIAPN+ na Constituinte

A transição para a democracia na América Latina, após os golpes militares das décadas de 1960 e 1970, marcou o início de processos constitucionais em diversos países, incluindo o Brasil, nos quais a sociedade reivindicava garantias democráticas mais inclusivas. Nesse cenário, Assembleias Constituintes foram organizadas com o objetivo de redigir novas constituições que refletissem essa abertura política e a inclusão de setores historicamente marginalizados (Domingues, 2009 *apud* Gama, 2021). Movimentos sociais emergiram de maneira significativa, representando diversos grupos como trabalhadores, feministas, negros, indígenas e homossexuais, que passaram a exigir maior participação política e reconhecimento de direitos. Essas disputas refletiam a tensão entre projetos políticos conservadores e progressistas, com debates acirrados sobre questões de família, sexualidade e igualdade social (Domingues, 2009 *apud* Gama, 2021).

A Constituição Federal de 1988, no Brasil, representou um divisor de águas na consolidação dos direitos humanos e sociais, em especial no reconhecimento e inclusão de grupos historicamente marginalizados. Em meio às disputas políticas da época, o texto constitucional foi capaz de consagrar princípios voltados para a redução das desigualdades, reafirmando o compromisso com a construção de uma sociedade mais justa e democrática (Lourenço, 2016 *apud* Gama, 2021). Conhecida como "Constituição Cidadã", ela trouxe inovações significativas em comparação com as constituições anteriores e se destacou no cenário latino-americano, inspirando outras nações que também buscavam consolidar processos de redemocratização. Ao garantir a proteção de direitos fundamentais e a inclusão de setores antes invisibilizados, a Constituição de 1988 reafirmou o papel do Estado na promoção da igualdade social e na defesa das liberdades civis (Lourenço, 2016 *apud* Gama, 2021).

A mobilização de grupos LGBTQIAPN+ foi essencial para a consolidação de políticas públicas inclusivas durante o processo de redemocratização. Um exemplo significativo dessa atuação foi a campanha promovida pelo Grupo Homossexual Triângulo Rosa, no Rio de Janeiro, que buscava a inclusão da proibição de discriminação por orientação sexual no Código de Ética dos Jornalistas, demanda atendida em 1986 (Câmara, 2002 *apud* Gama, 2021). Esse avanço, contudo, enfrentou obstáculos, especialmente pela falta de consenso sobre o termo "orientação sexual". A partir desse impasse, o Triângulo Rosa, em conjunto com outros grupos como o Lambda, o Grupo Gay da Bahia e o Grupo de Ação Lésbica Feminista (Galf), teve que discutir e esclarecer os conceitos envolvidos para garantir uma compreensão mais ampla e correta sobre o tema (Câmara, 2002 *apud* Gama, 2021).

Em 1º de fevereiro de 1987, teve início um dos momentos mais emblemáticos da redemocratização brasileira: a instalação da Assembleia Nacional Constituinte, presidida pelo ministro José Carlos Moreira Alves, então presidente do Supremo Tribunal Federal. Composta por 559 parlamentares, entre deputados e senadores, a Assembleia enfrentou tensões já em sua primeira sessão, quando, após votação, foi aprovada a inclusão ao novo Congresso dos 26 senadores "biônicos", título dado aos parlamentares escolhidos diretamente pelo governo Geisel para ocupar um terço das cadeiras do Senado nos últimos anos da ditadura militar, o que causou divisões no Congresso (CPDOC/FGV *apud* Figueiredo, 2021). Assim, as discussões foram conduzidas por Comissões e Subcomissões temáticas, onde forças conservadoras e progressistas se confrontaram em embates intensos. A participação popular também foi expressiva, com movimentos sociais, organizações da sociedade civil, religiosos, empresários e outros setores enviando sugestões e participando de audiências públicas, demonstrando o envolvimento ativo da sociedade na construção de uma Constituição que refletisse os anseios democráticos e sociais do país (Oliveira, 1993 *apud* Figueiredo, 2021).

Durante o processo de elaboração da Constituição de 1988, a participação dos parlamentares constituintes e da sociedade civil foi intensa e expressiva. Foram realizadas 182 audiências públicas e encaminhadas 11.989 propostas por diversos setores da população, além da apresentação de 6.417 emendas aos anteprojetos constitucionais, o que evidencia a mobilização social daquele período. No entanto, o grande volume de informações e a amplitude dos temas discutidos, aliados à inexperiência de alguns parlamentares e à falta de clareza das normas regimentais, resultaram em votações confusas em alguns momentos. Apesar desses desafios, a descentralização dos trabalhos em comissões temáticas com menor número de parlamentares facilitou a obtenção de informações e recompensou aqueles mais

engajados e atuantes. Esse modelo de organização permitiu a criação de anteprojetos detalhados e abrangentes, e foi nessa etapa que surgiram as primeiras grandes polêmicas e as bases que viriam a moldar o texto final da Constituição (CPDOC/FGV *apud* Figueiredo, 2021).

Embora as Comissões da Assembleia Constituinte tenham elaborado um projeto inicial, o texto final aprovado passou por modificações significativas e gerou intensos debates. O presidente José Sarney declarou que, se o projeto fosse mantido em sua forma original, o país se tornaria ingovernável. Em contraste a isso, Ulysses Guimarães, presidente da Assembleia, defendeu publicamente a proposta sistematizada pela Comissão de Redação. Após novos ajustes e negociações, o texto foi votado e a Constituição foi promulgada em 5 de outubro de 1988 (Migalhas, 2013 *apud* Figueiredo, 2021).

O movimento LGBTQIAPN+, então chamado Movimento Brasileiro de Liberação Homossexual, teve uma atuação ativa em várias frentes para assegurar a inclusão de direitos no novo texto constitucional (Figueiredo, 2021). Essas solicitações foram apresentadas à Comissão da Ordem Social, onde a Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias tratou do tema, e à Comissão dos Direitos e Garantias do Homem e da Mulher, por meio da Subcomissão de Direitos e Garantias Individuais. Nesta última, foi realizada uma audiência pública intitulada “O homossexual e a Constituição”, abordando também os “Instrumentos de participação direta e de iniciativas populares como garantia da cidadania”, com palestras de João Antônio de Souza Mascarenhas e José Geraldo de Souza Júnior. A questão foi ainda levada à Comissão de Sistematização, que consolidou o texto final da Constituição de 1988 (Câmara, 2002 *apud* Gama, 2021).

João Antônio Mascarenhas, um dos principais militantes na defesa dos direitos homossexuais no Brasil e fundador do jornal *Lampião da Esquina* e do Grupo *Triângulo Rosa*, teve um papel essencial no processo constituinte. Em 27 de abril de 1987, representando o Movimento Brasileiro de Liberação Homossexual, Mascarenhas apresentou aos constituintes a proposta de inserção da proibição da discriminação por orientação sexual no texto da nova Constituição. Ele ressaltou a necessidade urgente de assegurar a igualdade plena para todos os cidadãos, sugerindo que o dispositivo que substituiria o Art. 153, §1º da Constituição vigente, que já previa igualdade sem distinção de sexo, raça, trabalho, credo religioso e convicções políticas, fosse ampliado para incluir a orientação sexual (Brasil, 1967). Essa intervenção foi crucial para colocar a pauta LGBTQIAPN+ no foco das discussões da Constituinte,

reforçando a luta por direitos e tratamento igualitário para a população homossexual no Brasil (Gama, 2021).

O ativista, ao apresentar suas argumentações durante o processo constituinte, defendeu que o machismo, identificado como a principal causa da discriminação por sexo, também era responsável pela discriminação baseada em orientação sexual. Ele destacou que essas duas formas de discriminação estavam interligadas e, por isso, deveriam ser combatidas de maneira conjunta. Nesse sentido, Mascarenhas argumentou que a proibição de discriminação por orientação sexual deveria estar presente no mesmo artigo da Constituição que tratasse da discriminação por sexo. Segundo ele, relegar a proteção contra discriminação por orientação sexual a uma lei ordinária, em vez de integrá-la ao texto constitucional, seria um ato discriminatório em si, sugerindo que outras formas de discriminação fossem mais importantes. Isso, conforme Mascarenhas, infringiria o princípio da isonomia, que preza pela igualdade de direitos, criando uma hierarquia de desigualdade. Em suas palavras, isso faria com que "uns fossem, e continuassem a ser, mais iguais que outros" (Mascarenhas, 1987), destacando que o não reconhecimento constitucional pleno reforçaria as desigualdades já existentes.

Ele também ressaltou que sua solicitação contava com o apoio de figuras e instituições relevantes, como o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, o professor Cândido Mendes de Almeida e o professor Hélio Santos, da Comissão de Estudos Constitucionais, que também propuseram emendas similares ao esboço da Constituição. Além disso, ele enfatizou o suporte internacional, mencionando países como Noruega, Suécia e Canadá, cujas legislações já protegiam de forma explícita os direitos dos homossexuais, criticando o atraso do Brasil nessa questão. Mascarenhas destacou que, embora a inclusão dessa proteção constitucional não eliminasse a discriminação de imediato, ela ofereceria uma base jurídica firme para que os cidadãos homossexuais pudessem reivindicar o respeito aos seus direitos, estabelecendo um marco fundamental na luta pela igualdade e dignidade da população LGBTQIAPN+ no Brasil (Mascarenhas, 1987).

Entre os vinte e dois parlamentares que se destacaram na defesa desta reivindicação, através da apresentação de emendas ou de pronunciamentos públicos, quatro eram deputadas feministas (Senado Federal; Câmara dos Deputados, s.d *apud* Gama, 2021). Apesar da sub-representação feminina na Assembleia Nacional Constituinte, com apenas 26 mulheres entre os 559 congressistas, a atuação da bancada feminista foi extremamente bem-sucedida. Cerca de 70% das reivindicações dos movimentos feministas foram contempladas na

Constituição de 1988 (Rodrigues da Silva, 2013 *apud* Gama, 2021). Esse êxito foi resultado da forte articulação entre grupos feministas e da atuação decisiva do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), que desempenhou um papel fundamental na defesa dessas pautas. Entre os avanços mais importantes, o artigo 5º, inciso I, da nova Constituição declarou a igualdade de direitos e obrigações entre homens e mulheres, além de abolir o pátrio poder, reconhecendo as uniões estáveis heterossexuais e regulamentando o divórcio. A licença maternidade foi ampliada, a licença paternidade foi criada e o direito à creche foi garantido. Além disso, medidas contra a violência doméstica foram estabelecidas e os direitos das empregadas domésticas foram assegurados, representando importantes conquistas na promoção da igualdade de gênero e na proteção das mulheres (Rodrigues da Silva, 2013 *apud* Gama, 2021).

Em seu pronunciamento, Mascarenhas defendeu que, por terem a mesma origem, ambas as formas de discriminação deveriam ser abordadas e combatidas pela mesma legislação, garantindo proteção igualitária a esses grupos. Para ele, era essencial que a nova Constituição incluísse a proibição de discriminação tanto por gênero quanto por orientação sexual, reconhecendo que o machismo era o motor dessas opressões e que a luta por igualdade deveria englobar todas as formas de discriminação de maneira integrada.

Não temos a ingenuidade de imaginar que, de um momento para o outro, só o fato da inclusão, na Constituição Federal, da expressão ‘orientação sexual’ venha fazer com que, de uma penada, a discriminação desapareça. Não, longe disso. O que queremos com isso é fazer com que o oprimido se sinta juridicamente habilitado a lutar pelo respeito dos seus direitos, nem mais, nem menos (Mascarenhas, 1987).

A ideia de que o machismo é a origem da discriminação contra mulheres e homossexuais foi explorada por Judith Butler em *Questões de Gênero* (1999). A autora afirma que a sociedade opera sob um sistema binário de gênero, que posiciona o masculino acima do feminino e exige uma correspondência entre sexo biológico, identidade de gênero e orientação sexual. Aqueles que se afastam desse padrão, como mulheres que desafiam as normas de feminilidade ou homossexuais que rompem com a heteronormatividade, são vistos como desviantes e enfrentam discriminação. Esse sistema patriarcal, conforme a autora, marginaliza todos que não se ajustam a essas normas.

4.2 Conquistas e Limitações na Constituição de 1988

Apesar de seus válidos apontamentos sobre machismo, em seu discurso, Mascarenhas apresenta uma tentativa de dissociar os homossexuais das travestis, o que revela uma dinâmica de exclusão que atravessou o Movimento Homossexual Brasileiro durante o período da Constituinte. Ao buscar construir uma imagem mais respeitável dos homossexuais perante a sociedade, o discurso acabou reforçando um preconceito interno que marginalizava as travestis, vistas como representativas de comportamentos considerados inaceitáveis ou "problemáticos". Essa estratégia de respeitabilidade, embora pudesse parecer uma tática pragmática para ganhar maior aceitação social, acabou por reproduzir estruturas de exclusão e opressão dentro do próprio movimento, contribuindo para a invisibilidade das travestis e limitando o alcance da luta por direitos e reconhecimento. Dessa forma, o caso exemplifica como as práticas de construção de respeitabilidade podem ser contraditórias, ao mesmo tempo em que buscam avançar na direção de direitos iguais, acabam reiterando desigualdades e divisões dentro dos próprios grupos em situação de vulnerabilidade (Mascarenhas, 1987).

O processo de elaboração da Constituição de 1988 ilustra tanto os avanços quanto os desafios enfrentados pelo movimento LGBTQIAPN+ em sua busca por direitos e proteções legais. Embora alguns parlamentares progressistas tenham se mostrado aliados importantes e conseguissem garantir a inclusão do termo "orientação sexual" nas fases iniciais de discussão das subcomissões, a exclusão posterior do termo pela Comissão de Redação/Sistematização e a rejeição no Plenário demonstram a resistência estrutural e a LGBTI+fobia institucionalizada presentes naquele período. Como apresentado, em 28 de janeiro de 1988, a proposta de inclusão do termo "orientação sexual" foi rejeitada no Plenário, com 130 votos a favor, 317 votos contra, 14 abstenções e 98 deputados ausentes. Essa dinâmica revela a dificuldade de consolidar avanços em direitos LGBTQIAPN+ e evidencia as barreiras impostas pela maioria conservadora, que, ao rejeitar explicitamente a proteção contra discriminação por orientação sexual, limitou os direitos civis das minorias e perpetuou a marginalização dessa população (Figueiredo, 2021)

O reconhecimento da união estável entre pessoas do mesmo gênero na Constituição de 1988 representa um exemplo significativo da chamada "demanda suprimida". Embora houvesse relações duradouras e estáveis entre pessoas LGBTQIAPN+, essas relações não se converteram em uma demanda social articulada durante a Constituinte. A pauta da união estável foi, na verdade, trazida ao debate por opositores, e não pelo movimento LGBTQIAPN+, que, naquele momento, ainda não havia estruturado uma reivindicação direta por direitos relacionados às uniões homoafetivas. O cenário das Constituições anteriores e do

Código Civil de 1916 – que não especificavam a união entre homem e mulher – evidencia que, apesar da ausência de uma proibição expressa, tampouco havia um reconhecimento formal. Esse contexto mostra como, até mesmo em situações onde direitos não eram explicitamente negados, sua falta de reconhecimento oficial representava um obstáculo para a afirmação da cidadania plena das pessoas LGBTQIAPN+ (Figueiredo, 2021). A luta por esse reconhecimento viria posteriormente, à medida que o movimento se organizava e passava a exigir direitos concretos e igualitários.

A insistência dos manuais de direito civil e das decisões judiciais em negar a existência jurídica das relações LGBTQIAPN+ ilustra como a interpretação conservadora do direito contribuiu para a exclusão e marginalização dessas relações por décadas (Vechiatti, 2013 *apud* Figueiredo, 2021). Mesmo sem uma proibição expressa quanto ao casamento entre pessoas do mesmo gênero, a ausência de reconhecimento formal foi aproveitada como justificativa para negar direitos. Quando o debate sobre uniões homoafetivas começou a ganhar espaço na esfera pública, a resposta do legislador foi tornar ainda mais clara a exclusão das relações LGBTQIAPN+ do ordenamento jurídico. Assim, o Código Civil de 2002 passou a definir explicitamente o casamento como a união entre homem e mulher, institucionalizando a heteronormatividade e reforçando as barreiras legais que impediam o reconhecimento de uniões homoafetivas (Figueiredo, 2021).

A insistência na heterossexualidade como pressuposto para o casamento e a união estável reflete não apenas um posicionamento jurídico, mas também um dispositivo de controle social que visa perpetuar arranjos patriarcais e relações de poder assimétricas. Como aponta Adilson Moreira, muitos juízes viam a união homoafetiva como uma contradição em termos, pois entendiam a diversidade de sexos como uma parte essencial do casamento. Essa visão, baseada na suposta naturalidade da heterossexualidade, legitima uma série de estruturas sociais que mantêm as desigualdades e limitam a autonomia dos indivíduos que desafiam normas tradicionais (Moreira 2017 *apud* Figueiredo, 2021). A luta pelo reconhecimento das relações LGBTQIAPN+ é, portanto, um movimento que não apenas busca o direito ao casamento, mas também desafia a ideia de que apenas as relações heterossexuais são capazes de constituir famílias legítimas e dignas. Essa resistência, que historicamente se manifestou tanto na lei quanto na prática social, evidencia como o reconhecimento das relações homoafetivas é também uma luta contra a manutenção de relações desiguais de poder e a favor da construção de uma sociedade mais inclusiva e igualitária.

A Assembleia Nacional Constituinte de 1988, apesar de seu caráter transformador e democratizante, revelou limitações expressivas quando se tratou de reconhecer os direitos da comunidade LGBTQIAPN+. Utilizando o pretexto de proteger a família e os valores morais, muitos constituintes adotaram uma posição excludente, negligenciando as reivindicações da comunidade e reforçando um modelo de família hegemônico e restrito. Essa exclusão, fundamentada em uma concepção limitada, refletia a resistência ao reconhecimento da diversidade e impedia avanços relevantes em termos de direitos e proteções legais para aqueles que não se enquadravam no padrão heteronormativo. Assim, a Constituinte de 1988 acabou sendo um marco paradoxal para a comunidade LGBTQIAPN+: ao passo que simbolizou uma abertura para novos direitos civis, também revelou a resistência institucional e cultural em reconhecer a pluralidade de formas de viver e amar (Diversidade, s.d).

Essa exclusão foi evidente na própria redação da Constituição de 1988, que, apesar de se comprometer com a promoção do "bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação", deixou de fora a menção direta à orientação sexual e à identidade de gênero. Embora a Constituição tenha sido um avanço em termos de igualdade formal entre homens e mulheres, a falta de proteção explícita para pessoas LGBTQIAPN+ resultou em lacunas legais significativas. Mesmo assim, as mobilizações e manifestações organizadas pelos movimentos homossexuais, tanto durante o processo constituinte quanto nas décadas seguintes, foram fundamentais para manter a pauta viva (Diversidade, s.d).

A partir de meados dos anos 1980, o movimento LGBTQIAPN+ no Brasil passou por uma reconfiguração significativa em seu modo de atuação, adotando um modelo de militância mais pragmático e institucional (Simões; Facchini, 2008 *apud* Melo, 2022). A emergência da epidemia do HIV/AIDS foi um fator determinante nessa transformação, levando muitas lideranças a redirecionarem seus esforços para o combate à doença e para a prevenção, o que resultou em uma redução no número de entidades militantes voltadas exclusivamente para pautas políticas. Em meio a essa crise, os militantes começaram a buscar alianças com instituições governamentais e não-governamentais, visando o engajamento em políticas públicas que contemplassem os direitos e as necessidades específicas da comunidade. Esse movimento de aproximação com as instituições representou uma mudança em relação ao caráter antiautoritário predominante nos anos anteriores, permitindo que o ativismo avançasse em demandas mais concretas, como o reconhecimento dos direitos civis e o enfrentamento da violência sistêmica contra pessoas de gênero e sexualidade periféricos. Assim, a década de

1980 marcou uma transição importante, em que a militância passou a combinar a contestação com estratégias institucionais para garantir maior inclusão e proteção legal para a comunidade LGBTQIAPN+ (Simões; Facchini, 2005 *apud* Melo, 2022).

4.3 Reflexões sobre o Impacto da Constituinte na Luta LGBTQIAPN+ Hoje

Apesar da Assembleia Constituinte de 1987 não ter acatado por completo as demandas da comunidade LGBTQIAPN+, o movimento não parou; ao contrário, ampliou-se significativamente. Em 1992, foi criada a Associação de Travestis e Liberados (Astral), que se dedicou a lutar pelos direitos e visibilidade de travestis e transexuais. Nos anos 2000, essa luta se consolidou com a formação da Articulação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA), somando na promoção de visibilidade e políticas públicas (Kipnis, 2024).

Durante os dois mandatos de Fernando Henrique Cardoso (1995-2003), a pauta dos direitos LGBTQIAPN+ ganhou relevância e visibilidade, resultando em importantes marcos para a trajetória desse movimento no Brasil. Um dos acontecimentos mais emblemáticos desse período foi o lançamento do I Programa Nacional de Direitos Humanos, pioneiro na América Latina e o terceiro do mundo a abordar os direitos dos homossexuais sob uma perspectiva de cidadania. O programa incluiu medidas de combate à discriminação e à violência contra a população LGBTQIAPN+, além de propor a criação de legislações específicas para proteger a orientação sexual. Esse diálogo do movimento com o Estado estabeleceu as bases para a luta por igualdade e cidadania (Kipnis, 2024).

Outro momento de grande impacto foi a realização da primeira Parada do Orgulho Gay, que aconteceu em 1997 na Avenida Paulista, em São Paulo. Organizada por diversos grupos e organizações, a parada se tornou um marco na visibilidade e na mobilização social da comunidade LGBTQIAPN+. Com o passar dos anos, a parada se consolidou como uma das maiores do mundo, atraindo milhões de participantes e reafirmando a importância da luta por direitos e inclusão social (Kipnis, 2024).

No campo da saúde, importantes avanços foram conquistados. Em 1997, o Conselho Federal de Medicina (CFM) autorizou a realização de cirurgias de redesignação sexual no Brasil, permitindo que pessoas transexuais pudessem realizar procedimentos para adequar seus corpos à sua identidade de gênero, ainda que inicialmente sob caráter experimental. Mais adiante, em 2002, esses procedimentos foram regulamentados em hospitais públicos e

universitários. Esse reconhecimento das demandas da população trans marcou um avanço significativo no direito à saúde e à dignidade dessas pessoas (Kipnis, 2024).

Outro ponto de destaque foi a atuação do Conselho Federal de Psicologia (CFP), que em 1999 adotou a resolução CFP 001/99, que proíbe tratamentos que visem "curar" a homossexualidade. Essa decisão reafirmou a não patologização da homossexualidade e garantiu que profissionais da psicologia não poderiam discriminar por questões de orientação sexual. A evolução da ética profissional foi reforçada em 2005, com uma nova versão do Código de Ética, que ainda reforçava a proibição de induzir qualquer tipo de preconceito. Já no campo jurídico, uma decisão importante foi o reconhecimento, em 2000, do direito a casais homoafetivos de receber benefícios previdenciários por meio de uma Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público Federal do Rio Grande do Sul. Essa decisão foi mantida pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região em 2005, representando um avanço nas garantias previdenciárias para a população LGBTQIAPN+ (Kipnis, 2024).

Durante o governo Lula, o ativismo LGBTQIAPN+ vivenciou avanços importantes em termos de políticas públicas e reconhecimento de direitos. O Programa Brasil Sem Homofobia, lançado em 2004, foi um marco, pois estabeleceu um conjunto de políticas públicas transversais voltadas especificamente para combater a discriminação e a violência contra a população LGBTQIAPN+, ao mesmo tempo em que promovia sua cidadania. O programa articulou diversas áreas do governo federal, como saúde, educação e direitos humanos, e foi posteriormente incorporado ao III Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3), lançado em 2009, consolidando essas ações no âmbito dos direitos humanos (Figueiredo, 2021).

Este programa representou uma articulação importante entre o Executivo Federal e a Comissão de Direitos Fundamentais e Minorias da Câmara dos Deputados. Embora o PNDH-3 não tivesse a capacidade jurídica de criar novos direitos, seu papel era essencialmente programático, definindo objetivos e orientações para a construção de políticas públicas. Através dessa carta de intenções, buscava-se apontar caminhos para que o Poder Público atuasse na promoção de direitos fundamentais. No entanto, o programa se tornou alvo de grande polêmica por propor diretrizes que desafiavam interesses conservadores, como o tratamento do aborto como questão de saúde pública, a democratização da mídia, a criação da Comissão Nacional da Verdade para investigar os crimes da ditadura, e o reconhecimento da união estável e do direito à adoção por pessoas LGBTQIAPN+ (Figueiredo, 2021).

Embora o PNDH-3 não tenha criado novos direitos, ele representou um avanço significativo ao formalizar o compromisso do governo com pautas históricas defendidas por movimentos de direitos fundamentais, como os direitos de mulheres, LGBTQIAPN+, indígenas e quilombolas. Esse comprometimento gerou forte reação de setores conservadores, especialmente de parlamentares e líderes religiosos, identificados como "necrocristãos" — aqueles que utilizam a retórica cristã para se opor à laicidade do Estado e negar direitos a grupos vulnerabilizados (Mbembe, 2016 *apud* Figueiredo, 2021). O descontentamento desses atores levou ao lançamento de um novo decreto, resultando em uma versão suavizada do programa, mas que ainda manteve diretrizes importantes em prol da população LGBTQIAPN+. Esse contexto evidencia os desafios enfrentados pelos movimentos sociais na luta pela garantia de direitos humanos, que, mesmo diante de pressões conservadoras, conseguiram manter algumas conquistas relevantes e avançar em suas demandas por igualdade e justiça social.

Outro destaque desse período foi a crescente participação da comunidade LGBTQIAPN+ em espaços formais de diálogo com o Estado. O governo criou canais de escuta e participação, como o Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de LGBT (CNCD/LGBT), em 2010, que garantiu a inclusão de representantes do movimento LGBTQIAPN+ em decisões sobre políticas públicas. Além disso, a 1ª Conferência Nacional LGBT, realizada em 2008, consolidou um espaço pioneiro de debate entre governo e sociedade civil, resultando em propostas concretas para a promoção da cidadania LGBTQIAPN+ e mudanças legislativas, como a criminalização da homofobia e o reconhecimento da união civil homoafetiva. Já no campo da saúde, um avanço crucial foi a inclusão, no Sistema Único de Saúde (SUS), de procedimentos de redesignação sexual e tratamentos hormonais para pessoas trans, uma demanda histórica dessa população. Essa política pública foi um passo significativo na promoção da dignidade e do cuidado especializado para travestis e transexuais, garantindo o acesso gratuito a esses serviços (Kipnis, 2024).

Por fim, o plano internacional, o Brasil desempenhou um papel de destaque na formulação dos Princípios de Yogyakarta, um documento que define diretrizes para a aplicação dos direitos humanos em relação à orientação sexual e identidade de gênero. Esses princípios, elaborados em 2006 com a participação ativa do Brasil, reforçaram a obrigação dos Estados em proteger os direitos da população LGBTQIAPN+, estabelecendo um

referencial internacional para a promoção da igualdade e a prevenção da discriminação (Kipnis, 2024).

Durante o governo de Dilma Rousseff, a trajetória da população LGBTQIAPN+ no Brasil foi marcada por avanços significativos e, ao mesmo tempo, por uma intensificação da resistência conservadora. Um dos marcos mais relevantes desse período foi o reconhecimento da união homoafetiva pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em 2011, que declarou a união entre pessoas do mesmo sexo como uma forma de família, assegurando direitos legais e civis até então restritos a casais heterossexuais (Brasil, 2011). Essa decisão interpretou o artigo 1.723 do Código Civil, afirmando que a proteção legal às uniões heterossexuais não implica a negação de direitos às uniões homoafetivas, consolidando um importante passo em direção à igualdade de direitos (Brasil, 2002).

Apesar de, anteriormente a isso, a primeira tentativa de legalizar a união civil homoafetiva ter ocorrido com o projeto de Lei nº 1.151, de Marta Suplicy, em 1995, o tema já havia sido delimitado na Assembleia Constituinte (Kipnis, 2024). Naquele momento, quando os Constituintes foram confrontados com a proposta, se opuseram firmemente a qualquer possibilidade de reconhecer uniões homoafetivas (Figueiredo, 2021). Na Comissão de Redação, Gastone Righi pronunciou-se:

Finalmente a emenda do Constituinte Roberto Augusto. É o Artigo 225, § 3º Este parágrafo prevê: "Para efeito da proteção do Estado, é reconhecida a união estável entre homem e mulher como entidade familiar, devendo a lei facilitar sua conversão em casamento." Tem-se prestado a amplos comentários jocosos, seja pela imprensa, seja pela televisão, com manifestação inclusive de grupos gays através do País, porque com a ausência do artigo poder-se-ia estar entendendo que a união poderia ser feita, inclusive, entre pessoas do mesmo sexo. Isto foi divulgado, por noticiário de televisão, no show do Fantástico, nas revistas e jornais. O bispo Roberto Augusto, autor deste parágrafo, teve a preocupação de deixar bem definido, e pede que se coloque no § 3º dois artigos: "Para efeito da proteção do Estado, é reconhecida a união estável entre o homem e a mulher, como entidade familiar, devendo a lei facilitar sua conversão em casamento". Claro que nunca foi outro o desiderato desta Assembleia, mas, para se evitar toda e qualquer malévolos interpretação deste austero texto constitucional, recomendo a V. Ex.^a que me permitam aprovar pelo menos uma emenda. (1988 *apud* Figueiredo, 2021, p. 2500)

A luta pelo reconhecimento de novos direitos, como as uniões homoafetivas, reflete um processo complexo e multifacetado, que envolve não apenas demandas sociais expressas na mídia, mas também embates jurídicos e políticos. Embora a reivindicação por esses direitos já existisse, ela foi ignorada durante a elaboração da Constituição, sendo rejeitada pelos Constituintes, o que reforça a ideia de que as tensões em torno de direitos fundamentais, especialmente aqueles que desafiam as normas socioculturais vigentes, são persistentes. Esse cenário possibilitou que, anos depois, parlamentares conservadores argumentassem que o

Supremo Tribunal Federal (STF) e o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) teriam extrapolado suas funções ao reconhecerem tais direitos, defendendo que a vontade dos Constituintes deveria ser mantida. Contudo, a conquista de direitos fundamentais é resultado de um processo histórico de disputas políticas, jurídicas e culturais que, ao longo do tempo, pavimentam o caminho para que direitos antes invisibilizados ganhem espaço no ordenamento jurídico. Assim, o reconhecimento das uniões homoafetivas no Brasil exemplifica como a sociedade e as instituições se transformam por meio dessas tensões e embates, abrindo espaço para novas concepções de direitos (Figueiredo, 2021).¹⁴

Nesse contexto de avanço, a saúde da população LGBTQIAPN+ também começou a receber a atenção devida por parte do Estado. A Política Nacional de Saúde Integral LGBT, lançada em 2011, estabeleceu diretrizes para a inserção das necessidades de saúde dessa população no Sistema Único de Saúde (SUS). Essa política não apenas abordou as questões relacionadas ao HIV/AIDS, mas também reconheceu a discriminação e exclusão que a população LGBTQIAPN+ enfrenta como determinantes sociais da saúde. A iniciativa visava reestruturar os serviços de saúde para combater preconceitos e garantir acesso equitativo à saúde para todos (Kipnis, 2024).

Entretanto, a aprovação da união homoafetiva e o avanço das políticas de saúde foram acompanhados por uma reação vigorosa de grupos conservadores. O Projeto Escola Sem Homofobia, criado em 2007 por organizações da sociedade civil em parceria com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), tinha como objetivo promover a inclusão e o respeito à diversidade nas escolas. Contudo, o projeto enfrentou forte oposição, sendo rotulado como “kit gay” por grupos conservadores que alegavam que ele promovia a homossexualidade e a promiscuidade entre crianças. A intensa pressão resultou na suspensão do projeto pela presidente Dilma, evidenciando as tensões que permeavam a discussão sobre educação de gênero nas escolas e a resistência à inclusão de temas LGBTQIAPN+ no currículo (Kipnis, 2024).

A questão da “cura gay” também se tornou um ponto central de debate no Congresso Nacional. Em 2013, o deputado João Campos (PSDB-GO) apresentou um projeto de decreto visando retirar da resolução de 1999 do Conselho Federal de Psicologia a proibição de tratamentos que visam a “cura” da homossexualidade. Esse projeto, embora tenha sido

¹⁴ Há argumentos de que o movimento LGBTQIAPN+ se tornou muito conservador por focar tanto numa pauta como no casamento ao invés de privilegiar um debate mais ousado sobre existências e direitos. Acreditamos, no entanto, que há uma razão justificadora desta posição. Em sociedades patriarcais, como a brasileira, fundadas na ampla valorização de um ideal de família, quando se alega que determinadas uniões de afeto não podem ser consideradas família, está-se automaticamente legitimando toda uma sorte de preconceitos.

temporariamente retirado da pauta após a mobilização de militantes e da expressa oposição do PSDB, reflete a persistência de tentativas de deslegitimar a identidade LGBTQIAPN+. Em 2015, o pastor evangélico e deputado Marco Feliciano promoveu uma audiência pública criticando a resolução do CFP, ressaltando a resistência contínua às questões de gênero e sexualidade no âmbito legislativo (Kipnis, 2024).

Por outro lado, a luta por dados oficiais sobre a violência homofóbica começou a ganhar corpo durante o governo Dilma. A Secretaria de Direitos Humanos lançou o primeiro Relatório de Violência Homofóbica do Brasil, reunindo dados de 2011 e revelando a gravidade da violência enfrentada pela população LGBTQIAPN+. O relatório, que continha registros de diversos tipos de violência, incluindo física e psicológica, foi um avanço na luta por políticas públicas de proteção, embora tenha sido interrompido após três edições. Essa iniciativa foi uma resposta às demandas da sociedade civil por dados concretos que pudessem fundamentar ações efetivas de combate à violência e discriminação (Kipnis, 2024).

Além disso, um sistema articulado entre os entes federativos começou a ser criado para promover o apoio às vítimas de violência homofóbica e desenvolver políticas públicas de enfrentamento, evidenciando a crescente visibilidade e a mobilização da população LGBTQIAPN+ em busca de reconhecimento e proteção de seus direitos. Apesar das conquistas, a luta pela igualdade e pelos direitos da população LGBTQIAPN+ continuou a enfrentar obstáculos significativos, demonstrando que a trajetória de direitos é repleta de desafios e tensões em um cenário político e social em constante transformação (Kipnis, 2024).

Durante o governo de Michel Temer (2016-2018), a população LGBTQIAPN+ conquistou avanços importantes em relação ao reconhecimento de direitos, especialmente no que tange à dignidade e ao acesso à justiça para pessoas transgênero. Um dos marcos mais relevantes foi a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que autorizou a modificação de nome e sexo no registro civil sem a necessidade de cirurgia, laudos médicos ou ação judicial. Essa decisão foi um passo fundamental no sentido de garantir a dignidade e o reconhecimento da identidade de gênero das pessoas trans no Brasil.

O processo começou com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI 4275) movida pela Procuradoria Geral da República (PGR), que visava permitir que transexuais e travestis pudessem utilizar o nome social sem a necessidade de passar por processos judiciais (Brasil, 2018). Contudo, a questão havia ganhado força com a Repercussão Geral 670.422, reconhecida pelo STF a partir de um recurso de um homem trans (Brasil, 2014). O debate no Supremo se concentrou em torno da constitucionalidade da alteração do nome e sexo no

registro civil com base no princípio da dignidade humana, resultando em uma decisão histórica que permitiu a mudança diretamente nos cartórios, sem a necessidade de laudos psicossociais ou comprovação judicial.

Esse avanço foi precedido por outras medidas que já haviam garantido o uso do nome social em algumas esferas públicas. Em 2007, o Sistema Único de Saúde (SUS) foi pioneiro ao incluir o nome social na Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde, e, em 2009, essa política foi formalizada pela Portaria 1.820. Posteriormente, em 2014, o nome social foi autorizado no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), e em 2016 foi estendido para a administração pública federal, autarquias e fundações, com a promulgação do Decreto 8.727/2016 (Kipnis, 2024).

Outro avanço crucial no governo Temer foi a reclassificação da transexualidade pela Organização Mundial da Saúde (OMS). Em 2018, a OMS retirou a transexualidade da lista de doenças mentais na nova Classificação Internacional de Doenças (CID-11), classificando-a como uma condição relacionada à saúde sexual. Essa alteração teve como objetivo principal reduzir o estigma que historicamente acompanha a população trans. Contudo, a transexualidade foi mantida na CID para garantir a cobertura de procedimentos médicos e o acompanhamento de saúde, visto que muitos países, incluindo o Brasil, exigem a inclusão na CID para a cobertura por sistemas de saúde públicos e privados (Kipnis, 2024).

Nos últimos anos, o cenário político brasileiro se transformou com a ascensão de forças conservadoras, impulsionadas por grupos religiosos, especialmente os neopentecostais, que passaram a ocupar mais espaço no debate público e nas decisões políticas. Um exemplo evidente dessa mudança foi o governo de Jair Bolsonaro, que se alinhou a esses setores conservadores e atuou de forma contrária às pautas dos direitos LGBTQIAPN+.

A influência das instituições religiosas, em especial da bancada evangélica, tornou-se mais visível durante o governo Bolsonaro. Em 2020, segundo o Congresso em Foco, essa bancada era composta por 120 parlamentares, unificados por valores cristãos e uma concepção conservadora de família. Essa ideologia se chocava diretamente com os avanços conquistados pela comunidade LGBTQIAPN+ ao longo das últimas décadas. Bolsonaro, em sua longa trajetória política, sempre manifestou posições homofóbicas e contrárias a esses direitos, evidenciando essa postura em diversas declarações polêmicas. Em 2011, por exemplo, ele afirmou de maneira pejorativa que era inadmissível a adoção de crianças por casais gays. Já em 2021, reafirmou seu posicionamento ao criticar demonstrações públicas de afeto entre pessoas do mesmo sexo (Aquino *et al.*, 2021).

Durante o mandato de Bolsonaro, o discurso de "defesa da família" foi um dos principais pilares tanto de sua retórica quanto da bancada evangélica. Esse discurso foi materializado por iniciativas como o Projeto de Lei 6.583/13, o "Estatuto da Família", que visava definir legalmente a família apenas como a união entre um homem e uma mulher, excluindo a possibilidade de reconhecimento legal para casais homossexuais. Embora esse projeto não tenha avançado, ele simboliza o retrocesso desejado por esses setores conservadores em relação aos direitos conquistados pela população LGBTQIAPN+ (Aquino *et al.*, 2021).

No entanto, até 2021, o governo Bolsonaro não conseguiu grandes avanços na implementação de políticas que restringissem os direitos LGBTQIAPN+. Parte dessa dificuldade deveu-se à postura do então presidente da Câmara, Rodrigo Maia, que não compartilhava da mesma agenda conservadora em relação aos direitos humanos. No entanto, a eleição de Arthur Lira para a presidência da Câmara, com apoio da Frente Evangélica Parlamentar, trouxe novas possibilidades para que Bolsonaro e seus aliados tentassem avançar em propostas legislativas que ameaçavam esses direitos (Aquino *et al.*, 2021).

A ascensão de ideias conservadoras no governo Bolsonaro representou uma ameaça significativa às minorias. O governo, através de seu discurso e ações, se posicionou claramente contrário aos direitos LGBTQIAPN+. Esse embate resultou em uma desarmonia entre os Poderes da República: enquanto o Executivo e o Legislativo resistiam ou se omitiam em relação a essas pautas, o Judiciário atuava como uma força contramajoritária, resguardando os direitos fundamentais já conquistados. O Supremo Tribunal Federal (STF), por exemplo, foi um dos principais responsáveis por decisões históricas que asseguraram direitos à população LGBTQIAPN+, como o reconhecimento da união estável entre pessoas do mesmo sexo em 2011 (Filho, 2022).

Ainda que o Judiciário tenha desempenhado um papel fundamental na proteção dos direitos LGBTQIAPN+, ele enfrenta limites em sua atuação. A fragilidade desse cenário torna evidente que, sem o compromisso ativo do Legislativo e do Executivo, os direitos conquistados podem estar em risco diante de mudanças sociais e políticas. Assim, o Brasil, conforme orienta a Constituição de 1988, deve continuar lutando pela construção de uma sociedade plural, combatendo a lógica da heteronormatividade e garantindo que os direitos das minorias não sejam apenas temporários, mas parte de um processo contínuo de inclusão e justiça (Filho, 2022).

CONCLUSÃO

Ao longo deste trabalho, foi possível explorar e analisar a trajetória de luta da comunidade LGBTQIAPN+ no Brasil durante o período de redemocratização (1978-1988), enfatizando o papel central do ativismo e da militância na busca pelo reconhecimento de direitos e no acesso à justiça. A pesquisa partiu de um exame histórico das discriminações e repressões sofridas por essa parcela da população, passando pelas dinâmicas de sociabilidade e resistência, até chegar às influências diretas e indiretas na Constituição de 1988. Esse percurso revelou uma rede complexa de tensões e conquistas, que moldaram não apenas a forma como as identidades foram entendidas e aceitas socialmente, mas também como as demandas por seus direitos passaram a ser inseridas na agenda política do país.

O primeiro capítulo, focado na construção histórica da discriminação e resistência LGBTQIAPN+ no Brasil, mostrou como o preconceito contra a diversidade de gênero e sexualidade tem raízes profundas, remontando ao período colonial. Desde as primeiras interações dos colonizadores com as populações indígenas, que possuíam expressões de gênero mais fluidas, até a introdução de normas religiosas e jurídicas europeias que condenavam práticas homoafetivas, foi possível perceber que a LGBTQIAPN+fobia é uma questão estruturante na sociedade brasileira. Com o passar dos séculos, essas normas rígidas foram se consolidando, resultando em décadas de marginalização e violência sistemática contra a comunidade. No entanto, o capítulo também destacou as primeiras formas de resistência, que, ainda que sutis e informais, plantaram as sementes para as futuras mobilizações políticas da comunidade. Assim, o capítulo inicial serviu como base para compreender os desafios que estas pessoas enfrentaram ao longo de sua trajetória de luta por justiça e igualdade.

No segundo capítulo, a pesquisa focou nas dinâmicas de sociabilidade e controle social da população LGBTQIAPN+, com um olhar crítico sobre a repressão institucional imposta pelo Estado, especialmente durante o período da ditadura militar. O estudo detalhou como a repressão não foi apenas uma questão de controle político, mas também de controle moral e sexual. As políticas de higienização sexual, amplamente discutidas neste capítulo, evidenciaram como o regime buscava silenciar e invisibilizar identidades dissidentes. A polícia, especialmente por meio de operações como os “rondões”, teve um papel ativo na perseguição a travestis, homossexuais e outros membros da comunidade LGBTQIAPN+, muitas vezes utilizando o pretexto de “manutenção da ordem pública” para justificar

detenções e violências arbitrárias. Esse contexto levou ao surgimento de bares, clubes e outros espaços clandestinos de sociabilidade, que, apesar das adversidades, se tornaram refúgios e palcos de resistência.

Além disso, a análise das produções culturais nesse mesmo capítulo reforçou a importância da arte e da cultura como meios de expressão de identidade e contestação política. As obras de artistas LGBTQIAPN+ e as publicações alternativas, como as do *Lampião da Esquina* e do *Chana com Chana*, foram fundamentais para dar visibilidade a essas vozes marginalizadas. As produções culturais não só desafiaram as normas heteronormativas impostas pelo regime militar, como também serviram de catalisador para uma maior organização e articulação política da comunidade.

Os jornais alternativos desempenharam um papel central na visibilidade e articulação das demandas apresentadas durante a redemocratização no Brasil. No contexto da repressão militar e da censura oficial, esses veículos foram fundamentais para a circulação de ideias, denúncias e, sobretudo, para a construção de uma identidade política e social entre os indivíduos LGBTQIAPN+. A mídia tradicional da época, fortemente controlada pelo regime militar, não oferecia espaço para pautas ligadas à diversidade sexual e, quando o fazia, tratava essas questões com estigmatização e preconceito. Os jornais alternativos, por sua vez, surgiram como contraponto a essa narrativa dominante, abrindo caminho para a construção de uma nova linguagem política, onde o debate sobre gênero e sexualidade podia florescer livremente.

O *Lampião da Esquina*, lançado em 1978, é um exemplo emblemático. Esse jornal não apenas permitiu que as vozes LGBTQIAPN+ encontrassem um canal de expressão, mas também desempenhou um papel educativo e mobilizador. Por meio de suas páginas, foram denunciadas as violências, preconceitos e marginalizações sofridas pela comunidade, ao mesmo tempo em que eram discutidos temas fundamentais para a construção de uma consciência coletiva para esse grupo. O jornal foi pioneiro ao promover uma nova perspectiva sobre as sexualidades dissidentes, questionando normas sociais heteronormativas e abordando, de forma crítica, as políticas repressivas do Estado. Além disso, construiu pontes entre diferentes movimentos sociais, aproximando a luta LGBTQIAPN+ de outras causas, como o feminismo e o movimento negro, em uma tentativa de criar uma rede de solidariedade entre as minorias marginalizadas.

Ao denunciar injustiças e promover o ativismo, eles incentivaram a formação de grupos e coletivos que, a partir de suas páginas, se organizaram para lutar contra a repressão e

pela visibilidade. A circulação dessas publicações, ainda que limitada a nichos específicos, ajudou a unir diferentes segmentos da comunidade LGBTQIAPN+, desde lésbicas, gays, bissexuais até travestis e transexuais, criando um sentimento de pertencimento e de causa comum. As informações veiculadas nos jornais serviram não apenas para informar, mas também para empoderar os leitores, que encontraram nas publicações uma maneira de resistir à opressão institucional e cultural da época.

Por fim, a importância desses jornais não se limitou apenas ao seu impacto imediato durante os anos de redemocratização. Eles também deixaram um legado duradouro na história do ativismo LGBTQIAPN+ no Brasil. As pautas levantadas nas páginas dos veículos ajudaram a formar o discurso que seria utilizado nas décadas seguintes, influenciando a luta por direitos e a busca por reconhecimento. Além disso, essas publicações contribuíram para a formação de uma memória coletiva da resistência, que continua a inspirar novas gerações de militantes e ativistas. Em um período de silenciamento e perseguição, os jornais alternativos emergiram como ferramentas poderosas de luta, ao dar visibilidade às vozes que o regime militar tentava calar e, assim, pavimentar o caminho para as conquistas alcançadas no processo de redemocratização e além.

O terceiro capítulo tratou diretamente da transição democrática e da luta LGBTQIAPN+ no Brasil, abordando o surgimento de grupos e coletivos que se tornariam protagonistas na articulação de pautas e reivindicações específicas dessa população. Foi neste período de abertura política que a militância começou a se consolidar, ganhando não apenas força numérica, mas também um discurso mais unificado e estratégico. O Caso Celso Curi, por exemplo, examinado detalhadamente no mesmo capítulo, ilustrou de forma contundente como episódios de perseguição individual puderam funcionar como estopins para uma mobilização mais ampla. A demissão de Curi, marcada por discriminação e preconceito, gerou uma onda de protestos que culminou na criação de um movimento organizado em defesa dos direitos homossexuais, revelando a força da militância frente a ataques diretos a seus membros.

Outro aspecto relevante abordado neste capítulo foi a epidemia de AIDS, que assolou o Brasil nos anos 1980 e expôs ainda mais a fragilidade das políticas públicas voltadas para os LGBTQIAPN+. O estigma associado ao HIV/AIDS reforçou preconceitos já existentes, e a omissão das autoridades na criação de respostas adequadas à crise sanitária aprofundou o sofrimento dessa população. No entanto, mesmo diante desse cenário de desamparo, a

comunidade encontrou maneiras de se organizar, reivindicar respostas do Estado e, sobretudo, apoiar-se mutuamente.

Finalmente, o quarto capítulo concentrou-se no impacto e no legado da luta LGBTQIAPN+ na Constituinte de 1988, momento crucial para a consolidação das garantias democráticas no Brasil. A participação de ativistas e coletivos nas discussões constituintes foi uma conquista histórica, ainda que marcada por desafios. O capítulo demonstrou que, embora muitas das reivindicações da comunidade não tenham sido plenamente atendidas, as pautas levantadas, como o combate à discriminação por orientação sexual e identidade de gênero, estabeleceram precedentes importantes para as futuras discussões sobre direitos civis e humanos no país. As conquistas e limitações da Constituição de 1988 refletem não apenas os avanços alcançados pela militância até aquele momento, mas também os desafios que ainda seriam enfrentados nas décadas seguintes.

Ao final deste percurso, pode-se afirmar que o ativismo durante o período de redemocratização teve um papel determinante na construção do debate sobre direitos civis e no acesso à justiça no Brasil. A militância organizada, a produção cultural e o enfrentamento à repressão institucional foram elementos centrais que moldaram a trajetória dessa luta. A participação da comunidade LGBTQIAPN+ na Constituinte de 1988, embora limitada, deixou um legado duradouro, sendo um marco na história dos direitos civis no Brasil.

Portanto, os objetivos gerais e específicos desta pesquisa foram plenamente atendidos. O trabalho conseguiu demonstrar como a militância contribuiu para a estruturação da busca por direitos dessa comunidade, ao mesmo tempo em que influenciou diretamente o ordenamento jurídico e constitucional do país. Além disso, a pesquisa possibilitou um entendimento mais profundo das origens históricas das discriminações enfrentadas pela comunidade LGBTQIAPN+, contribuindo, assim, para o debate atual sobre as formas de resistência e luta por igualdade.

Em suma, o legado da luta LGBTQIAPN+ no Brasil transcende as conquistas jurídicas e institucionais da redemocratização, permanecendo relevante para as lutas contemporâneas por reconhecimento, inclusão e respeito à diversidade. A redemocratização brasileira não teria sido a mesma sem a contribuição de grupos historicamente marginalizados, como a comunidade LGBTQIAPN+, cuja participação e resistência continuam a inspirar movimentos sociais no país. Dessa forma, as bases lançadas por esses ativistas continuam a nortear o caminho para uma sociedade mais justa e inclusiva, onde o acesso à justiça e o reconhecimento das diversas identidades possam, de fato, se consolidar plenamente.

REFERÊNCIAS

- ACERVO Folha de São Paulo. **Detidos confirmam violências**. In: KUMPERA, Julia. Sociabilidade lésbica e violência policial em São Paulo. Memorial da Resistência de São Paulo, 2024. 1 reportagem. Disponível em: <https://memorialdaresistenciasp.org.br/sociabilidade-lesbica-e-violencia-policial-em-sao-paulo/>. Acesso em: 10 ago. 2024.
- ACERVO Folha de São Paulo. **Durante a “Invasão no Ferro’s Bar”, Rosely Roth discursa no interior do bar para impedir o fim da circulação do boletim ChanacomChana**. In: GUMIERI, Julia. Ferro’s Bar. Memorial da Resistência de São Paulo. 1 fotografia. Disponível em: <https://memorialdaresistenciasp.org.br/lugares/ferros-bar/>. Acesso em: 14 set. 2024.
- ACERVO Folha de São Paulo. **Fotografia de Rosely Roth, principal liderança lésbica dos anos 1980, lendo o boletim ChanacomChana**. In: GUMIERI, Julia. Ferro’s Bar. Memorial da Resistência de São Paulo. 1 fotografia. Disponível em: <https://memorialdaresistenciasp.org.br/lugares/ferros-bar/>. Acesso em: 14 set. 2024.
- ACERVO James Green. **Ato contra os Rondões do delegado José Wilson Richetti em 13 de junho de 1980**. In: GUMIERI, Julia. Ferro’s Bar. Memorial da Resistência de São Paulo. 1 fotografia. Disponível em: <https://memorialdaresistenciasp.org.br/lugares/ferros-bar/>. Acesso em: 14 set. 2024.
- AGÊNCIA Todas. Conheça o ‘Stonewall’ brasileiro, o levante liderado por lésbicas e apoiado por feministas. PT, 2020. Disponível em: <https://pt.org.br/conheca-o-stonewall-brasileiro-o-levante-liderado-por-lesbicas-e-apoiado-por-feministas/>. Acesso em: 14 set. 2024.
- ALVES, Maria Helena Moreira. **Estado e Oposição no Brasil (1964-1984)**. Petrópolis: Editora Vozes, 1984. Acesso em: 26 jul. 2024.
- AQUINO, Ana Beatriz *et al.* Entre avanços e retrocessos: as políticas LGBTs na América Latina. **Observatório de Política Externa e da Inserção Internacional do Brasil**. 2021. Disponível em: <https://oieb.org/2021/07/10/entre-avancos-e-retrocessos-as-politicas-lgbts-na-america-latina>. Acesso em: 08 out. 2024.
- AROUCA, Leonardo. Arte e Resistências. In: GUMIERI, Julia (coord.). **Catálogo Orgulho e Resistências: LGBT na Ditadura**. São Paulo: Memorial da Resistência, 2021a. ISBN 978-65-89070-01-6. Disponível em: <https://memorialdaresistenciasp.org.br/wp-content/uploads/2021/03/Catalogo-Orgulho-e-Resistencias-LGBT-na-ditadura-MRSP-2021.pdf>. Acesso em: 01 ago. 2024.
- AROUCA, Leonardo. Sexo, sexualidade e gênero. In: GUMIERI, Julia (coord.). **Catálogo Orgulho e Resistências: LGBT na Ditadura**. São Paulo: Memorial da Resistência, 2021b. ISBN 978-65-89070-01-6. Disponível em: <https://memorialdaresistenciasp.org.br/wp-content/uploads/2021/03/Catalogo-Orgulho-e-Resistencias-LGBT-na-ditadura-MRSP-2021.pdf>. Acesso em: 01 ago. 2024.

ARQUIVO Edgard Leuenroth. **Panfleto de denúncia da “Operação Sapatão”, produzido pelas agrupações Grupo Lésbico Feminista, Terra Maria e Eros.** In: KUMPERA, Julia. Sociabilidade lésbica e violência policial em São Paulo. Memorial da Resistência de São Paulo, 2024. 1 panfleto. Disponível em: <https://memorialdaresistencia.org.br/sociabilidade-lesbica-e-violencia-policial-em-sao-paulo/>. Acesso em: 10 ago. 2024.

ARQUIVO Miss Biá e Kaká Di Polly. **A drag Victor Piercing.** In: ROCHA, Camilo. É TUDO NOSTRO. Revista Trip, 2011. 1 fotografia. Disponível em: <https://revistatrip.uol.com.br/trip/E-tudo-nostro>. Acesso em: 14 set. 2024.

ARQUIVO Miss Biá e Kaká Di Polly. **Apresentação de Miss Biá na Nostro Mondo.** In: ROCHA, Camilo. É TUDO NOSTRO. Revista Trip, 2011. 1 fotografia. Disponível em: <https://revistatrip.uol.com.br/trip/E-tudo-nostro>. Acesso em: 14 set. 2024.

ARQUIVO Miss Biá e Kaká Di Polly. **Drags e travestis no palco da Nostro Mondo.** In: ROCHA, Camilo. É TUDO NOSTRO. Revista Trip, 2011. 1 fotografia. Disponível em: <https://revistatrip.uol.com.br/trip/E-tudo-nostro>. Acesso em: 14 set. 2024.

ASSUMPÇÃO, Marla Barbosa. Fronteiras territoriais versus fronteiras ideológicas: a geopolítica do anticomunismo no marco das discussões sobre Terrorismo de Estado no Cone Sul. **Espaço Plural**, n. 27, 2012. Disponível em: <https://e-revista.unioeste.br/index.php/espacoplural/article/view/8584>. Acesso em: 25 jul. 2024.

BLUME, Paula. **AS MULHERES LÉSBICAS E O LAMPIÃO DA ESQUINA CONTRA A POLÍTICA SEXUAL DA DITADURA BRASILEIRA (1978-1981)**, 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em História) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2021. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/239727>. Acesso em: 11 ago. 2024.

BRASIL. [Constituição (1967)]. **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1967**. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao67.htm. Acesso em: 07 out. 2024.

BRASIL. **Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002**. Institui o Código Civil. 2002. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110406compilada.htm. Acesso em: 08 out. 2024.

BRASIL. **Lei nº 5.250, de 9 de fevereiro de 1967**. Regula a liberdade de manifestação do pensamento e de informação. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/15250.htm#:~:text=LEI%20No%205.250%2C%20DE%209%20DE%20FEVEREIRO%20DE%201967.&text=Regula%20a%20liberdade%20de%20manifesta%C3%A7%C3%A3o%20do%20pensamento%20e%20de%20informa%C3%A7%C3%A3o. Acesso em: 20 set. 2024.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4275**. AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. DIREITO CONSTITUCIONAL E

REGISTRAL. PESSOA TRANSGÊNERO. ALTERAÇÃO DO PRENOME E DO SEXO NO REGISTRO CIVIL. POSSIBILIDADE (...). Relator: Min. Marco Aurélio. 01 de março de 2018. Disponível em:

https://jurisprudencia.stf.jus.br/pages/search?classeNumeroIncidente=%22ADI%204275%22&base=acordaos&sinonimo=true&plural=true&page=1&pageSize=10&sort=_score&sortBy=desc&isAdvanced=true. Acesso em: 08 out. 2024.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4277**. 1. ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL (ADPF). PERDA PARCIAL DE OBJETO. RECEBIMENTO, NA PARTE REMANESCENTE, COMO AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. UNIÃO HOMOAFETIVA E SEU RECONHECIMENTO COMO INSTITUTO JURÍDICO (...). Relator: Min. Ayres Britto. 05 de maio de 2011. Disponível em:

<https://jurisprudencia.stf.jus.br/pages/search/sjur200017/false>. Acesso em: 08 out. 2024.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Repercussão Geral no Recurso Extraordinário nº 670.422**. DIREITO CONSTITUCIONAL E CIVIL. REGISTROS PÚBLICOS. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS. ALTERAÇÃO DO ASSENTO DE NASCIMENTO. RETIFICAÇÃO DO NOME E DO GÊNERO SEXUAL. UTILIZAÇÃO DO TERMO TRANSEXUAL NO REGISTRO CIVIL (...). Relator: Min. Dias Toffoli. 06 de setembro de 2014. Disponível em: <https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=7302788>. Acesso em: 08 out. 2024.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.

CÂMARA, Amanda Bonner Peixoto. “Cair na vida”: o espaço da prostituição como principal alternativa de renda para as mulheres transexuais e travestis. **Caderno Humanidades em Perspectivas**, Curitiba, v. 5, n. 10, p. 48-62, 2021. Disponível em:

<https://www.cadernosuninter.com/index.php/humanidades/article/view/1401>. Acesso em: 14 set. 2024.

CARDOSO, Irede. **Moção de repúdio da vereadora Irede Cardoso contra os donos do Ferro's**. 1984. In: ORGULHO Lésbico: o happening político do Ferro's Bar. Um Outro Olhar, 2022. 1 moção. Disponível em:

<https://www.umoutroolhar.com.br/2022/06/orgulho-lesbico-o-happening-politico-do.html>. Acesso em: 14 set. 2024.

CARDOSO, Pedro Henrique da Silva Oriola. A REPRESSÃO DURANTE A TRANSIÇÃO (1974-1979) E A 'INSTITUCIONALIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES': AS BASES DA CONTRARREVOLUÇÃO DEMOCRÁTICA (1974-1988). **Veredas da História [online]**, v. 16, n. 1, p. 76-105, jul. 2023. ISSN 1982-4238. Disponível em:

<https://periodicos.ufba.br/index.php/rvh/article/view/51933/31059>. Acesso em: 20 set. 2024.

CARUZO, Matheus Svóboda. DEVASSOS NO PARAÍSO: A HOMOSSEXUALIDADE NO BRASIL, DA COLÔNIA À ATUALIDADE. **Revista Brasileira de Sexualidade Humana**. 2020, p. 75-77. DOI: <https://doi.org/10.35919/rbsh.v31i2.450>. Disponível em:

https://www.rbsh.org.br/revista_sbrash/article/view/450/856. Acesso em: 20 set. 2024.

COUTINHO, Caio. Sigla LGBTQIA+ evoluiu junto ao movimento para gerar inclusão e incentivar o respeito. **G1**. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/ap/amapa/noticia/2020/09/22/sigla-lgbtqia-evoluiu-junto-ao-movimento-para-gerar-inclusao-e-incentivar-o-respeito.ghtml>. Acesso em: 08 dez. 2020.

CURI, Celso. **Marcha Alegre, mas nem tanto**. In: MUSEU da Diversidade Sexual. **Facebook**, 2020. 1 reportagem. Disponível em: <https://www.facebook.com/photo.php?fbid=2664902100457251&id=1419618284985645&set=a.1419664374981036>. Acesso em: 20 set. 2024.

DIVERSIDADE de gênero e sexualidade na Constituição de 1988. **Memórias da Ditadura**. São Paulo. Disponível em: <https://memoriasdaditadura.org.br/questao-lgbt-excluida-da-constituicao-de-1988/>. Acesso em: 07 out. 2024.

DOS SANTOS, Fernando de Oliveira. DIVERSIDADE E PERENIDADE DA VIOLÊNCIA NO BRASIL. **Revista de História**, São Paulo, n. 177, 2018. DOI 10.11606/issn.2316-9141.rh.201.8.143379. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rh/a/GpgscT7NBPRPHJwFFLCWKWc/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 11 ago. 2024.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1984. Acesso em: 29 jul. 2024.

FACCHINI, Regina. **Sopa de letrinhas?**: movimento homossexual e produção de identidades coletivas nos anos 90 : um estudo a partir da cidade de São Paulo. 2002. p. 241. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, SP. Disponível em: <https://hdl.handle.net/20.500.12733/1592087>. Acesso em: 14 set. 2024.

FAUSTO, Boris. História do Brasil. São Paulo: **Editora da Universidade de São Paulo**, 2006, 12 ed. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/rvh/article/view/51933/31059>. Acesso em: 20 set. 2024.

FERNANDES, Estevão Rafael. Descolonizando sexualidades: enquadramentos coloniais e homossexualidade indígena no Brasil e nos Estados Unidos. **UnB Livre**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2020. p. 413. Disponível em: <https://www.livros.unb.br/index.php/portal/catalog/download/57/236/933?inline=1>. Acesso em: 11 ago. 2024.

FIGUEIREDO, Ivanilda. A Conquista do direito ao casamento LGBTI+: da Assembleia Constituinte à Resolução do CNJ. **Revista Direito e Práxis**, v. 12, n. 4, p. 2490–2517, out. 2021. DOI: <https://doi.org/10.1590/2179-8966/2020/51870>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rdp/a/b4BFMtgP8DXWH7rjKLvhGKm/?lang=pt#>. Acesso em: 07 out. 2024.

FILHO, Vanderlei Barros Pinheiro. A OMISSÃO LEGISLATIVA ANTE PAUTAS LGBTQIA+: SUA ORIGEM, MOTIVAÇÃO E REFLEXOS. **Revista COR LGBTQIA+**,

Curitiba, v. 1, n. 3, p. 58-73, jul. 2022. ISSN 2764-0426. Disponível em: <https://revistas.ceeinter.com.br/CORLGBTI/article/view/540/514>. Acesso em: 08 out. 2024.

GALF. **Panfleto distribuído no Ferro's após o dia 19**. 1983. In: ORGULHO Lésbico: o happening político do Ferro's Bar. Um Outro Olhar, 2022. 1 panfleto. Disponível em: <https://www.umoutroolhar.com.br/2022/06/orgulho-lesbico-o-happening-politico-do.html>. Acesso em: 14 set. 2024.

GALF. **Panfleto distribuído pelo GALF em frente ao Ferro's em julho de 1983**. In: ORGULHO Lésbico: o happening político do Ferro's Bar. Um Outro Olhar, 2022. 1 panfleto. Disponível em: <https://www.umoutroolhar.com.br/2022/06/orgulho-lesbico-o-happening-politico-do.html>. Acesso em: 14 set. 2024.

GAMA, Maria Clara Brito. O Movimento Homossexual Brasileiro na Assembleia Nacional Constituinte (1987/1988). **Revista Brasileira de Estudos da Homocultura**, v. 4, n. 14, maio/ago, 2021. Disponível em: <https://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/rebeh/article/view/12155/10377>. Acesso em: 07 out. 2024.

GASPAR, Daniele Morais. **Os documentários do IPES e a campanha ideológica: as práticas audiovisuais e a preparação do golpe de 1964**. 2012. Dissertação (Mestrado em Comunicação) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2012. Disponível em: <https://sapientia.pucsp.br/handle/handle/4408>. Acesso em: 26 jul. 2024.

GONZALEZ, Yvilla Diniz, *et al.* Os direitos LGBT+ no Brasil. **Politize**. 2021. Disponível em: <https://www.politize.com.br/equidade/os-direitos-lgbt-no-brasil/>. Acesso em: 11 ago. 2024.

GRENN, James Naylor. **Além do Carnaval: A Homossexualidade Masculina no Brasil do Século XX**. 13 ed. São Paulo: Editora Unesp, 2022. Acesso em: 14 set. 2024.

GREEN, James Naylor; QUINALHA, Renan; CAETANO, Marcio; FERNANDES, Marisa (Org.). **História do Movimento LGBT no Brasil**. 1 ed. São Paulo: Alameda, 2018. Acesso em: 14 set. 2024.

GRUPO de Ação Lésbica Feminista (GALF). **ChanacomChana**, n. 1, dez. 1982, p. 12. Disponível em: <https://cisges.files.wordpress.com/2018/09/chana-com-chana.pdf>. Acesso em: 14 set. 2024

GRUPO Gay da Bahia. Carnaval de 1984, Salvador. Luiz Mott e membros do GG. 1 fotografia. Disponível em: <https://grupogaydabahia.com.br/o-que-e-o-ggb/>. Acesso em: 20 set. 2024.

GUMIERI, Julia. Ferro's Bar. **Memorial da Resistência de São Paulo**. Disponível em: <https://memorialdaresistencia.org.br/lugares/ferros-bar/>. Acesso em: 14 set. 2024.

GUMIERI, Julia. Prostituição, Território e Classe. In: GUMIERI, Julia (coord.). **Catálogo Orgulho e Resistências: LGBT na Ditadura**. São Paulo: Memorial da Resistência, 2021.

ISBN 978-65-89070-01-6. Disponível em:

<https://memorialdaresistencia.org.br/wp-content/uploads/2021/03/Catalogo-Orgulho-e-Resistencia-LGBT-na-ditadura-MRSP-2021.pdf>. Acesso em: 01 ago. 2024.

HÁ exatos 50 anos, surgia a lendária boate NostroMundo em SP. **Gay Blog**. São Paulo, 2021. Disponível em:

<https://gay.blog.br/cultura/ha-exatos-50-anos-surgia-a-lendaria-boate-nostromundo-em-sp/>.

Acesso em: 14 set. 2024.

KIPNIS, Beatriz. Direitos LGBT+: a evolução do movimento e os debates na sociedade.

Fundação Fernando Henrique Cardoso, 2021. Disponível em:

https://fundacaoofhc.org.br/linhasdotempo/direitos-lgbtqia/?gad_source=1&gclid=Cj0KCCQjwu-63BhC9ARIsAMMTLXT1HH2zQ_4oNPusTMTUA7aQwwMrdMGKjFRIJ6jasSPR4FGNwquUprlaAlTaEALw_wcB. Acesso em: 07 out. 2024.

KUMPERA, Julia. Sociabilidade lésbica e violência policial em São Paulo. **Memorial da Resistência de São Paulo**. São Paulo, 2024. Disponível em:

<https://memorialdaresistencia.org.br/sociabilidade-lesbica-e-violencia-policial-em-sao-paulo/>. Acesso em: 10 ago. 2024.

LISBOA, Vinicius. LGBTfobia que chegou nas caravelas se enraizou com a colonização.

Agência Brasil. Rio de Janeiro, 2023. Disponível em:

<https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2023-05/lgbtfobia-que-chegou-nas-caravelas-se-enraizou-com-colonizacao>. Acesso em: 11 ago. 2024.

MANUAL de Comunicação LGTB da Associação de Gays, Lésbicas, Travestis e Transexuais. Sexualidade e Gênero. *In*: PINHONI, Marina; REGADAS, Tatiana; LIMA, Thaís. Drag queen é questão de gênero? G1, 2017. 1 infográfico. Disponível em:

<https://g1.globo.com/pop-arte/noticia/drag-queen-e-questao-de-genero.ghtml>. Acesso em: 14 set. 2024.

MARCELINO, Douglas Attila. **Salvando a pátria da pornografia e da subversão: a censura de livros e diversões públicas nos anos 1970**. 2006. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2006. Disponível em:

http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select_action=&co_obra=118888. Acesso em: 29 jul. 2024.

MELO, Iran Ferreira de. Sociabilidades iniciais e primeira onda dos ativismos lgbtqia+ contribuições para a constituição do movimento social no Brasil, p. 54-68. *In*: MEIRA, Célio Silva; FERREIRA, Lucas Aguiar Tomaz. **Gênero, Sexualidade e Identidade em suas diferentes análises**. Belo Horizonte: Editora Poisson, 2022. Disponível em:

<https://poisson.com.br/2018/produto/genero-sexualidade-e-identidade-em-suas-diferentes-analises/>. Acesso em: 07 out. 2024.

MOLINA, Luana Pagamo Peres. A homossexualidade e a historiografia e trajetória do movimento homossexual. **Antíteses**, v. 4, n. 8, 2011. Disponível em:

<https://www.uel.br/revistas/uel/index.php/antiteses/article/view/7153>. Acesso em: 05 mar. 2024.

MOREIRA, Adilson José. **O que é discriminação?**. Belo Horizonte: Letramento, 2017. Disponível em:

https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5556995/mod_resource/content/1/O%20que%20e%CC%81%20discriminac%CC%A7a%CC%83o%20%281%29.pdf. Acesso em: 11 ago. 2024.

MOTT, Luiz. **Homofobia: a violação dos Direitos Humanos de gays, lésbicas e travestis no Brasil**. San Francisco: International Gay and Lesbian Human Rights Commission, 1997. Acesso em: 20 set. 2024.

NETO, Aristides Nunes Coelho. Estrelas mil na Galeria Alaska. In: SILVA, Aguinaldo *et al.* Lâmpião da Esquina, **Editora Jornal do Comércio S.A.**: Rio de Janeiro, 10 ed. mar. 1979. Disponível em:

https://cedoc.grupodignidade.org.br/jornal-lampiao-da-esquina-1978-1981/10-ed-jornal-lampiao-da-esquina-marco-1979/?perpage=12&paged=1&order=ASC&orderby=date&pos=10&source_list=collection&ref=%2Fjornal-lampiao-da-esquina-1978-1981%2F%3Fview_mode%3Dcards%26perpage%3D12%26paged%3D1%26order%3DASC%26orderby%3Ddate%26fetch_only%3Dthumbnail%252Ccreation_date%252Ctitle%252Cdescription%26fetch_only_meta%3D. Acesso em: 20 set. 2024

NEUMANN, Ricardo; BELIN, Matheus de Oliveira. HISTÓRIA DA HOMOSSEXUALIDADE NO BRASIL: ABUSOS, PERSEGUIÇÕES, REPRESSÕES E O AVANÇO DO MOVIMENTO LGBT+. **Repositório Universitário da Anima**. Santa Catarina, 2020. Disponível em:

<https://repositorio.animaeducacao.com.br/bitstreams/e4bd27e3-acc9-4300-a8e2-6a6f4e70a31e/download>. Acesso em: 11 ago. 2024.

OBSERVATÓRIO de Mortes e Violências contra LGBT+ no Brasil. **Grupo Gay da Bahia**. 2011-2023. Disponível em: <https://grupogaydabahia.com.br/observatorio-da-violencia/>. Acesso em: 20 set. 2024.

O Lesbianismo é um barato, p. 12-13. In: SERRATH, Maria *et al.* **Chana Com Chana**, dez. 1982. Disponível em: <https://cisges.files.wordpress.com/2018/09/chana-com-chana.pdf>. Acesso em: 11 ago. 2024.

O QUE é o GGB? **Grupo Gay da Bahia**. Salvador, 2024. Disponível em: <https://grupogaydabahia.com.br/o-que-e-o-ggb/>. Acesso em: 14 set. 2024.

OS caubois, seus clientes: todos querem ser felizes no triângulo da badalação. In: SILVA, Aguinaldo *et al.* Lâmpião da Esquina, Editora Jornal do Comércio S.A.: Rio de Janeiro, 1 ed. maio/jun. 1978. 1 reportagem. Disponível em:

https://cedoc.grupodignidade.org.br/jornal-lampiao-da-esquina-1978-1981/0-ed-jornal-lampiao-da-esquina-abril-1978/?perpage=12&paged=1&order=ASC&orderby=date&pos=0&source_list=collection&ref=%2Fjornal-lampiao-da-esquina-1978-1981%2F%3Fview_mode%3Dcards%26perpage%3D12%26paged%3D1%26order%3DASC%26orderby%3Ddate%26fetch_only%3Dthumbnail%252Ccreation_date%252Ctitle%252Cdescription%26fetch_only_meta%3D. Acesso em: 20 set. 2024

O TEMPO Brasil. No Dia do Orgulho LGBTQIAPN+, entenda quem define a sigla e qual é a mais usada. **O TEMPO**. 2023. Disponível em:

<https://www.otempo.com.br/brasil/no-dia-do-orgulho-lgbtqiapn-entenda-quem-define-a-sigla-e-qual-e-a-mais-usada-1.2932642>. Acesso em: 08 dez. 2024.

PADRÓS, Enrique Serra. **Como el Uruguay no hay...: terror de Estado e segurança nacional Uruguai (1968-1985): do pachecato à ditadura civil-militar**. 2005. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2005. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/6149>. Acesso em: 11 ago. 2024.

PIOVEZAN, Adriane; JÚNIOR, Antonio Fontoura. Corpos censurados: moralismo no período da ditadura civil militar e a literatura de Cassandra Rios. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE HISTÓRIA, VII, 2015, Maringá. **Anais [...]**. Maringá: UEM, 2015. Disponível em: <http://www.cih.uem.br/anais/2015/trabalhos/727.pdf>. Acesso em: 02 ago. 2024.

QUINALHA, Renan Honório. **Contra a moral e os bons costumes: a ditadura e a repressão à comunidade LGBT**. 1 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2021a. Acesso em: 29 jul. 2024.

QUINALHA, Renan Honório. Censura e Linguagens. In: GUMIERI, Julia (coord.). **Catálogo Orgulho e Resistências: LGBT na Ditadura**. São Paulo: Memorial da Resistência, 2021b. ISBN 978-65-89070-01-6. Disponível em: <https://memorialdaresistencia.org.br/wp-content/uploads/2021/03/Catalogo-Orgulho-e-Resistencia-LGBT-na-ditadura-MRSP-2021.pdf>. Acesso em: 01 ago. 2024.

QUINALHA, Renan Honório. Orgulho e Resistências: LGBT na Ditadura. In: GUMIERI, Julia (coord.). **Catálogo Orgulho e Resistências: LGBT na Ditadura**. São Paulo: Memorial da Resistência, 2021c. ISBN 978-65-89070-01-6. Disponível em: <https://memorialdaresistencia.org.br/wp-content/uploads/2021/03/Catalogo-Orgulho-e-Resistencia-LGBT-na-ditadura-MRSP-2021.pdf>. Acesso em: 01 ago. 2024.

ROCHA, Camilo. É TUDO NOSTRO. **Revista Trip**, 2011. Disponível em: <https://revistatrip.uol.com.br/trip/E-tudo-nostro>. Acesso em: 14 set. 2024.

SERRANO, Thomaz Felipe. Exílio LGBTI+: o que restou da opressão? **Periódicos**, Salvador, n. 12, v. 1, nov. 2019 / abr. 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/revistaperiodicos/article/view/33411>. Acesso em: 02 ago. 2024.

SILVA, Aguinaldo. Lâmpião da Esquina, **Editora Jornal do Comércio S.A.**: Rio de Janeiro, 9 ed. fev. 1979. Disponível em: https://cedoc.grupodignidade.org.br/jornal-lampiao-da-esquina-1978-1981/9-ed-jornal-lampiao-da-esquina-fevereiro-1979/?perpage=12&paged=1&order=ASC&orderby=date&pos=9&source_list=collection&ref=%2Fjornal-lampiao-da-esquina-1978-1981%2F%3Fview_mode%3Dcards%26perpage%3D12%26paged%3D1%26order%3DASC%26orderby%3Ddate%26fetch_only%3Dthumbnail%252Ccreation_date%252Ctitle%252Cdescription%26fetch_only_meta%3D. Acesso em: 20 set. 2024

SILVA, Aguinaldo *et al.* Lâmpião da Esquina, **Editora Jornal do Comércio S.A.**: Rio de Janeiro, 8 ed. jan. 1979. Disponível em:

https://cedoc.grupodignidade.org.br/jornal-lampiao-da-esquina-1978-1981/8-ed-jornal-lampiao-da-esquina-janeiro-1979/?perpage=12&paged=1&order=ASC&orderby=date&pos=8&source_list=collection&ref=%2Fjornal-lampiao-da-esquina-1978-1981%2F%3Fview_mode%3Dcards%26perpage%3D12%26paged%3D1%26order%3DASC%26orderby%3Ddate%26fetch_only%3Dthumbnail%252Ccreation_date%252Ctitle%252Cdescription%26fetch_only_meta%3D. Acesso em: 20 set. 2024

SILVA, Aguinaldo *et al.* Lampião da Esquina, **Editora Jornal do Comércio S.A.**: Rio de Janeiro, 13 ed. jun. 1979. Disponível em:

https://cedoc.grupodignidade.org.br/jornal-lampiao-da-esquina-1978-1981/13-ed-jornal-lampiao-da-esquina-junho-1979/?perpage=12&paged=2&order=ASC&orderby=date&pos=13&source_list=collection&ref=%2Fjornal-lampiao-da-esquina-1978-1981%2F%3Fview_mode%3Dcards%26perpage%3D12%26paged%3D2%26order%3DASC%26orderby%3Ddate%26fetch_only%3Dthumbnail%252Ccreation_date%252Ctitle%252Cdescription%26fetch_only_meta%3D. Acesso em: 20 set. 2024

SILVA, Aguinaldo *et al.* Lampião da Esquina, **Editora Jornal do Comércio S.A.**: Rio de Janeiro, 18 ed. nov. 1979. Disponível em:

https://cedoc.grupodignidade.org.br/jornal-lampiao-da-esquina-1978-1981/18-ed-jornal-lampiao-da-esquina-novembro-1979/?perpage=12&paged=2&order=ASC&orderby=date&pos=18&source_list=collection&ref=%2Fjornal-lampiao-da-esquina-1978-1981%2F%3Fview_mode%3Dcards%26perpage%3D12%26paged%3D2%26order%3DASC%26orderby%3Ddate%26fetch_only%3Dthumbnail%252Ccreation_date%252Ctitle%252Cdescription%26fetch_only_meta%3D. Acesso em: 20 set. 2024

SOMOS todos inocentes. In: SILVA, Aguinaldo *et al.* Lampião da Esquina, Editora Jornal do Comércio S.A.: Rio de Janeiro, 18 ed. nov. 1979. 1 reportagem. Disponível em:

https://cedoc.grupodignidade.org.br/jornal-lampiao-da-esquina-1978-1981/18-ed-jornal-lampiao-da-esquina-novembro-1979/?perpage=12&paged=2&order=ASC&orderby=date&pos=18&source_list=collection&ref=%2Fjornal-lampiao-da-esquina-1978-1981%2F%3Fview_mode%3Dcards%26perpage%3D12%26paged%3D2%26order%3DASC%26orderby%3Ddate%26fetch_only%3Dthumbnail%252Ccreation_date%252Ctitle%252Cdescription%26fetch_only_meta%3D. Acesso em: 20 set. 2024

TREVISAN, João Silvério. **Demissão, processo, perseguições. Mas qual é o crime de Celso Cúri?** In: SILVA, Aguinaldo *et al.* Lampião da Esquina, Editora Jornal do Comércio S.A.: Rio de Janeiro, 0 ed. abr. 1978. Disponível em:

https://cedoc.grupodignidade.org.br/jornal-lampiao-da-esquina-1978-1981/0-ed-jornal-lampiao-da-esquina-abril-1978/?perpage=12&paged=1&order=ASC&orderby=date&pos=0&source_list=collection&ref=%2Fjornal-lampiao-da-esquina-1978-1981%2F%3Fview_mode%3Dcards%26perpage%3D12%26paged%3D1%26order%3DASC%26orderby%3Ddate%26fetch_only%3Dthumbnail%252Ccreation_date%252Ctitle%252Cdescription%26fetch_only_meta%3D. Acesso em: 20 set. 2024

TREVISAN, João Silvério; SCHTINI, Dimas. **Demissão, processo, perseguições. Mas qual é o crime de Celso Cúri?** In: SILVA, Aguinaldo *et al.* Lampião da Esquina, Editora Jornal do Comércio S.A.: Rio de Janeiro, 0 ed. abr. 1978. 1 reportagem. Disponível em:

https://cedoc.grupodignidade.org.br/jornal-lampiao-da-esquina-1978-1981/1-ed-jornal-lampiao-da-esquina-maio-junho-1978/?perpage=12&order=ASC&orderby=date&pos=1&source_list

=collection&ref=%2Fjornal-lampiao-da-esquina-1978-1981%2F%3Fview_mode%3Dcards%26perpage%3D12%26paged%3D1%26order%3DASC%26orderby%3Ddate%26fetch_only%3Dthumbnail%252Ccreation_date%252Ctitle%252Cdescription%26fetch_only_meta%3D. Acesso em: 20 set. 2024

TREVISAN, João Silvério. **Devassos no Paraíso - A homossexualidade no Brasil, da colônia à atualidade**. 4 ed. Objetiva, 2018. Acesso em: 11 ago. 2024.

TREVISAN, João Silvério. **Justiça inocenta Celso Curi**. In: SILVA, Aguinaldo *et al.* Lampião da Esquina, Editora Jornal do Comércio S.A.: Rio de Janeiro, 11 ed. abr. 1979. Disponível em:

https://cedoc.grupodignidade.org.br/jornal-lampiao-da-esquina-1978-1981/11-ed-jornal-lampiao-da-esquina-abril-1979/?perpage=12&paged=1&order=ASC&orderby=date&pos=11&source_list=collection&ref=%2Fjornal-lampiao-da-esquina-1978-1981%2F%3Fview_mode%3Dcards%26perpage%3D12%26paged%3D1%26order%3DASC%26orderby%3Ddate%26fetch_only%3Dthumbnail%252Ccreation_date%252Ctitle%252Cdescription%26fetch_only_meta%3D. Acesso em: 20 set. 2024

TREVISAN, João Silvério. **São Paulo: a guerra santa do Dr. Richetti**. In: SILVA, Aguinaldo *et al.* Lampião da Esquina, Editora Jornal do Comércio S.A.: Rio de Janeiro, 26 ed. jul. 1980. Disponível em:

https://cedoc.grupodignidade.org.br/jornal-lampiao-da-esquina-1978-1981/25-ed-jornal-lampiao-da-esquina-junho1980-2/?perpage=12&paged=3&order=ASC&orderby=date&pos=26&source_list=collection&ref=%2Fjornal-lampiao-da-esquina-1978-1981%2F%3Fview_mode%3Dcards%26perpage%3D12%26paged%3D3%26order%3DASC%26orderby%3Ddate%26fetch_only%3Dthumbnail%252Ccreation_date%252Ctitle%252Cdescription%26fetch_only_meta%3D. Acesso em: 20 set. 2024.

TREVISAN, João Silvério. **SÃO Paulo: a guerra santa do Dr. Richetti**. In: SILVA, Aguinaldo *et al.* Lampião da Esquina, Editora Jornal do Comércio S.A.: Rio de Janeiro, 26 ed. jul. 1980. 1 reportagem. Disponível em:

https://cedoc.grupodignidade.org.br/jornal-lampiao-da-esquina-1978-1981/25-ed-jornal-lampiao-da-esquina-junho1980-2/?perpage=12&paged=3&order=ASC&orderby=date&pos=26&source_list=collection&ref=%2Fjornal-lampiao-da-esquina-1978-1981%2F%3Fview_mode%3Dcards%26perpage%3D12%26paged%3D3%26order%3DASC%26orderby%3Ddate%26fetch_only%3Dthumbnail%252Ccreation_date%252Ctitle%252Cdescription%26fetch_only_meta%3D. Acesso em: 20 set. 2024.

UM Outro Olhar. **Integrantes do Somos, do Galf e do SOS Mulher na sede do Galf, junho de 1983**. In: MARINS, Camila. Dia da Visibilidade Lésbica: um chamado à luta por políticas públicas. Revista Híbrida, 2022. 1 fotografia. Disponível em: <https://revistahibrida.com.br/brasil/visibilidade-lesbica-politica-publica/>. Acesso em: 20 set. 2024.

VEIGA, Edison. O índio executado a tiro de canhão tido como “primeiro mártir da homofobia no Brasil”. **BBC**. 2020. Disponível em:

<https://www.bbc.com/portuguese/internacional-55462549>. Acesso em: 19 ago. 2024.

VIEIRA, Ovidio. **Início da "invasão" na noite do Levante do Ferro's Bar.** *In:* ORGULHO Lésbico: o happening político do Ferro's Bar. Um Outro Olhar, 2022. 1 fotografia. Disponível em: <https://www.umoutroolhar.com.br/2022/06/orgulho-lesbico-o-happening-politico-do.html>. Acesso em: 14 set. 2024.

VIEIRA, Ovidio. **Rosely discursa na cadeira. Ao seu lado, o jornalista Carlos Brickman da Folha. No canto direito da foto, Antônio Carlos Tosta (Outra Coisa) e Vanda Frias (GALF).** *In:* ORGULHO Lésbico: o happening político do Ferro's Bar. Um Outro Olhar, 2022. 1 fotografia. Disponível em: <https://www.umoutroolhar.com.br/2022/06/orgulho-lesbico-o-happening-politico-do.html>. Acesso em: 14 set. 2024.

ZAIDEN, Rosana; FERNANDES, Marisa. **Registros fotográficos realizados entre fevereiro e março de 1998 no interior do Ferro's Bar.** *In:* GUMIERI, Julia. Ferro's Bar. Memorial da Resistência de São Paulo. 1 fotografia. Disponível em: <https://memorialdaresistenciasp.org.br/lugares/ferros-bar/>. Acesso em: 14 set. 2024.

WELLE, Deutsche. Há 30 anos, OMS retirava homossexualidade da lista de doenças. **CartaCapital.** 2020. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/diversidade/ha-30-anos-oms-retirava-homossexualidade-da-lista-de-doencas/>. Acesso em: 08 dez. 2024.